

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 27 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3310

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS RECARGAS Е DE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ. DOTAÇÃO: 02.0000 - EXECUTIVO 02.010- GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS **PREFEITO** SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.020- PROCURADORIA MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027-**GERAL** DO MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA **PROJUR** 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-**JURIDICA SECRETARIA PESSOA** 02.030 -DE ADMINISTRAÇÃO **GESTÃO** Е DE **PESSOAS**

02030.04.122.2005.3017- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.040-**SECRETARIA** FINANÇAS Е **PLANEJAMENTO** DE 02040.04.122.2005.2922- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.040-FINANÇAS SECRETARIA DE Е PLANEJAMENTO 02040.04.129.2107.3050- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRI 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.500-**OUTROS** SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2073-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE 3.3.90.39.00.00.500-**OUTROS SERVICOS** TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600- OUTROS **SERVICOS** DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2955- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS TERCEIROS-PESSOA SERVICOS DE JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.621- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02051.10.302.1014.2174-DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATIVIDADES HOSPITALAR 3.3.90.39.00.00.600- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.060- SECRETARIA DE DESENVOLVIM. MEIO AMBIENTE, **URBANO** 02060.04.122.2005.2161- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.3006-EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.39.00.00.569- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943- EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00.00.550– OUTROS **SERVICOS** TERCEIROS-PESSOA DE **JURIDICA** 02070.12.361.1005.2957- MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00.540- OUTROS TERCEIROS-PESSOA SERVICOS DE JURIDICA 02070.12.361.2005.2176- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS **SERVICOS** DE TERCEIROS-PESSOA **JURIDICA** 02070.12.361.1005.2930 -MANUTENÇÃO DO **ENSINO** FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.39.00.00.500-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS **SERVICOS** TERCEIROS-PESSOA DE 3.3.90.39.00.00.660- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02080.08.244.2005.2046- MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 002.081- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.2953-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIME 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660- OUTROS **SERVICOS** DE TERCEIROS-PESSOA 02081.08.244.3001.3019- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS **SERVICOS** DE TERCEIROS-PESSOA **JURIDICA** 3.3.90.39.00.00.660- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02081.08.244.3001.3042- MANUTENÇÃO

ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02081.08.244.3002.2982- MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660- OUTROS SERVICOS DE JURIDICA 02081.08.244.3003.2915-TERCEIROS-PESSOA GESTÃO DO AUX. BRASIL E CADASTRO ÚNICO - IGD-PAB 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.100- SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, **TURISMO** Е 02100.13.122.2005.2009- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.120-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 002.140- SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL Е POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.130-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 02130.04.124.2005.2919- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANSA 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 02.914.690/0001-10 - CT Nº 00054/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24.02.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 69.288,00 (SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

Caaporã - PB, 24 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:472BAB38

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 20230012, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE realizado DOTAÇÃO: 02.0000- EXECUTIVO 02.010- GABINETE DO MANUTENCAO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002-ATIVIDADES DO **GABINETE** DO **PREFEITO** DE 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL **CONSUMO** 4.4.90.52.00.00.500-**EQUIPAMENTOS** Ε **MATERIAL** 02.020 -PROCURADORIA PERMANENTE **GERAL** MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.030- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017- MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA SEC. ADMINISTRAÇÃO MATERIAL 3.3.90.30.00.00.500-**CONSUMO** DE 4.4.90.52.00.00.500-**EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL PERMANENTE 02.040- SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA **SECRETARIA** DE **FINANÇA** 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL **CONSUMO** DE 4.4.90.52.00.00.500-**EQUIPAMENTOS** Ε **MATERIAL** PERMANENTE 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02051.10.301.1012.2073- MANUTENÇÃO DOS BÁSICA DE **SERVIÇOS** ATENCÃO DE 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL **CONSUMO** DE 3.3.90.30.00.00.600-MATERIAL **CONSUMO EQUIPAMENTOS** Е 4.4.90.52.00.00.500-MATERIAL 4.4.90.52.00.00.601-**EQUIPAMENTOS PERMANENTE** MATERIAL PERMANENTE 02051.10.301.1012.2955-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600-MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.621 -**MATERIAL** DE **CONSUMO** 4.4.90.52.00.00.500-**EQUIPAMENTOS** E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601-**EQUIPAMENTOS** E MATERIAL **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.621-**EQUIPAMENTOS MATERIAL** Ε **PERMANENTE** 02051.10.302.1014.2174- ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA **COMPLEXIDADE HOSPITALAR** 3.3.90.30.00.00.600-MATERIAL **CONSUMO** 4.4.90.52.00.00.601-DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161- MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** SEC. DA DO MEIO **AMBIENTE** 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL DE **CONSUMO** 4.4.90.52.00.00.500-**EQUIPAMENTOS** Ε **MATERIAL** PERMANENTE 02.070-**SECRETARIA** DE **EDUCAÇÃO** 02070.12.361.1005.2930-MANUTENÇÃO DO **ENSINO** FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1005.2943-EXECUÇÃO DO PROG. SALÁRIO **EDUCAÇÃO** 3.3.90.30.00.00.550-MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.550-**EQUIPAMENTOS MATERIAL** \mathbf{E} PERMANENTE 02070.12.361.1005.2957- MANUTENÇÃO DAS FUNDAMENTAL ENS. **FUNDEB** 3.3.90.30.00.00.540-**MATERIAL** DE **CONSUMO** 02070.12.361.2005.2176- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.365.1004.1920- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS. **EQUIPAMENTOS** Е UTENSÍLHOS **PAR** 4.4.90.52.00.00.500-**EQUIPAMENTOS** Ε **MATERIAL** PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540-**EQUIPAMENTOS** MATERIAL **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.569-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500-**EQUIPAMENTOS** E MATERIAL 4.4.90.52.00.00.660-**PERMANENTE EQUIPAMENTOS** MATERIAL PERMANENTE 02.090 -**SECRETARIA** URBANOS INFRAESTRUTURA **SERVIÇOS** Ε 02090.15.122.2005.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.750- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.751-MATERIAL DE **CONSUMO** 4.4.90.52.00.00.500-**EQUIPAMENTOS MATERIAL EQUIPAMENTOS** PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.700-MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.701-**EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE** E Е 4.4.90.52.00.00.704 -**EQUIPAMENTOS** MATERIAL 4.4.90.52.00.00.705-**EQUIPAMENTOS** PERMANENTE MATERIAL PERMANENTE 02090.25.752.1033.1164- IMPL. DE

REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MELHORIAS NA 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL CONSUMO DE 4.4.90.52.00.00.500-**EQUIPAMENTOS** \mathbf{E} MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.700 - EQUIPAMENTOS E PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.701-**MATERIAL EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.704-**EQUIPAMENTOS** Ε **MATERIAL** 4.4.90.52.00.00.705- EQUIPAMENTOS PERMANENTE MATERIAL PERMANENTE 02.100-SECRETARIA DE CULTURA, **TURISMO** 02100.13.122.2005.2009- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.110- SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE AGRICULTURA, DA SEC. DE 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL **CONSUMO** 4.4.90.52.00.00.500-**EQUIPAMENTOS** Е MATERIAL PERMANENTE 02.120- SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002.140- SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTICULAÇÃO I 3.3.90.30.00.00.500-DA SEC. MATERIAL CONSUMO 4.4.90.52.00.00.500- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.130- SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 02130.04.124.2005.2919-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANSA 4.4.90.52.00.00.500- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: MILENIUS ILUMINACAO LTDA - CNPJ nº 15.557.605/0001-55 - CT N° 00055/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24.02.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 1.611.451,40 (UM MILHÃO SEISCENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Caaporã - PB, 24 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**2310D87A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇO N° 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CACULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB. A Prefeitura Municipal de Conceição - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da proposta comercial da N° TOMADA PRECO 009/2022: CLASSIFICADAS: RF SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL -CNPJ: 29.878.872/0001-39 - R\$ 1.370.529,76; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81 - R\$ 1.503.247,87. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: nenhuma. O relatório detalhado de julgamento das propostas comerciais encontrase disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição - PB e na CPL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Conceição - PB, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação -CPL

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B63641D1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 004/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2023 ao Contrato N.º 11101/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CBA TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ n° 19.987.040/0001-05.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/02/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 13 de Fevereiro de 2023 e tendo seu término no dia 13 de Fevereiro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 13 de Fevereiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional Contratante

Cba Tecnologia e Servicos EIRELI - ME ADRIANO GONÇALVES PEREIRA CPF Nº. 488.560.454-00 Contratado

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F750E10A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato N.º 0086/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 21.854.537/0001-99.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em

16/02/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 16 de Fevereiro de 2023 e tendo seu término no dia 16 de Fevereiro de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 1993.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**09FF6362

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS PERMANENTES para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó 20.60 Secretaria Municipal de Educação 500 Recursos não vinculados a impostos 12.361.0008.1006 Aquisição de mobiliários e outros equipamentos para a EMEF 500 Recursos não vinculados a impostos 4.4.90.52.01 equipamentos e material permanente 540 Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos 569 Outras transferências de recursos do FNDE 12.365.0008.1008 Aquisição de mobiliários e outros equipamentos para as EMEI 500 Recursos não vinculados a impostos 4.4.90.52.01 equipamentos e material permanente 569 Outras transferências de recursos do FNDE 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 12.368.0008.2034 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação 500 Recursos não vinculados a impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00056/2023 - 23.02.23 -MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - R\$ 107.900,00; CT N° 00057/2023 - 23.02.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 76.720,00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:669598FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ DECRETO Nº 003/2023.

DECRETO Nº 003/2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DOMUNICÍPIODE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assevera que: "a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição" (CF, art. 5°, inciso XXIV);

CONSIDERANDO que, assim, o Decreto Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, com as modificações posteriores, regulam as hipóteses de Desapropriação por Utilidade Pública;

CONSIDERANDO que a referida norma considera como de utilidade pública a criação e melhoramento de centros de população; a exploração ou a conservação dos serviços públicos; a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, **higiênica ou estética**; o funcionamento dos meios de transporte coletivo; entre outros, (Dec. Lei cit., art. 5°, alíneas "e", "h", "i" e "j");

CONSIDERANDO a necessidade de investimentos implantação de melhorias na infraestrutura para atender as necessidades da população e a revitalização da área degradada;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e execução de plano de urbanização estabelecido pelo Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO, finalmente, esses e outros aspectos de igual importância, e a valorização da vida e preservação da saúde da população, através da revitalização e futura construção de uma <u>ETE</u> (Estação de Tratamento de Esgoto).

Art. 1°. Na forma prevista nos arts. 2° e 5°, do Decreto Lei n°. 3.365 de 21 de junho de 1941, fica declarada de utilidade pública, amigável ou judicialmente, a área abaixo especificada, no perímetro rural deste Município, de propriedade do Senhor José Luiz Andrade de Freitas, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Hospirio de Sousa Melo, s/n, Jericó- PB, com a finalidade de revitalização e futura construção de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto)., a saber:

"TERRENO localizado na Zona Rural deste município com área totalizando 0,8522 ha (oitenta e cinco ares e vinte e dois centiares), que corresponde a **2,81226 tarefas** de área, limitando ao Leste com terreno do Senhor José Luiz Andrade de Freitas, ao Oeste com a estrada vicinal de acesso ao Sítio Bom Jardim, ao Sul com terras do Sr. José Luiz Andrade de Freitas e ao Norte com a Rua Delmiro Pereira da Silva". Conforme croqui da área em anexo, parte ideal, situada conforme GEORREFERENCIAMENTO:

Ponto 01 - Latitude 6°33′19.62″S e longitude 37°48′37.59″O; Ponto 02 - Latitude 6°33′20.41″S e longitude 37°48′38.61″O; Ponto 03- Latitude 6°33′21.59″S e longitude 37°48′35.37″O; Ponto 04- Latitude 6°33′21.29″S e longitude 37°48′34.51″O Ponto 05 - Latitude 6°33′23.22″S e longitude 37°48′32.07″O; Ponto 06 - Latitude 6°33′22.33″S e longitude 37°48′31.29″O; Ponto 07- Latitude 6°33′20.29″S e longitude 37°48′33.37″O; Ponto 08- Latitude 6°33′20.65″S e longitude 37°48′35.05″O; Ponto 09 - Latitude 6°33′20.57″S e longitude 37°48′35.78″O; Ponto 10 - Latitude 6°33′20.57″S e longitude 37°48′35.78″O;

Art. 2°. A declaração de utilidade pública da área a que alude o art. 1° deste Decreto, se destina a ampliação de serviços públicos com a revitalização e futura construção de uma <u>ETE</u> (Estação de Tratamento de Esgoto).

- Art. 3°. Ficam igualmente declaradas de utilidade pública as benfeitorias e/ou culturas porventura existentes no imóvel do terreno descrito no art. 1° deste Decreto.
- Art. 4°. Para cumprimento do disposto neste Decreto, considera-se como valor justo, para fins de indenização, a quantia de avaliaçãode **R\$ 23.904,21** (vinte e tres mil novecentos e quatro reais e vinte e um centavos), estabelecido pelo laudo da Comissão de Avaliação, designada pela portaria n°. 004/2023.
- Art. 5°. O município expropriante, de imediato, terá a imissão na posse do imóvel descrito no artigo 1°, podendo realizar todos os atosnecessários à concretização da presente desapropriação.
- Art. 6°. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessárias.
- Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 02 de Fevereiro de 2023.

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** 36B96567

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ EXTRATO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 00001/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Pavimentação de estradas vicinais no município de Jericó/PB, conforme planilha e anexo do Edital.

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, através da Assessoria Jurídica, torna público aos interessados, que o recurso interposto pela empresa COESA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, fora protocolado "Intempestivamente", por isso Não Conheço do recurso, ante a intempestividade e mantenho todos os atos praticados ate então no bojo da Tomada de Preços nº 00001/2023. Opino pela continuidade do processo.

NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR

Assessor Jurídico OAB/PB 21.444

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**FCA1D2C3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 031/2023 - COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA A FUNÇÃO DE APOIO ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, de acordo com a legislação vigente:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir a presente Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado, para a função de *Apoio Escolar* da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB.
- **Art. 2º** Ficam designados e nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente do Processo Seletivo nº 001/2023:

- 1) Afrânio de Medeiros Nóbrega Presidente
- 2) Alilia Maria de Lima Medeiros-membro
- 3) Aldo Augusto dos Santos- suplente
- 4) Rosimery Tavares da Silva membro
- 5) Samiles Nóbrega Gomes membro
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 24 de fevereiro de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Carlos da Silva

Código Identificador:0D3A0709

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através do secretário de Administração, vem por este termo CONVOCAR o representante da LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.219.256/0001-05, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 Pregão eletrônico 014/2023 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

O referido contrato foi encaminhado dia 10 de fevereiro de 2023 por e-mail para **comercial@lifeclean.rio.br** o mesmo e-mail que consta na PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido contrato ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos, 24 de Fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**B3D28C13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2023

DE **OBJETO:** CONTRATAÇÃO **EMPRESA PARA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL DESTINADOS **FUNCIONAMENTO** \mathbf{E} REGULARIZAÇÃO **EXERCIDAS ATIVIDADES** NO **INSTITUTO** DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE PATOS/PB/PB.

INTERESSADO: ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES

CNPJ: 29.581.157/0001-30

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES, a contar da data de assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 09 de janeiro de 2023.

ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES

Diretor Superintendente do PATOSPREV

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:833A3F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 058/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB

CONTRATADO: ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES

CNPJJ Nº: 29.581.157/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL DESTINADOS AO **FUNCIONAMENTO** E REGULARIZAÇÃO ATIVIDADES **EXERCIDAS** NO **INSTITUTO** SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE PATOS/PB/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E **SEISCENTOS REAIS)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

Patos/PB, 09 de janeiro de 2023

ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES

Diretor Superintendente Do PATOSPREV

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:F3AE34B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2023

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DO E-SOCIAL ATRAVÉS DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS **OBRIGAÇÕES** FISCAIS, **PREVIDENCIÁRIAS** TRABALHISTAS (SPED), E, CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL Nº 8.373/14 A CARGO DOINSTITUTO DE SEGURIDADE SCIAL DO MUNICIPIO DE PATOS/PB. INTERESSADO: PUBLIC SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.244.077/0001-72

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 09 de janeiro de 2023.

ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES

Diretor Superintendente do PATOSPREV

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: C3E5762C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 004/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 048/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB

CONTRATADO: PUBLIC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJJ Nº: 18.244.077/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DO E-SOCIAL ATRAVÉS DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS **OBRIGAÇÕES** FISCAIS, **PREVIDENCIÁRIAS** TRABALHISTAS (SPED), E, CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL Nº 8.373/14 A CARGO DOINSTITUTO DE SEGURIDADE SCIAL DO MUNICIPIO DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL

E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

Patos/PB, 09 de janeiro de 2023

ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES SOARES

Diretor Superintendente do PATOSPREV

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 347280F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 225/2023

ERRATA

MATERIA PUBLICADA EM 09/02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 CONTRATO Nº 255/2023

Onde se lê:

CONTRATO Nº 255/2023

Leia-se:

CONTRATO Nº 225/2023

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador: 4566AABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02.014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02.014/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** Obieto: FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR, PARA ATENDER **NECESSIDADES** DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 109/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.014/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de RICARDO **FIGUEIREDO** DE CNPJ:09.200.727/0001-97, TEL: (83) 3421-7415, Representante Legal: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, Endereço: Rua LIMA CAMPOS, 119, SÃO SEBASTIÃO, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de **R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).** conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 010 de Fevereiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**67FFF3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 649/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02.014/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 649/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE,

CNPJ:09.200.727/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB. VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:0121DCD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 02.017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.017/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 118/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.017/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **DENIZE TORRES CANDEIA**, com CNPJ sob o nº: 29.332.622/0001-07, localizada na Rua DUQUE DE CAXIAS, N° 268, SALA 103, SANTO ANTONIO, PATOS – PB, neste ato representada legalmente por: DENIZE TORRES CANDEIA , inscrito no CPF sob o n° 009.928.734-01, no valor total de **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, conforme

justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 02 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:** 33918226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 047/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.017/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA
PARAÍBA

CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDEIA.

CNPJ sob o nº: 29.332.622/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 08 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:298580B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 02.016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02.016/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 109/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.014/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA, CNPJ:09.269.135/0001-21, Representante Legal: PAULO ASSIS

DE LUCENA, Endereço: Rua HORÁCIO NOBREGA, 522, CENTRO, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$18.700,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS). conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 03 de Fevereiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador:8B9D062A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 605/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02.016/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 605/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA.

CNPJ: 09.269.135/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR TOTAL: R\$18.700,00 (DEZOITO MIL ESETECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos - PB, 08 de Fevereiro de 2023

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**C3506A35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.15/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE DAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO ESOCIAL, EFD REINF E DCTF WEB, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DA EMPRESA JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 118/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.017/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório,

RATIFICO o presente em favor de RONDINELLE MARQUES PEIXOTO, com CNPJ sob o nº: 32.515.190/0001-76, localizada na Rua DUQUE DE CAXIAS, Nº 268, SALA 103, SANTO ANTONIO, PATOS — PB, neste ato representada legalmente por: MANOEL REINALDO, Nº 687, JATOBA, PATOS — PB, neste ato representada legalmente por: RONDINELLE MARQUES PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº043.954.584-67, no valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 30 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia Código Identificador: CB1D8D61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 559/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.15/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 559/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: RONDINELLE MARQUES PEIXOTO

CNPJ: nº: 32.515.190/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE DAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO ESOCIAL, **EFD** REINF \mathbf{E} **DCTF** WEB, **BEM** COMO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DA EMPRESA JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 02 de Fevereiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**44B47DC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.019/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 120/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02. 019/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA, com CNPJ sob o nº: 43.043.945/0001-01, localizada na Rua ALUIZIO DE QUEIROZ MELO, BELO HORIZONTE, PATOS — PB, neste ato representada legalmente por: EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº060.164.154-05, no valor total de R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 13 de Fevereiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**E50FE087

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 669/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.019/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 669/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA.

CNPJ nº: 43.043.945/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 15 de Fevereiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**6CF3A437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°02.018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02.018/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 060/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.012/2023, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de SANTOS ARTHUR **ANTUNES** DOS CNPJ:46.462.463/0001-76, Representante Legal: **ARTHUR** SANTOS SILVA, ANTUNES DOS Endereço: Rua: FLODOALDO PEIXOTO FILHO, 71, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOAO PESSOA - PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$ 40.790,00 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS). conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 030 de Janeiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos — Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**9F2D5B56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 563/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02.018/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 563/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS – ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA, CNPJ:46.462.463/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 40.790,00 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será até o final do exercício financeiro vigente, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 03 de Fevereiro de 2023.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos – Paraíba Contratante

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**70BD9B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 09/03/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. **Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 24 de fevereiro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:** A01306F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2460/2022

TOMADA DE PREÇO 013/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 2460/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e CLPT Objeto **EIRELI** EPP, **Contratual:** CONSTRUTORA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS MUNICÍPIO DE PATOS/PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1022779-38, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 343/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 18/04/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP.

17 de Fevereiro de 2023 JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**2936DA11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2484/2022

TOMADA DE PREÇO 014/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 2484/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e CLPT EPP, CONSTRUTORA EIRELI Objeto **Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO **ASFÁLTICA** MUNICÍPIO DE PATOS/PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1046894-41, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 346/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 18/04/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP.

17 de fevereiro de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**4AE10A16

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66

Valor Global: R\$ 327.225,60.

2 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.318.384/0001-65.

Valor Global: R\$ 9.500,00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Salgadinho – PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador: 5907F9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SALGADINHO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66

Valor Global: R\$ 327.225,60.

2 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.318.384/0001-65.

Valor Global: R\$ 9.500,00.

Salgadinho – PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:6127CE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Destinado ao atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna — se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66

Valor Global: R\$ 377.335,50.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra — se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Salgadinho - PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**D77DED07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Destinado ao atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho—PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SALGADINHO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66

Valor Global: R\$ 377.335,50.

Salgadinho - PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: 31FF4B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frios e Derivados) Destinados a Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho–PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66

Valor Global: R\$ 288.425,20.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Salgadinho – PB, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 37A8EE79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frios e Derivados) Destinados a Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho–PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SALGADINHO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66

Valor Global: R\$ 288.425,20.

Salgadinho – PB, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: B9F63E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa na Aquisição Parcelada de Material (Descartável, Higiene e Limpeza) destinado a atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS -LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66

Valor Global: R\$ 236.759.70.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Salgadinho - PB, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:B07BF307

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa na Aquisição Parcelada de Material (Descartável, Higiene e Limpeza) destinado a atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SALGADINHO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS -LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66

Valor Global: R\$ 236.759,70.

Salgadinho – PB, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: E82AB764

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 003/2023 - GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas e a necessidade do Executivo de conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para à redução do custo administrativo assegurando, todavia, funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal nos dias 20, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município, bem como as Secretarias de Saúde e de Educação.

Parágrafo Único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no caput deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador: BE933D4F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 24 de Fevereiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:1B7C5C03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

12

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Março de 2023Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 24 de Fevereiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**CA292B1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 09 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 supracitado.E-mail: dos dias úteis, no endereço www.alagoanova.pb.gov.br; pmanlicita@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 24 de Fevereiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**DD1E7F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/N° - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS PARA COMPOR KITS ENXOVAL DE BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 09 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação

pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 24 de Fevereiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:977C8BBF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Registro de preços para aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Alhandra/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 3.332.431,53.

Alhandra - PB, 24 de Fevereiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**030602CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Alhandra/PB, com entrega de forma parcelada; DESIGNO os servidores Hugo Barbosa de Paiva Junior, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Kalinne da Silva Alves, Chefe de Análise e Licenciamento de Projetos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Fevereiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Código Identificador: E2CE223D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00011/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. **DA VALIDADE DOS PREÇOS**: 12 (doze) meses. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte **PROPOSTA VENCEDORA**: - CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 40.122.859/0001-98. Item(s): 6 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 42 - 44 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 56 - 58 - 59 - 60 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 73 - 74 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 101 - 103 - 106 - 107 - 108 - 111 - 112 - 114 - 118 - 119 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 134 - 135 - 144 - 146 -

```
147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 159 - 160 - 163 -
164 - 166 - 167 - 168 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 -
178 - 180 - 181 - 182 - 183 - 185 - 186 - 187 - 189 - 190 - 191 - 192 -
193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 203 - 204 - 205 -
206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 218 -
219 - 222 - 225 - 226 - 227 - 229 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 -
239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 -
251 - 252 - 253 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 -
264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 277 -
279 - 280 - 281 - 282 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 293 -
298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 -
311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 -
324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 330 - 335 - 336 - 337 - 338 - 340 - 342 -
343 - 345 - 346 - 348 - 349 - 350 - 352 - 355 - 360 - 361 - 363 - 364 -
365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 -
377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 388 - 389 -
390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 398 - 399 - 400 - 401 - 403 - 404 - 406 -
408 - 409 - 410 - 412 - 413 - 415 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 -
423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 -
435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 -
447 - 449 - 450. VALOR: R$ 3.332.431,53. DATA DA
ASSINATURA: 24/02/2023.
```

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**1D7E56FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que objetiva: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - R\$ 225.645,04; VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 1.838.083,30.

Alhandra - PB, 24 de Fevereiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**17B3D8DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar; DESIGNO os servidores Fernando Francisco de Lima, Secretário de Educação, como Gestor; e Milena Andrade Lucena de Abreu, Secretária Adjunto de Educação, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Fevereiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**639C7F10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00.**DA VALIDADE DOS PREÇOS:**12 (doze) meses. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes**propostas vencedoras:** - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 000092023. JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ 39.432.332/0001-

80 e Valor: R\$ 225.645,04; - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 000102023 VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479.
CNPJ 35.104.506/0001-25 e Valor: R\$ 1.838.083,30.**Total Global:** R\$ 2.063.728,34. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:CFE6E4F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.065.960.00.

Alhandra - PB, 24 de Fevereiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**2DCAA170

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município; DESIGNO os servidores Alberto Alves da Silva, Diretor Depto Gestão de Compras, como Gestor; e Robson Costa de Santana, Diretor de Divisão de Controle e Entrega de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 24 de Fevereiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B5CB2AA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Registro de preços para aquisição de urnas funerárias, flores naturais, coroa de flores e serviços fúnebres, através da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSIMERE FERREIRA FEITOSA - R\$ 367.575,00.

Alhandra - PB, 17 de Fevereiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**925E4ACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para aquisição de urnas funerárias, flores naturais, coroa de flores e serviços fúnebres, através da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação;

DESIGNO os servidores Juliana Gomes de Almeida Vidal, Secretário de Assistência Social, Cidadania e Habitação, como Gestora; e Ulisses Félix Barbosa, Secretário Adjunto de Ação Social, Cidadania e Habitação, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 17 de Fevereiro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**EED0082B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00008/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. **DA VALIDADE DOS PREÇOS**: 12 (doze) meses. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte **proposta vencedora**: - ROSIMERE FERREIRA FEITOSA. CNPJ: 34.437.605/0001-66. **Item**(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11. **Valor**: R\$ 367.575,00. **DATA DA ASSINATURA**: 17/02/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**7422395A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 04/2023- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando a determinação contida no Processo TC nº. 01349/20; **Considerando** o Processo Administrativo nº 061/2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 39/2019, publicada em 12 de dezembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora SILVÂNIA MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de *Auxiliar de Enfermagem*, matricula nº 0753, em conformidade com o Artigo 6º Incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o Art. 140, II, alínea "a" da Lei Municipal nº 148/93 e Art. 16, inciso III, da Lei Municipal nº 410/2008.

Parágrafo único: a retificação que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra-PB, 24 de fevereiro de 2023

SEVERINA ANACLETO DE LIMA Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**BED2E085

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 019/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **março**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
0880	DANIEL GONÇALVES BEZERRA	SAÚDE	01/03/2023 a 30/03/2023	2021/2022
0308	EDVÂNIA FIRMINO GONÇALVES	SAÚDE	01/03/2023 a 30/03/2023	2022/2023
7159	GENILDA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	SAÚDE	01/03/2023 a 30/03/2023	2021/2022
0801	JOSEFA LEONARDO PONTES	SAÚDE	03/03/2023 a 01/04/2023	2022/2023
9342	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	SAÚDE	01/03/2023 a 30/03/2023	2020/2021
9886	LÍDIA GOMES NÓBREGA TAVARES	SAÚDE	01/03/2023 a 30/03/2023	2020/2021
202516	MARIA JOSÉ EMILIANO	SAÚDE	07/03/2023 a 05/04/2023	2020/2021
9452	NICOLAS TORRES DE PAIVA	ADMINISTRAÇÃO	01/03/2023 a 30/03/2023	2020/2021

Alhandra, em 23 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**34952FFC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 020/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de adicional de insalubridade, abaixo relacionados:

I		SERVIDOR	SECRETARIA	INSALUB.(%)
ſ	9677	ERONYCE RAYKA DE OLIVEIRA CARVALHO		20%
I	0606	JOABE CESAR CAVALCANTI RODRIGUES	SAÚDE	20%

Alhandra, em 23 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**21780113

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 021/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, INDEFERIU os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
7165	ANTONIELLE MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	0031/2023	0033/2023
304251	JERFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO	0071/2023	0074/2023
7183	VALTERLÚCIA LUCAS DE MELO	0048/2023	0050/2023

Alhandra, em 23 de fevereiro de 2023.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**452339AF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de óculos de grau para os estudantes da rede municipal de ensino. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020. Email: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 24 de Fevereiro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ragde de Almeida Batista

Código Identificador:95D71D44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de estruturas para a realização dos festejos tradicionais e oficias do município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 33681020. Ecplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; mail: www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 24 de Fevereiro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**7D3E7D1A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA DE Nº 029/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

P O R T A R I A DE N° 029/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **JENNYFF KAROLINE ALVES SANTOS**, inscrita no CPF nº: 117.563.694-02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** – **Símbolo cc-4**, servido de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 24 de fevereiro de 2023.

EDSON GUEDES MONTEIRO

Presidente

Publicado por: Josenilson Lima Barbosa Código Identificador:012A1541

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA DE Nº 028/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

P O R T A R I A DE Nº 028/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **ERBENNIA LAISE GUEDES MONTEIRO FELIPE**, inscrita no CPF nº: 060.679.324-07, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** – **Símbolo cc-1**, servido de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 24 de fevereiro de 2023.

EDSON GUEDES MONTEIRO

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa **Código Identificador:**293EE30A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro-Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail:

pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: D46D418B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUÍNAS DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 09 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3376-1040. pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**A8B98053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS ASSENTAMENTOS VILA 70; 36; 50; 14; 10; 20; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 2.251.599,85.

Barra de Santa Rosa - PB, 01 de Fevereiro de 2023

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

- Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**62F80E7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS ASSENTAMENTOS VILA 70; 36; 50; 14; 10; 20. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2022. DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº

865052/2018 FUNASA/MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/RECURSOS PRÓPRIOS 05.00 SEC. DE AGRICULTURA 17.605.2007.1007 IMPLANTACAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 00012/2023 - 02.02.23 - IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 2.251.599,85.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**EC10E4ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 1.582.400,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 27 de Janeiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**8F9694BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 1.582.400,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Janeiro de 2023

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Ŝilva **Código Identificador:**B759C841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS 04.122.1001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.122.1001.2018 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 12.361.2001.2022 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.2001.2029 MANTER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO 12.364.2001.2031 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E CURSOS TEC 15.452.1001.2041 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE — FMS 10.302.2002.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 08.244.2003.2061 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 00010/2023 - 31.01.23 - FDS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 1.582.400,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: DDDB2152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 490.464,89. Resultado: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - Valor: R\$ 490.464,89 - 1° Lugar. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos úteis. Telefone: (083)3376-1040. pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: A50A20CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BASE DE SAMU NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - Valor: R\$ 359.575,88. Resultado: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - Valor: R\$ 359.575,88 - 1° Lugar; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 382.193,51 - 2° Lugar; JOSE CREZIO LOPES FILHO - Valor: R\$ 439.078,68 - 3° Lugar. A proposta apresentada pela empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA foi desclassificada por se tratar de planilha diversa a ora licitada. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:José Daniel Martins Silva

José Daniel Martins Silva Código Identificador: FDDF907D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00021/2022 - Sc Construcoes Eireli - 5º Aditivo – acréscimo de R\$ 285.303,95, correspondente a 44,98% do valor contratado. ASSINATURA: 24.02.23

Publicado por:

José Daniel Martins Šilva Código Identificador:B3AC3B74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, do dia 17/02/2023, Nº 3305, Página 12, no Diário Oficial da União, do dia 17/02/2023, Seção 3, Página 288, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. **Onde se lê:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO **Leia-se:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA-Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador: 76B1FC45

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO – NOVA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00013/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de empreitada para manutenção e conservação de prédios públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

Data e Local: 13 de Março de 2023 às 13:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n $^\circ$ 30 - Centro – Bernardino Batista/PB.

O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 24 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP $N^{\rm o}$ 00016/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de confecção de artigos de serralheria para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista. Data e Local: 13 de Março de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 24 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:6026E27C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **09 de Março de 2023**, às 9h, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro — Boa Vista, Pregão Presencial, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme detalhamento constante do Edital.**

INFORMAÇÕES: Sala da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 24 de FEVEREIRO de 2023.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:384E8B3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, ITENS DE COZINHA/COPA E OUTROS) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: www.boavista.pb.gov.br; licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 24 de Fevereiro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: D4BDC68C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa PB. por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33131100. licitacaoboavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 24 de Fevereiro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**C9CF43DA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 003/2023

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL **CONSULTAS** EMENDOCRINOLOGISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro, no horário das 07:00 as 11:00 h. Outras informações pelo Telefone (83) 3313-1100. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 20 de Março de 2023, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Boa Vista - PB, 24 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6C8D229D

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, que objetiva a Aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Vista, no Alimentação desenvolvimento do Programa Nacional de Escolar/PNAE; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto aos agricultores vencedores e respectivos valores para posterior contratação: COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - CNPJ nº 29.421.952/0001-60 - Valor: R\$ 170.060,00 e COOPERATIVA COAFAM CARIRI - CNPJ nº 32.551.912/0001-48 - no valor de R\$ 82.863,00. Valor global da presente licitação é R\$ 252.923,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e três reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**19369915

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 07:45 horas do dia 14 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Para Executar Pavimentação em paralelepípedo de um trecho da Avenida Elpídio Pães da Silva do município de Bom Sucesso/PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constante no Projeto Básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 24 de Fevereiro de 2023

SAMIRA ZAYRA FELIX CAETANO -

Presidente da Comissão

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:4548F904

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor nº 0001/2023. DOTAÇÃO: Recursos próprios do município de Bonito de Santa Fé: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL. 01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, considerados da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé e: CT N° DV0001/2023-CPL - 09.01.23 - DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 - R\$ 17.280,00

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**3EB948B7

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV0001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Geral, referente a Dispensa de Licitação nº DV0001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAMIAO BOZZANO DA SILVA 05120359469 - R\$ 17.280,00.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de Janeiro de 2023

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**4D754310

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: RP 14-00028/2022, decorrente do Pregão Eletrônico: 00028/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Esperança-PB (Órgão gerenciador), cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00068/2022 - William Stefanini de Almeida Ltda - CNPJ: 23.902.222/0001-03 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 15.12.2022.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:398DB278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: REFORMA DE UMA SALA DE MONITORIA, localizado na Rua Cecilia Jovelina da Conceição , na cidade de Brejo dos Santos-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 45.398,15.

Brejo dos Santos - PB, 24 de fevereiro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA Prefeita

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:9093D70F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2023. OBJETO: REFORMA DE UMA SALA DE MONITORIA, localizado na Rua Cecilia Jovelina da Conceição, na cidade de Brejo dos Santos—PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 24/02/2023.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa **Código Identificador:**16CDF4A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FUNERÁRIAS, VESTES, VELAS E OUTROS DESTINADAS AS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Novo Endereço, Sediada No Prédio do Mercado Público, 1º Anda, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010.

Brejo dos Santos - PB, 24 de fevereiro de 2023

ALFREDO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:9EEFEC9C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05/2023 AO CONTRATO N.º 63/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e a empresa MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 21.645.432/0001-20.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato originário nº 63/2018, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido ao reajuste do instrumento contratual realizado através do Índice Nacional da Construção Civil – INCC no percentual de 29,03%, conforme previsto na Clausula Sexta do Contrato e conforme justificativa de reajuste assinado pelo Secretário de Infraestrutura.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de R\$ 33.698,51 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta e Um Centavos).

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 24 de fevereiro de 2023, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:3DF7FE18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 03/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB E LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVA AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, ALÉM DE ASSESSORAMENTO DIRETO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM TODOS OS ASSUNTOS JURÍDICO – ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 08.874.984/0001-41, situada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia-PB, CEP:58.730-000, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, CPF: 484.654.024-34 e RG:872.312 SSP/PB. CONTRATADA: LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA, CPF: 007.646.484-97 e RG: 001.667.941 SSDS/RN, com sede na Rua Vidal Negreiros, nº 251, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-330, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 03/2021, instruído na Inexigibilidade nº 02/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2021 de 30 de janeiro de 2023 à 30 de janeiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil

Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). O valor mensal do contrato foi reajustado em 11,1%, passando de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), para R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), sendo o percentual inferior ao acumulado de 17,22% dos 24 meses de execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimba de Areia - PB, 30 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional Contratante

LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA

CPF: 007.646.484-97 Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:	
Nome:CPF:	

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:8FF1AB39

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de ataúdes funerárias e serviços de translado fúnebres; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Funerária e Floricultura Jesus de Nazaré Ltda - R\$ 80.530,00.

Caiçara - PB, 24 de Fevereiro de 2023

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:6BFA3C44

GABINETE DO PREFEITO **PUBLIC EXT CONT PP 05**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de ataúdes funerárias e serviços de translado fúnebres. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FMAS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00022/2023 - 24.02.23 - Funerária e Floricultura Jesus de Nazaré Ltda - R\$ 80.530,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:8E34947F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA - Nº 0011/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de gestão de saúde e segurança do trabalho no município de Catingueira/PB, Conforme especificação. EMPRESA E VALORES EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CNPJ n° 43.043.0001-01 com o valor mensal de R\$ 2.000,00(dois mil reais), Perfazendo o valor global de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos dos Artigos 24, II da Lei 8.666/93.

Ratifico a Decisão, nos termos da lei

Catingueira -PB, 17 de fevereiro de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:7DD961B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N°03.0084/2023

EXTRATO DO CONTRATO N°03.0084/2023

DISPENSA N° 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

CONTRATADA: EDILAINE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA

FERREIRA -CNPJ nº 43.043.0001-01,

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de gestão de saúde e segurança do trabalho no município de Catingueira/PB, Conforme especificação.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

PRAZO: 08 (oito) meses.

FundamentAÇÃO: Art. 24 e inciso II, lei 8.666/93. DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:87DA0FD0

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV30006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV30006/2023 (Processo Administrativo Nº 30006/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica PAPILON MILLER DE ARAÚJO, CNPJ: 49.023.293/0001-11. Objetivo:Contratação de empresa para prestar serviços de um Biólogo, Engenheiro Florestal, ou outro profissional habilitado para ser responsável técnico para elaboração e execução do

Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) referente ao antigo lixão do Município de Coremas, com o devido protocolo e deferimento na SUDEMA PB, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: PAPILON MILLER DE ARAÚJO, CNPJ: 18.879.194/0001-02, Rua José Nere de Medeiros, Nº 275, Bairro: Centro, Cidade: Várzea/PB, CEP: 58.620-000. Desta forma o valor total adjudicado será de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B6F6DA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV30006/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV30006/2023 (Processo Administrativo Nº 30006/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica PAPILON MILLER DE ARAÚJO, CNPJ: 49.023.293/0001-11. Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de um Biólogo, Engenheiro Florestal, ou outro profissional habilitado para ser responsável técnico para elaboração e execução do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) referente ao antigo lixão do Município de Coremas, com o devido protocolo e deferimento na SUDEMA PB, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: PAPILON MILLER DE ARAÚJO, CNPJ: 18.879.194/0001-02, Rua José Nere de Medeiros, Nº 275, Bairro: Centro, Cidade: Várzea/PB, CEP: 58.620-000. Desta forma o valor total ratificado será de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:5189AA96

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 30006/2023.

Processo Administrativo Nº 30006/2023. Dispensa Por Valor Nº 30006/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: PAPILON MILLER DE ARAÚJO, CNPJ: 49.023.293/0001-11. Objetivo: Contratação de empresa para prestar serviços de um Biólogo, Engenheiro Florestal, ou outro profissional habilitado para ser responsável técnico para elaboração e execução do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) referente ao antigo lixão do Município de Coremas, com o devido protocolo e deferimento na SUDEMA PB, conforme termo de referência. Valor contratado R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Recursos: Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: Secretaria de Urbanismo, constante no QDD/2023. Vigência do contrato para execução dos serviços: 02 (dois) meses. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 30/04/2023. Partes assinantes: Irani A.

da Silva (Pela contratante) e Sr. Papilon Miller de Araújo (Pela contratada).

Coremas/PB, 15 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:54B61D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 039/2021

Processo Administrativo Nº 027/2021. Inexigibilidade Nº 002/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Johnson Abrantes Sociedade de Advogados-ME, CNPJ nº 11.663.900/0001-35. Considerando, o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (Doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta. Considerando, a prorrogação da vigência de 01/02/2022 a 01/02/2023, para a nova vigência de 01/02/2023 a 01/02/2024, por conta dos serviços contratados ser considerado de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência; Considerando, a prorrogação da vigência o valor total aditivado será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o período de 12 (Doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes contratantes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e o Sr. John Johnson Gonçalves Dantes de Abrantes CPF nº 058.092.664-87(Pela contratada).

Coremas-PB, 11 de janeiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E2D7BEF4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro Igaracy - PB, às 16:00 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 24 de Fevereiro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

- Presidente da Comissão

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:09AB4F7D

23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro Igaracy - PB, às 17:00 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (TERCEIRIZAÇÃO) PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 24 de Fevereiro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**FAD1AAE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00047/2022, em 06.05.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Consultoria técnica de engenharia para prestação dos serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras conveniadas ao governo estadual e federal. como também consultoria técnica de engenharia civil para prestação de serviços tecnicos com: acompanhamento de serviços urbanos tais como: tapa buraco em pavimentação em vias públicas urbanas, recuperação construção de galerias pluviais, desobstrução e reconstrução de rede de esgoto sanitário, levantamento de serviços e orçamento para manutenção e recuperação de prédios públicos municipais das secretarias de educação, saúde, ação social e administração.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência do contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 06 de Fevereiro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:6D173C0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro Igaracy - PB, às 16:00 horas do dia 10 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material didático, expediente e escolar, destinados a diversas secretárias da prefeitura, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ao PDDE durante o exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei

Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... Email: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 23 de Fevereiro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:69837B3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza e diversos para todas as secretárias do município, Secretaria de Educação, esporte e turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversas secretarias do Município de Igaracy–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA – ME - R\$ 285.147,50; RUTHIELLY DANTAS DA SILVA – ME - R\$ 118.503,00.

Igaracy - PB, 15 de Fevereiro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:** AF036659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza e diversos para todas as secretárias do município, Secretaria de Educação, esporte e turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversas secretarias do Município de Igaracy–PB; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA – ME - R\$ 285.147,50; RUTHIELLY DANTAS DA SILVA – ME - R\$ 118.503,00.

Igaracy - PB, 15 de Fevereiro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:3BE356DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICA DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO—

I). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 24 de Fevereiro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: A532BB0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP0018/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP0018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MOBILIAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: XAVIER AFREU DE ASSIS, CNPJ: 03.808.036/0001-94, com o valor total de R\$ \$ 52.568,90 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Itaporanga-PB, 24 de fevereiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: E58D6861

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO **ELETRÔNICO** Nº. 0003/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E RESERVA DE HOTÉIS (HOSPEDAGENS) NO BRASIL, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E A DEVIDA ENTREGA DOS BILHETES E QUAISQUER SERVIÇOS CORRELATOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. PREGÃO: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 24/02/2023, ÀS 14H00MIM; **ENCERRAMENTO** DO **RECEBIMENTO** DAS PROPOSTAS: 10/03/2023. 13H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2023 ÀS 10H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2023 ÀS 14H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDERECOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

ITAPORANGA/PB, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

LÍDIA MOREIRA DANTAS

Secretária de Administração

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:6FC407A7

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023

A Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 09:00 (NOVE) horas do dia 14 DE MARÇO DE 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRACA E **URBANOS** NO SÍTIO SÃO **EQUIPAMENTOS** ITAPORANGA/PB, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 220/2022 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça João Pessoa, 32, Itaporanga/PB - CEP 58.780-000. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaporanga (http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por email (cplitaporanga@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Itaporanga/PB, 24 de fevereiro de 2023.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**7D7531DE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00007/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA CONSULTORIA AMBIENTAL AO MUNICIPIO DE JACARAÚ-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 02 de Março de 2023, nos horário e endereco abaixo indicados, e que poderão encaminhadas também pelo licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905.

Jacaraú - PB, 24 de Fevereiro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:621931D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: Serviços de manutenção de pneus, incluindo substituição por novos, em atendimento às necessidades da frota municipal; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 732.854,00.

Jacaraú - PB, 24 de Fevereiro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**1C53FD68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD02/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD02/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de manutenção de pneus, incluindo substituição por novos, em atendimento às necessidades da frota municipal; DESIGNO os servidores José Cláudio Alves, Secretário, como Gestor; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 24 de Fevereiro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**E277D5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO AD00022023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de manutenção de pneus, incluindo substituição por novos, em atendimento às necessidades da frota municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jacaraú: 22.010 Secretaria de Chefia de Governo 2002 COORDENAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA SUPERIOR 2070 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 22.050 Secretária de Educação 2011 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2071 MANUTEÇÃO DEO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS – MDE 22.061 Fundo Munipal de Saúde 2072 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 2024 COFINANCIAMENTO DA VÍGIL. EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - FINANCIAMENTO PRÓPRIO 2022 COFINANCIAMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU 192 – FINANCIAMENTO PRÓPRIO 2054 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 2053 POPULAÇÃO ATENCÃO À SAÚDE DA PROCEDIMENTOS NO MAC 22.070 Secretária de Infraestrutura 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 22.080 Secretária de Desenvolvimento Social e Humano 2029 MANUTENCÃO DO CONSELHO TUTELAR 22.090 Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 2036 MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA 22.110 Secretaria de Meio Ambiente 2059 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA 3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: até 24/02/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00027/2023 - 24.02.23 - TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 732.854.00

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:41048F36

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 003/2023

DECRETO N° 003/2023

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOGRADOURO- PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município,

 $\mathbf{CONSIDERANDO}$ a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe

sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que define o

funcionamento dos conselhos e conferencia de saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, que

dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de

Saúde e outras medidas a ela concernentes;

 ${\bf CONSIDERANDO}$ a Resolução CNS nº 680, de 05 de agosto de 2022 que

Dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde:

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 43.351 DE 04 DE JANEIRO DE 2023, que convoca a 10ª Conferência Estadual de Saúde da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia-Amanhã Vai Ser Outro Dia", a realizar-se no dia 22 de março de 2023, na Escola Municipal Maria Elói Leite, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e apoio da Administração Municipal.

- § 1º Os eixos temáticos da Conferência Municipal de Saúde são:
- I O Brasil quetemos. O Brasil quequeremos;
- II O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas:
- III Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Logradouro - PB será sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e apoio da Administração Municipal.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Logradouro - PB será composta por ato da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Logradouro - PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Resolução.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Logradouro - PB correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Logradouro, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional de Logradouro - PB

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**6154A97C

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 07 2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente e escolar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 322.433,70.

Logradouro - PB, 24 de Fevereiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**5C0F6889

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP 07 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, FUS, FMS, FMAS, SALÁRIO EDUCAÇÃO E RECURSO ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL... VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00044/2023 - 24.02.23 - MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 322.433,70.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**3D68C721

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC ADJUDICAÇÃO PP 07 2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente e escolar; ADJUDICO o seu objeto a: MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 322.433,70.

Logradouro - PB, 24 de Fevereiro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**0377A337

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 10 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um laboratório especializado para a realização de exames laboratoriais, em pacientes deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 24 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:E4E12982

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº. 002/2023, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB – (16ª CONVOCAÇÃO)

EDITAL Nº. 002/2023, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB — (16ª CONVOCAÇÃO).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna público a convocação de classificado no Concurso Público nº 001/2019, visando o preenchimento de vaga para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 02.

Considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2019, conforme Portaria nº 095/2019 de 30 de dezembro de 2019 desta Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB.

Considerando a prorrogação do Concurso Público nº 001/2019, conforme Portaria nº 115/2021 de 23 de dezembro de 2021 desta Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, publicada em 24/12/2021,

3011 Edição site: https://www.diariomunicipal.com.br/famup/.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas a comparecer a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, na Rua Governador Pedro Moreno Gondim, 222 - Centro, no prazo de15 (quinze) diasa contar da publicação deste**EDITAL** CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munidas de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo:

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

02 (duas) Cópias do CPF;

02 (duas) Cópias de comprovante de residência atualizado;

02 (duas) Cópias Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

02 (duas) Cópias do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 02 (duas) Cópias Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

02 cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) -Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

02 (duas) Cópias do Diploma;

02 (duas) Cópias dos laudos dos exames realizados;

02 (duas) Cópias da certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se tiver:

Número da conta corrente e Agência da Caixa Econômica Federal;

Comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

Nos casos em que houver acúmulos legais, a candidata deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;

Art. 2º. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.

Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no artigo 1º implicará na sua desclassificação no respectivo Concurso Público.

Art. 3º –As candidatas convocadas são as seguintes:

Nome: HIELIA FERREIRA SARAIVA

Inscrição: 32.9.1.8.2.2

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA

Classificação: 02 Pontuação: 669,8

Nome: MAGDA CYBELLY TAVARES NOGUEIRA

Inscrição: 32.9.1.13.2.2

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA

Classificação: 03 Pontuação: 659,6

Parágrafo Único -O exame médico admissional será realizado nodia 15 de março de 2023, no seguinte horário: das 08:00 horas as 12:00 horas, na UBS - Unidade Básica de Saúde, situada a Rua Tiburtino Dias, S/N, Centro, Monte Horebe/PB, com médico plantonista.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: B9660FF2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 15.2.02/2021

OBJETO:LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 15.2.02/2021, referente ao PE 0.10.10/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 22/02/2023 até 22/02/2024. Data de Assinatura: 22/02/2023 e o valor permanecerá o do contrato original de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) para o PRIMEIRO TERMO ADITIVO.PARTES CONTRATANTES: MUNICIPAL MONTEIRO/FUNDO PREFEITURA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a Licitante NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.873.352/0001-45.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:71CA0AAF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRENCIA Nº 2.3.002/2014/FME

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 23201/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, NOVA SEDE DA EMEF LAURA LOPES FRAZÃO, LOCALIZADA NO SITIO QUEIMADAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MONTEIRO - PB, CONFORME ID DE OBRA 1018226. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MONTEIRO.

CONTRATADO: ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de RS 190.003,75 (Cento e noventa mil e três reais e setenta e cinco centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 1.209.816,26 (Um milhão, duzentos e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

BASE LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nobrega Lago/FME e ATENAS CONSTRUÇÕES LTD.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:5861DD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.21/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.21/2023, que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.Em virtude de alteração no termo de referencia. Fica adiada *para 28 de Fevereiro de 2023, às 11h00min*, a sessão que estava marcada para o dia 28 de Dezembro de 2023, às 09h00min.

Monteiro - PB, 24 de Fevereiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**5DBE7F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.22/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.22/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE **TODAS** AS PEÇAS, PARTES, **COMPONENTES** CORRETIVOS, **INSUMOS** \mathbf{E} **TODO MATERIAL** NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, DATA DA ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 807.000,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 24 de Fevereiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**72F2B99A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO - PREGÃO ELETRONICO 0.10.03/2023

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 03.3.01/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro e a empresa ACM MERCANTIL LTDA, CNPJ: 20.274.242/0001-80. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 03.3.01/2023, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 24/02/2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO-

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:430F4B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 40.0.01/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo n° 3, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 22/02/2023 até 22/02/204. Data de Assinatura: 22/02/2023, acréscimo do valor R\$ R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais) ao contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a Licitante NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:686BFF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.03/2023- SRP

A presente licitação foi iniciada em 17 de Janeiro de 2023, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA **EVENTUAL** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro. Encerrada a licitação em 03 de Fevereiro de 2023, posteriormente a empresa ACM MERCANTIL LTDA, CNPJ 20.274.242/0001-80 (00.828.906/0001-07), não atendeu ao solicitado em edital, por este motivo foi feito a rescisão unilateral, devido a isso fica convocada a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 21.318.384/0001-65, para informar se aceita fornecer o item pelo valor adjudicado pela empresa vencedora anteriormente até o prazo de 48 horas uteis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura de Monteiro.

Monteiro – PB, 24 de Fevereiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:092F9591

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2023

CONTRATO DE CONCESSÃO PÚBLICA Nº. 122.0.01/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB

CONSTATADA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A

OBJETO DO CONTRATO: CONCESSÃO PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB.

INFRAÇÃO APURADA: INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL. Atraso sem justificativa da execução do cronograma físico-financeiro do objeto da concessão pública. Análise das Medidas Administrativas a serem tomadas. Apuração das responsabilidades.

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniu-se a Comissão de Licitações e Contratos, constituída nos termos da Portaria nº. 02/2023, com a finalidade de deliberar sobre o planejamento para condução do presente processo administrativo. Os fatos que motivaram a abertura do presente processo administrativo tiveram origem a partir do relatório emitido pela Secretaria de Administração, em consonância com as constatações da fiscalização realizada pela Secretaria de

Planejamento. Registrou-se o atraso injustificado da execução contratual, em desacordo com o cronograma físico-financeiro do contrato. Constou-se, ainda, grave falha por parte da CONCESSIONÁRIA na indicação da área a ser desapropriada para fins de licenciamento ambiental. Em contraposição às obrigações contidas no contrato de concessão pública em questão, assinado em 27/07/2022, em sua cláusula 2.1.11, que determina que a CONCESSIONÁRIA deverá iniciar suas operações armazenamento e processamento dos resíduos sólidos em até 06 (seis) meses da assinatura do contrato. Assegurou-se, o contrato, em sua cláusula 2.1.11.1, que não haveria flexibilização do referido prazo caso o atraso na emissão da licença tenha se dado em decorrência de atos de responsabilidade da concessionária. O prazo fatal se encerrou no dia 27/01/1023, e não houve por parte da CONCESSIONÁRIA qualquer manifestação no sentido de justificar o erro cometido pela mesma na indicação da área desapropriada que, conforme análise da SUDEMA, é um local impróprio para a instalação do aterro sanitário, conforme registro no Processo 2022-003926, que tramita na SUDEMA/PB. Conforme o informado no Despacho e Produtos Cartográficos (em anexo), do Setor de Geoprocessamento, bem como o asseverado pela Comissão de Análise de Estudos de Impacto Ambiental (CAEIA) desta Autarquia, foi constatado que: "do total de 49,80 hectares, a área do empreendimento apresenta restrições e condições de impedâncias ambientais desfavoráveis à instalação do mesmo numa porção de 49,44 hectares, restando apenas uma área útil de 0,36 hectares". Isto posto, considerando que a implantação do empreendimento em pauta (Aterro Sanitário) em área de 0,36 hectares torna-se inviável, assim sendo solicitamos manifestação do interessado no prazo de 30 (trinta) dias após recebimento deste. Caso não haja resposta, consideramos o envio do processo supramencionado para arquivo nesta Autarquia estando a atividade sujeita às sanções previstas na legislação pertinente (Lei de Crimes Ambientais). Além do grave erro técnico praticada pela CONCESSIONÁRIA, o descumprimento do cronograma físicofinanceiro é claramente identificado, ainda, a partir da sua simples conferência, fls. 683, dos autos do Processo Administrativo Licitatório, que previa a execução, ainda no ano de 2022, de 9,84% (nove vírgula oitenta e quatro por cento) do projeto aprovado. Diante de tal registro, resta à administração a obrigação da instauração do processo administrativo, nos termos previstos no próprio contrato: "8.8. O descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições deste instrumento poderá implicar sua revogação, que deverá ser comunicada pela CONCEDENTE, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. 8.8.1. Verificado o descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições previstas neste instrumento, a CONCEDENTE notificará a CONCESSIONÁRIA, que terá prazo de 15 (quinze) dias para proceder as correções necessárias, caso o descumprimento verificado não seja causa de revogação da concessão de uso. 8.8.2. Uma vez notificado, a não procedência da correção ou apresentação de justificativa fundamentada, devidamente validada pela CONCEDENTE, para o descumprimento da obrigação por parte da CONCESSIONÁRIA, ensejará a revogação da presente concessão. 8.8.3. Constituem motivos para a rescisão da presente concessão de uso: 8.8.4. O não cumprimento ou o cumprimento irregular das condições previstas no presente Termo, bem como o não cumprimento de legislação federal, estadual ou municipal aplicável à espécie; 8.8.5. O atraso injustificado no cumprimento das condições previstas neste Termo ou de quaisquer outras expedidas pela CONCEDENTE; (...) 8.8.10. O não cumprimento posterior dos serviços pactuados pelo plano de trabalho e pontuados no Edital e no Termo de Referência; 8.8.11. O não cumprimento das metas apresentadas neste instrumento". A situação descrita acima já justificaria a rescisão unilateral do processo. Em decorrência do atraso, os danos ambientais são incalculáveis, tendo em vista o atraso na implantação do aterro sanitário, que obriga o Município a destinar os resíduos sólidos de forma irregular. Diante da gravidade da situação contratual, dos inestimáveis danos ambientais gerados, da clara falta de compromisso com os termos pactuados no questionado contrato, a rescisão contratual unilateral seria ato que se imporia, como medida cautelar, para possibilitar a reabertura de novo processo licitatório para contratação de nova concessionária pra execução do mencionado objeto. Caberá a autoridade superior DECIDIR pela rescisão unilateral do contrato, como medida cautelar, para buscar cessar os danos ambientais decorrentes do atraso na execução

contratual, suspendendo-se, de igual modo, o direito da CONCESSIONÁRIA de contratar com o Município de Monteiro (PB), ficando a empresa notificada para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze dias), em relação aos fatos que ensejaram a mencionada ocorrência, que ao final do processo administrativo poderá ser aplicada as penalidades de multa, ressarcimento dos eventuais danos e declaração de inidoneidade, com proibição de contratação com o poder público, informações consequentes junto ao SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), cadastro de empresas inidôneas junto ao TCU e demais cadastros de restrições semelhantes. No entanto, para que seja garantido o contraditório e a ampla defesa, mesmo diante de todas as constatações acima, seja a CONCESSIONÁRIA notificada para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze dias), nos termos do item 8.8.1, do contrato.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da Comissão

JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JÚNIOR Secretário

RILDO MACIEL BERTO DA SILVA Membro

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:20233CE1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Execução de Obras Complementares de Construção do Muro e Execução de Pavimentação na Escola de 06 salas de aula, Localizado na Rua Prefeito José Marinho Filho, s/n, no Conjunto São Francisco, Conforme Planilha Orçamentária em Anexo. utilizando saldo a ser aprovado pelo FNDE. LICITANTE HABILITADO: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CUJO Valor total da proposta e R\$ 474.185,97. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 24 de Fevereiro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS Presidente da Comissão

> **Publicado por:** Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**F5D231AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA№ 0030/2023 – **GP**

Dispõe sobre: Licença Sem Vencimentos a servidor efetivo

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA*, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constitução Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107:

CONSIDERANDO o status funcional do servidor requerente, reconhecido, validado pelas Secretarias de Administração e de Educação, e consubstanciado em Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – <u>CONCEDER</u>, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO, ao servidor público BENTO DE MEDEIROS, mat. nº 0773-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Artística, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de <u>02</u> (dois) anos, com início em <u>01/02/2023</u> e término em <u>01/02/2025</u>, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia <u>01/02/2023</u>.

Registre-se, Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:C2B6B49B

GABINETE LICENÇA PREMIO

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c o artigo 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão da licença prêmio correspondente ao ciclo de quinquenal entre 2009 e 2019 (Primeiro Decênio), com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, PAULO EDUARDO TAVARES BORGES, mat. Nº 00585-1, ocupante do cargo efetivo de Zelador, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2009/2019 (Primeiro Decênio), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/02/2023 e término em 26/08/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/02/2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

fevereiro de 2023.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 24 de

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**7A353C18

GABINETE DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 0147, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, art. 90, alinea "g" e demais normativos legais de regência:

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), aprovado conforme Resolução nº 0144 de 31 de janeiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

> Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:9B44A640

GABINETE REGIMENTO INTERNO CMS

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

- **Art. 1º** O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde CMS, criado pela Lei nº 12 de 20 de setembro de 1991 (revogada), alterada pela Lei nº 15, de 18 de outubro de 1991(revogada), e reestruturada pela Lei nº0139, de 20 de janeiro de 2.014.
- § 1º O Conselho Municipal de Saúde CMS deverá reunir-se mensalmente a cada ano, e/ou extraordinariamente sempre que necessário:
- § 2º O Conselho Municipal de Saúde CMS, convocará a Conferência Municipal de Saúde ordinariamente a cada 04 (quatro) anos (ou coforme prazo que estabelece a lei)ou extraordinariamente sempre que necessário;

CAPÍTULO II DO OBJETIVO

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado máximo, de caráter permanente, deliberativo, normativas, fiscalizadoras e consultivas tem por objetivo básico, formular, aprovar, acompanhar e controlar a política municipal de saúde na conformidade da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde

- I Atuar na formulação de estratégias e no controle na execução da Política Municipal de Saúde, incluídos os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento da execução orçamentária e da sua aplicação aos setores público e privado;
- II Articular-se com os demais órgãos colegiados do Sistema Único de Saúde das esferas Federal e Estadual de governo;
- III Deliberar sobre os modelos de atenção à saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;
- IV Traçar diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Saúde, adequando-o à realidade epidemiológica e à capacidade organizacional dos serviços, e aprová-lo nos limites do orçamento, em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde:
- V Propor a adoção de critérios que definam o padrão de qualidade e melhor resolutividade das ações e serviços de saúde, verificando, também, o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área;
- VI Receber e apreciar relatórios da movimentação de recursos transferidos pela União e pelo Estado ao Município, já analisados e referendados pelos setores técnicos de planejamento, orçamento e da Gestão Municipal do SUS;
- VII Propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde no âmbito da municipalidade;
- **VIII -** Examinar propostas e denúncias, responder consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Colegiado;
- IX Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, impugnando aqueles que eventualmente contrariarem as diretrizes da política de saúde ou a organização do sistema;
- X Incentivar e defender a municipalização de ações, serviços e recursos de saúde como forma de descentralização de atividades;
- XI Apoiar e participar da implantação e funcionamento de Conselhos Gestores dos serviços públicos municipais de saúde próprias, contratadas e/ou conveniadas, em cada Unidade de Saúde com composição e funcionamento semelhantes ao do Conselho Municipal de Saúde CMS;
- **XII** Definir e controlar as prioridades para a elaboração de contratos entre o setor público e entidades privadas de prestação de serviços de saúde;
- XIII Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto à política de recursos humanos para a saúde, propondo prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde SUS, cooperando na melhoria da qualidade da formação dos Profissionais da Área de Saúde;
- XIV Aprovar a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal;
- **XV** Criar, coordenar e supervisionar as Comissões Setoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelos

- órgãos competentes da Gestão Municipal de Saúde e por entidades representativas da Sociedade Civil;
- **XVI -** Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde- SUS;
- XVII Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do Orçamento Estadual e 15% do Orçamento Municipal como decorrência do que dispõe o art. 30, Inciso VII, da Constituição Federal, e a Emenda Constitucional nº 29/2000;
- **XVIII** Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, convocadas ordinariamente, a cada 04 (quatro) anos, ou extraordinariamente, na forma prevista pelos §§ 1º e 5º do art. 1º da Lei Federal nº 8142/90;
- **XIX** Aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde e outras instituições, e respectivo cronograma, acompanhando a sua execução;
- **XX** Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e Mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;
- **XXI** Articular-se com outros Conselhos Intersetoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;
- **XXII** Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do Município;
- **XXIII** Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;
- **XXIV** Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência;
- **XXV** Supervisionar o funcionamento dos serviços da rede complementar de saúde, determinando a intervenção no mesmo sentido de garantir as diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde SUS;
- **XXVI** Elaborar o seu Regimento Interno até 60 (sessenta) dias após a sua recomposição, devendo ser homologado por Decreto Municipal;
- **XXVII** Avaliar e aprovar as prioridades das ações de saúde em harmonia com as diretrizes emanadas das conferências estaduais de saúde e conferências nacionais de saúde, observadas as disposições legais;
- XXVIII Contribuir para a integração das diretrizes da área de saúde com as do meio ambiente e abastecimento, particularmente nos aspectos referentes a saneamento básico, controle de poluição ambiental, de endemias, do uso de elementos tóxicos na produção agropecuária e industrial, controle do transporte, guarda e utilização de substâncias tóxicas, psicoativas, radioativas e teratogênicas, da produção e comercialização de alimentos, medicamentos e domissanitários, tais como, inseticidas domésticos, raticidas e desinfetantes;
- **XXIX** Apreciar e avaliar as auditorias das aplicações de recursos, aquisições de materiais, equipamentos, licitações e contratos do âmbito do SUS;
- **XXX** Aprovar e administrar a dotação orçamentária específica do CMS, dentre outros assuntos, no que compreender o Sistema Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV DA CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

- **Art. 4º** O Conselho Municipal de Saúde de Pedra lavrada terá composição paritária de 08 (oito) entre os representantes dos usuários e os segmentos representados pela administração pública, prestadores de serviços e trabalhadores na área de saúde, da seguinte forma:
- I 50% (cinquenta por cento) de representantes de entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, vedada a participação de servidor público municipal e seus parentes em primeiro grau ou afinidade, durante o exercício da profissão;
- II 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, vedada a participação de servidores investidos na função por cargos em comissão ou de chefia, bem como, mediante contratação por período temporário;
- **III** 25% (vinte e cinco por cento) de representação de governo e prestadores de serviços privados ou sem fins lucrativos, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.
- Art. 5° O Conselho Municipal de Saúde CMS, elegerá uma Mesa Diretora, eleita entre os membros efetivos formada por 04 (quatro) conselherios.

Presidencia; Vice-presidencia; Primeira Secretaria; Segunda Secretaria.

- **Art. 6º** A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.
- §1º O mandato dos conselheiros municipais será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos por mais um mandato consecutivo.
- **Art. 7º** A substituição de membro titular ou suplente sempre que entendida necessária justificada pelo segmento representado ou pelo que reza este Regimento Interno, processar-se-á mediante convocação pelo Conselho Municipal de Saúde de plenária do segmento específico representado.
- §1º No caso de afastamento temporário (a ser regulamentado pelo Conselho) ou definitivo de um dos membros titulares, automaticamente assumirá o suplente, com direito a voto.
- §2º Os membros suplentes, quando presentes na reunião do Conselho Municipal de Saúde terão assegurado o direito à voz, mesmo na presença dos titulares.
- §3º Os membros que faltarem injustificadamente a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 03 (três) alternadas, ficarão automaticamente eliminados do Conselho admitindo-se, de imediato, os respectivos suplentes para preenchimento das vagas. Nesses casos os segmentos ou entidades representadas deverão indicar com urgência a Secretaria Executiva do Conselho, os seus novos representantes para efetivação da suplência e formalização da representatividade, por portaria, pelo Chefe do Executivo.
- **§4º** As justificativas deverão ser feitas por escrito e encaminhadas a Secretária do Conselho, para serem referendadas por este e constarem em ata.
- **Art.8º** A Secretaria Municipal de Saúde assegurará infra-estrutura administrativa e assessoria técnica, necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.
- **Art.9º** As reuniões ordinárias, bem como as deliberações e proposições, deverão ser amplamente divulgadas e abertas à participação pública.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art.10** O presente regimento poderá ser alterado parcial ou totalmente, através de proposta exposta por qualquer um dos membros do Conselho Municipal de Saúde, da Plenária ou da Conferência.
- **Art.11** Eventuais omissões do presente Regimento Interno serão resolvidas pelo Colegiado Pleno.

Art.12 - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde entrará em vigor a partir de sua aprovação em Reunião do Conselho Municipal de Saúde e sua edição homologada Resolução do Conselho e por Decreto Municipal.

Pedra Lavrada-PB, 31 de janeiro 2023.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Lázaro Nóbrega Fonseca; Suplente: Sebastião da Silva Fonseca.

Igreja Católica:

Titular: Jânia Rubia Silva Lima;

Suplente: Maria Elizângela Barbosa de Assis.

Assembleia de Deus:

Titular: Luciano Alves dos Santos; Suplente: Fabiana Marcelina Dantas.

Verbo da Vida:

Titular: Maria das Dores Macena Costa; Suplente: Joalison Rodrigo Morize Macena

25% Entidades representantes dos trabalhadores da área da saúde:

Unidade Mista:

Titular: Dulcilene Lopes de Vasconcelos;

Suplente: Valdiene Dias Costa.

Programa Saúde da Família - PSF:

Titular: Danilo Gonçalves Costa; Suplente: Daniele Bezerra Santos.

25% Representantes do Governo e prestadores de serviços privados sem fins lucrativos:

Representantes do Governo:

Titular: Maria Ângela Lucia da Silva; Suplente: Maria das Vitórias Souto.

Vigilância Sanitária:

Titular: Carlos Alberto Vasconcelos Santos; Suplente: José Arimatéia Venâncio Lima.

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**019B38D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00002/2023

A Câmara Municipal de Picuí manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 - J.k - Picuí - PB, ou acessando: www.camarapicui.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: gabinetecamarapicui@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Picuí - PB, 24 de Fevereiro de 2023

ALFREDO DANTAS NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F8544E7F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 050/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, em razão de falecimento, o servidor **ANDSON DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 2017839, do cargo de Motorista Categoria D, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 13/02/2023.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0F06FC61

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 049/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 01 (um) ano de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, à servidora **MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA**, matrícula nº 2017053, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 01/03/2023 a 01/03/2024.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0B290703

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 902/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 63, V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo para pagamento com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor bruto do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – exercício 2022, até o dia 31 de março de 2023, nos termos do art. 108 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal n° 794, de 30 de dezembro de 1993.

- § 1° Após tal prazo, o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) exercício 2022 poderá ser pago sem desconto e sem juros até o dia 15 de abril de 2023.
- § 2° Para pagamentos efetuados a partir de 16 de abril de 2023, ao valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) exercício 2022 serão acrescidos os juros e multas de mora, nos termos do art. 8° e Parágrafo único do art. 109 do Código Tributário Municipal, além do lançamento do débito na Dívida Ativa do Município, nos termos do art. 267 e seguintes da mesma Lei.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: C6F3240C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 903/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
1126	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR QUADRAS POLIES PORTIVAS		
	12.361.2011.1126.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
	Valor Total da Ação (1126) R\$	50.000,00	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.2011.2082.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00	
	Valor Total da Ação (2082) R\$	90.000,00	
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.122.2028.2094.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	55.000,00	
	Valor Total da Ação (2094) R\$	55.000,00	
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	195.000,00	
	Valor Total R\$	195,000,00	

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
1126	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR QUADRAS POLIES PORTIVAS		
	12.361.2011.1126.4490510000.710 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	Valor Total da Ação (1126) R\$	50.000,00	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.2011.2082.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00	
	Valor Total da Ação (2082) R\$	145.000,00	
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	195.000,00	
	Valor Total R\$	195.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E3A71B14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 109/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 115/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora **ELAINE MILENA DE ARRUDA DANTAS**, matrícula nº 0066333, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EE82CC3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 110/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 116/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de insalubridade à servidora **DULCE ALDEJANE FERREIRA CAMPÊLO**, matrícula nº 2017945, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**98F362C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 111/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de** março de **2008** e que entrou em **exercício no cargo em 05 de março** de **2008**, a cada dia 05 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **05 de março de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 142/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JUCILENE PINHEIRO DA COSTA**, matrícula nº 0065190, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ora a disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (CIMSC), relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 27/02/2023 a 28/03/2023.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9E5B175A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 112/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de fevereiro de 1995**, a cada dia 13 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **13 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 134/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SEBASTIANA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 0000430, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Picuí-PB, 24 de fevereiro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**735A5B59

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 011/2023 Pombal-PB, 23 de fevereiro de 2023.

À Ilma. Contratada

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, localizado na Rua Tuiuti, nº 772, bairro Petrópolis, Natal-RN, inscrito no CNPJ sob o nº 18.588.224/0001-21;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 026/2023, oriundo do Pregão Presencial n. 071/2022, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
00015	AMOXACILINA 250MG/5ML SUSP.	PRATI DONADUZZI	FR
00120	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 60G	PRATI DONADUZZI	ТВ

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) medicamento(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município, notadamente para a Farmácia Básica, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete a regular prestação dos serviços do(s) referido(s) estabelecimento(s).

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. 026/2023, para que apresente, em 24h, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** A151C5A3

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 015/2023

Pombal-PB, 24 de fevereiro de 2023.

À Ilma. Contratada

CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, localizado na Rua Dona Maria de Souza, nº 396, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.400-260, inscrito no CNPJ sob o nº 31.908.034/0001-02;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 019/2023, oriundo do Pregão Presencial n. 071/2022, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
26	ATENOLOL 100MG	PRATI DONADUZZI	CP
38	CARVEDILOL 3,125MG	EMS	COMP
39	CAVERDILOL 6,25MG	EMS	CP
41	CAVERDILOL 25MG	EMS	CP
58	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	EMS	CP
59	DEXCLOFERINAMINA 2MG	GEOLAB	CP
64	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 mg comprimido sublingual	EMS	CP
69	DOMPERIDONA 10 MG	EMS	CP
70	ESPIROLACTONA 25MG	EMS	CP
71	ESPIROLACTONA 50MG	EMS	CP
35	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB	CP
80	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	CP
102	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	EMS	CP
115	METILDOPA 500MG	EMS	CP
145	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO OU CAPS. *	CRISTALIA	UNID.
146	PROPANOLOL 40MG COMP	OSORIO DE MORAE	COMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) medicamento(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município, notadamente para a Farmácia Básica, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população,

porquanto compromete a regular prestação dos serviços do(s) referido(s) estabelecimento(s).

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. 019/2023, para que apresente, em 24h, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**634034F8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 09 março de 2023, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para jurídica para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município (Lote I e II), em trânsito entre as cidades de Juazeirinho/Soledade (Lote III), conforme termo de referência. Fontes de Recursos: Não vinculados e ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será de imediato, contados a partir da ordem de abastecimento. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 24 de fevereiro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E6C838CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do 09 de marco de por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme termo de referência. Fontes de Recurso: Não vinculados e ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio Nº 051/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do pedido.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Edital:** http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 24 de fevereiro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:2187C321

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 10 marco de 2023, meio do por https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. Fontes de Recurso: Não vinculados e ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio Nº 051/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será de imediato, contados a partir da ordem de abastecimento. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Edital:** http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 24 de fevereiro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**EC4F9498

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do de marco de 2023. meio do site por https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência. Fontes de Recurso: Não vinculados e ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio Nº 051/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do pedido. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; **Edital:** www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 24 de fevereiro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**489DE8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 13 marco dе 2023. meio dο site por https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializados na realização de exames laboratoriais, devendo os serviços de coleta e entrega dos exames solicitados diariamente, está disponível de segunda a sábado na sede deste município, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Fontes de Recurso: Não vinculados e ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio Nº 051/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do pedido. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores referidas Edital: das normas. http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/. Princesa Isabel-PB. 24 de fevereiro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: BAB5A361

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 14h:00min (quatorze horas) do março 13 de de 2023, por meio site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros, conforme termo de referência. Fontes de Recurso: Não vinculados e ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio Nº 051/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do pedido. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/. Princesa Isabel-PB, 24 de fevereiro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7DDE2382

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 14 marco de 2023, por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2023. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município, conforme termo de referência. Fontes de Recurso: Não vinculados e ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio Nº 051/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do pedido. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 24 de fevereiro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** EABA326C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 031 2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

Processo Administrativo nº 052/2023

OBJETO: A contratação de 1 veículo caminhão tipo carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB, nos termos da Lei 8.666 de 21/06/93, inciso IV, Portaria n° 260 de 02 de fevereiro de 2022, Decreto Estadual n° 43.105 de 24 de novembro de 2022, o Decreto Municipal n° 047 de 31 de outubro de 2022.

Fundamento: Lei 8.666 de 21/06/93, inciso IV, Portaria n° 260 de 02 de fevereiro de 2022, Decreto Estadual n° 43.105 de 24 de novembro de 2022, o Decreto Municipal n° 047 de 31 de outubro de 2022.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: GILMAR EVERTON ARAÚJO DE MEDEIROS, CPF n° 102.605.934-86, com endereço na rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB, CEP n° 58.733-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u> R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/02/2023 à 31/12/2023

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**2CA8E8F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da Prefeitura

Municipal de Quixaba PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Fundamento: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: PNAE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

CONTRATADO: WALQUIRIA GOMES MONTEIRO, CNPJ nº 04.152.874/0001-15, com sede na Rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Ouixaba/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 274.250,35 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/02/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

<u>OBJETO</u>: Fornecimento parcelado de merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Quixaba PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores

Fundamento: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: PNAE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ n° 03.546.167/0001-40, com sede na Rua Juvenal Lucio, n° 343, Belo Horizonte, Patos/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 90.819,30 (noventa mil e oitocentos e dezenove reais e trinta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/02/2023 à 31/12/2023.

 ${\bf Publicado\ por:}$

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** D0B90D14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **006/2023** que foi realizado no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 15/02/2023, cujo objeto é: aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Para demais esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**1EB8325C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DISPENSA 030/2023

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de polpa de frutas de sabores diversos para suprir as necessidades diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB durante o período de 11 meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: JOSILENE DE ARAÚJO SILVA, CNPJ nº 27.092.398/0001-90, situada na Fazenda Pia, Zona Rural de Quixaba/PB.

FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.587,50 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 24 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2023

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, convoca a empresa: **JOSILENE DE ARAÚJO SILVA**, CNPJ nº 27.092.398/0001-90, situada na Fazenda Pia, Zona Rural de Quixaba/PB totalizando o Valor de R\$ 47.587,50 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), vencedora na cotação de preços da Dispensa nº 030/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, para assinar contrato de serviços.

Quixaba/PB, 24 de fevereiro de 2023

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**55AA4BFD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte deestudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios/Programas/Convênios. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: **ANGELANDO PEREIRA DA SILVA 32781063851 – CNPJ Nº 40.784.545/0001-50,** com sede na Rua José Zifirino Neto, 161, Centro, CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), vencedor dos itens 15, 18, 19 e 20.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**2CC9ACB7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual para aquisição de materiais elétricos, de forma parcelada, destinados ao atendimento das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 10/03/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 24 de fevereiro de 2023.

EUDES LEITE DE SÁ JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**690B9917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de lubrificantes e filtros, de forma parcelada, destinado a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas do Município de São Domingos. Data e Local, às 09:30 horas do dia 10/03/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 24 de fevereiro de 2023.

EUDES LEITE DE SÁ JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador: FB29E902

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 10:30 horas do dia 10 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 24 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**96F27722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00012/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E DEMAIS IMÓVEIS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, CONFORME PLANILHA EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELO ABRANTES PEREIRA - R\$ 488.645,00.

São Francisco - PB, 24 de Fevereiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**1D694A7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO E NOME EMPRESARIAL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE NOME EMPRESARIAL

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021 - CONTRATO N. 00413/2021.

CONTRATADA: IUÇARA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 19.300.913/0001-51, agora, HOSPITAL DE OLHOS DO SERTÃO LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

OBJETO: O prazo do contrato prorroga até 31 de dezembro de 2023, a contar de 01/01/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**1302C207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REUNIÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 AVISO DE REUNIÃO

O presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que ocorrerá a reunião em 20 de março de 2023, ás 09:00 horas, na sala de reuniões na PREF. MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Situada a Rua José Domingos de Oliveira, 55, São Francisco, procedimento licitatório na modalidade credenciamento público, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO 1.

O edital encontra-se disponível no sitio do TCE/PB, na sala da CPL no horário de expediente das 07:30 ás 13:30 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.saofrancisco.pb.gov.br.

S. Francisco, 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO LOPES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:69DBA92F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADOS E REMANESCENTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

OBJETO:Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atenderem as necessidades das diversas secretarias do município de São Francisco.

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de Março de 2023, ás 09:00 horas, na sala de reuniões na PREF. MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, situada a Rua José Domingos de Oliveira, 55, São Francisco, a reunião de convocação de 2º colocados e remanescentes interessados, para que seja negociado valores de alguns itens, uma vez que o primeiro colocado, a empresa J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA,CNPJ nº 48.052.851/0001-04, inscrita no CNPJ nº 37.929.885/0001-18, descumpriu prazos processuais.

O não comparecimento dos interessados implicará expressamente a falta de interesse no processo.

São Francisco/PB, 24 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**FAD61631

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCÍAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:00 horas do dia 09 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de leite e suplementos para atendimento das demandas da secretaria municipal de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 07 de Fevereiro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:EA246A2C

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO №. 001/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre A INSTITUIÇÃO AS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPÉ E SEUS REPRESENTANTES.

O Conselho Municipal de DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de sAPÉ – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069 e na Lei Municipal nº 1446/2022, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora das ações da política de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente do Município de Sapé- PB e conforme Recomendação e dando comprimento a decisão qualificada no plenário em sua reunião ordinária, realizada em 14 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir as comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus representantes. São elas:

Comissão de Fiscalização de Entidades: Hellyse Chaves Douro; Maricélia Pinto Ferreira da silva; Joelma Freire da Costa.

Comissão de Eleição: Tamires Maria Vasconcelos Nunes; Marta Maria Paiva Brito; Sanderleya Aguiar da Silva.

Comissão de Planejamento: Betânia Vieira de Meireles; Marcos Aurélio da Silva; Marta Maria Paiva Brito.

 $\bf Art.~2^o$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDCA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

MARTA MARIA PAIVA BRITO

Presidente do CMDCA/Sapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**BFD2EE36

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº. 002/2023 – CMDCA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre publicação do Pleno do Conselho Municipal de DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA, para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / sapé - CMDCA, no uso de suas atribuições, de acordo com a deliberação da plenária em Reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - **Aprovar**, o procedimento de posse do novo Plenário que comporá o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapé – CMDCA, biênio 2023/2025 conforme abaixo descrito:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA GESTÃO 2023/2025

SGMENTO	SITUAÇÃO	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
	Titular	SEC. DE DES. SOCIAL	Marta Maria Paiva Brito
GOVERNAMENTAL	Suplente	SEC. DE DES. SOCIAL	Maria José Gomes Ferreira
	Titular	SEC. DE SAÚDE	Hellyse Chaves Douro

Suplente	SEC. DE SAÚDE	Cássio Carlos de Silva Brito
Titular	SEC. EDUCAÇÃO	Tamires Maria Vasconcelos Nunes
Suplente	SEC. EDUCAÇÃO	Jeane Maria de Santana
Titular	SEC. DE FINANÇAS	Marcos Aurélio da Silva
Suplente	SEC. DE FINANÇAS	Ailton Edson da Silva

SEGMENTO	SITUAÇÃO	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
	Titular	Lar Fabiano de Cristo (Cidade Cristã)	Sanhderleya Aguiar da Silva
	Suplente	Lar Fabiano de Cristo (Cidade Cristã)	Luciana Herminio da Silva
NÃO GOVERNAMENTAL	Titular	Projeto SAPECA	Betânia Vieira de Meireles
	Suplente	Projeto SAPECA	Gizele Maria dos Anjos
	Titular	Missão Restaurando Vidas	Maricélia Pinto Ferreira da Silva
	Suplente		Isabela Pereira de Macedo

COMISSÃO DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

PRESIDENTE: Marta Maria Paiva Brito **VICE-PRESIDENTE:** Betânia Vieira de Meireles

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - O mandato dos ora indicados respeitará o mandato de vigência deste colegiado

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDCA.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°- Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sala dos Conselhos em Sapé - PB, 14 de fevereiro de 2023.

MARTA MARIA PAIVA BRITO Presidente do CMDCA

Presidente do CMDCA Gestão 2023/2025

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**68BCB941

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 003/2023.

Dispõe sobre aprovação do calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/sAPE, para o exercício de 2023.

o conselho municipal de defesa da criança e do adolescenTE-CMDCA de sapé/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069 e na Lei Municipal nº 1446/2022, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora das ações da política de atendimentos dos direitos da criança e do adolescente do Município de Sapé- PB e conforme Recomendação e dando comprimento a decisão qualificada no plenário em sua reunião ordinária, realizada em 14 de Fevereiro de 2023. Seguindo Ata de nº 02/2023.

RESOLVE:

Art.1º - **Aprovar** os Calendários das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2023.

Parágrafo Primeiro: Calendário das reuniões ordinárias do colegiado do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente. Conforme quadro abaixo:

Reuniões Ordinárias	Data	Horário	Local
2ª Reunião Ordinária	14/02/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
3ª Reunião Ordinária	08/03/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
4ª Reunião Ordinária	12/04/2023	09h00min	Sala dos Conselhos

5ª Reunião Ordinária	10/05/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
6ª Reunião Ordinária	14/06/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
7ª Reunião Ordinária	12/07/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
8ª Reunião Ordinária	09/08/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
9ª Reunião Ordinária	13/09/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
10ª Reunião Ordinária	11/10/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
11ª Reunião Ordinária	08/11/2023	09h00min	Sala dos Conselhos
12ª Reunião Ordinária	13/12/2023	09h00min	Sala dos Conselhos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDCA.

Art.4°- Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sala dos Conselhos em Sapé - PB, 14 de fevereiro de 2023.

MARTA MARIA PAIVA DE BRITO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**0F5F5136

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 044/2023 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo nº 510/2023.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **KAREN OHANA SOUSA BASTOS**, matrícula nº 2123549, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (zona urbana) (cotas raciais), lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**F8042E87

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 045/2023 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Ofício nº 15/2023/GAB/PMJ.

RESOLVE:

Autorizar a cessão do servidor **MÁRCIO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 2071388-9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Jacaraú-Pb, com vigência de dois anos referente aos exercícios de 2023 e 2024. Com ônus para o Cessionário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: CFC2F2D9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 046/2023 SAPÉ, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista a Solicitação – 10/02/2023.

RESOLVE:

Autorizar a cessão da servidora **TEREZA CRISTINA QUEIROGA PINTO,** matrícula nº 2081313, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria de Saúde, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb, sem ônus para esta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:119DB41E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00014/2023

A Prefeitura Municipal de Soledade manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇAO DE TACHÃO BIDIRECIONAL PARA DEMANDA DA SECRETARIA ATENDER Α INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 02 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que pelo poderão ser encaminhadas também licita.soledade@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 27 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Servidor Responsável

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**E1E50587

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2023

A Prefeitura Municipal de Soledade manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ASSESSORIA PARA CONSULTORIA \mathbf{E} **TECNICA** ADMINISTRATIVA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 02 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.soledade@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094.

Soledade - PB, 27 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Servidor Responsável

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A5A7EAF6

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRENTIVA E PREVENTIVA DAS MÁQUINAS PESADAS QUE FAZEM PARTE DA FROTA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 09 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) licita.soledade@gmail.com.Edital: 3383-1725/1094. E-mail: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 24 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**FA3DE039

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0003/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de expediente, educacional, material para programa EDUCARTE e materiais diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Uiraúna–PB; ADJUDICO o seu objeto a: GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 1.262.166,04; RG MAGAZINE LTDA - R\$ 84.470,90.

Uiraúna - PB, 24 de Fevereiro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de expediente, educacional, material para programa

EDUCARTE e materiais diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Uiraúna–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 1.262.166,04; RG MAGAZINE LTDA - R\$ 84.470,90.

Uiraúna - PB, 24 de Fevereiro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de expediente, educacional, material para programa EDUCARTE e materiais diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Uiraúna-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.400; 21.500; 21.600; 32.091; 32.100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 1008 2002; 04 121 1008 2004; 04 122 1008 2005; 04 123 1008 2006; 15 122 1008 2010; 12 361 1001 2025; 12 361 1001 2026; 12 361 1001 2028; 12 361 1001 2032; 12 361 1001 2033; 12 365 1001 2035; 12 365 1001 2037; 12 366 1001 2038; 12 366 1001 2039; 12 365 1001 2041; 12 361 1001 2042; 12 361 1001 2043; 08 122 1003 2044; 08 243 1003 2047; 04 122 1008 2051; 13 392 1005 2053; 13 392 1008 2058; 27 812 1004 2059; 20 122 1008 2063; 08 244 1003 1041; 08 122 1003 2068; 08 244 1003 2076; 04 122 1007 2078; 10 301 1002 1046; 10 303 1002 2082; 10 301 1002 2093; 10 301 1002 2094; 10 122 1002 2102 FONTE RECURSO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 15500000 Transferência do Salário- Educação; Outras Transferências de Recursos do FNDE; 15401030 Transferências do FUNDEB; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00042/2023 - 24.02.23 - GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 1.262.166,04; CT N° 00043/2023 - 24.02.23 - RG MAGAZINE LTDA - R\$ 84.470,90.

Uiraúna - PB, 24 de Fevereiro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**301A79BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0233/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MATHEUS ALVES DE ANDRADE DA SILVA, Portador do CPF nº ***.426.264-** e RG nº *** – 9142 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**85964FBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0235/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANTONIA MARIA DA SILVA**, Portadora do CPF nº ***.489.874-** e RG nº ***4640 – SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 5F3DEB85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0236/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DE LOURDES BARROS LACERDA NASCIMENTO**, Portadora do CPF nº ***.989.604-** e RG nº ***8242 — SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:2D9C58E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0238/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NATHAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF nº ***.348.604-** e RG nº *** – 4553 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em16 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:3A6E05C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0239/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA TAMIRIS DE ARAUJO OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº ***.468.494-** e RG nº ***6090 – SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:3B48B96C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0240/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO EDIE4LSON ALVES DE ARAUJO**, Portador do CPF nº ***.437.154-** e RG nº *** – 8767 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:0F799635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0241/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SABRINA ALVES FERREIRA LINS**, Portadora do CPF nº ***.912.794-** e RG nº ***9789 – SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:1010C3FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0242/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **YARLEN VIEIRA DE QUEIROGA**, Portador do CPF nº ***.110.154-** e RG nº *** – 8291 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:F3C17706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0243/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA REGILANE DE SANTANA PEREIRA**, Portadora do CPF nº ***.950.274-** e RG nº ***2120 – SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: BB94A6F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0244/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FRANCISCA LUCILENE DE ALENCAR**, Portadora do CPF nº ***.967.908-** e RG nº ***8596 – SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:450B2ED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0245/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DACILIA PINHEIRO FORMIGA**, Portadora do CPF nº ***.866.554-** e RG nº ***0091 – SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:5AA404B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0246/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOCILEIDE PEREIRA DA CRUZ**, Portadora do CPF nº ***.512.554-** e RG nº ***9165 – SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:F97CFD77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0247/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANDRYELLE ATEFANE OLIMPIO

DE SOUSA, Portadora do CPF nº ***.230.584-** e RG nº ***5771 – SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**873FB7DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0248/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Portadora do CPF nº ***.606.954-** e RG nº ***3556 – SSDS/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:704D14E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0249/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR** o Sr. **VALMIR DANTAS DA SILVA**, Portador do CPF nº ***.898.894-** e RG nº *** 0932 SSP/GO para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 78DB6460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0250/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR** a Sra. **RAIANE MARIA DA SILVA**, Portadora do CPF nº ***.147.264-** e RG nº ***8744 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servirlhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 78A6A52E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0251/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR** a Sra. **SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Portadora do CPF nº ***.305.258-** e RG nº ***6813 SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.
- $\bf Art.~2^o$ Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: F36033C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0252/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA VANDERLEIA FERNANDES SENA DE ALMEIDA**, Portadora do CPF nº ***.534.294-** e RG nº ***2254 – SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:86FB945F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0253/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALMEIDA**, Portadora do CPF nº ***.700.404-** e RG nº ***.2626 – SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:F07C2FA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0254/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LIDIANE ALVES FERREIRA**, Portadora do CPF nº ***.925.444-** e RG nº ***0947 – SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico T-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 4EBDA078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0255/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DIEGO CAMELO CAITANO**, Portador do CPF nº ***.066.794-** e RG nº *** – 5793 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:C10DA813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0256/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FERNANDA FERNANDES NOGUEIRA Portadora do CPF nº ***.881.534-** e RG nº *** – 5427 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de diretor Administrativo e Financeiro da Educação CC-IV, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servirlhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em23 de fevereiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:74901BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DISP 0030 2023

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 0030/2023 – NOS TERMOS DA LEI 14.133/21.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA RELIZAÇÃO DE PROJETOS À CARGO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA .

Conforme a abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A Prefeitura municipal de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela necessidade de suprir o serviço de edição de projeto básico, estudos técnicos, acompanhamentos de projetos federais junto a Caixa Econômica e governo estadual à cargo deste município.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E DEMAIS, PERTINENTE AO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E MECÂNICA, ENGLOBANDO A ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E TUDO QUE FOR NECESSÁRIA PARA APROVAÇÕES PROJETOS EM ÓRGÃO FEDERAIS E ESTADUAIS À CARGO DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA – UNIDADE MENSAL – PERIODO DE 12 MESES – VALOR MENSAL R\$ 6.800,00 – VALOR TOTAL R\$ 81.600,00

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO - A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados pelo email (CPL.UIRAUNA@GMAIL.COM)., preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0030/2023, Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 (TRÊS) DIAS UTEIS CONTADO DESTA PUBLICAÇÃO.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 2°, DA LEI 14.133/2021.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA; 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO; 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA.

12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO.12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB

12~365~1001~2041 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB - VAAT50%

12 361 1001 2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNNDEB - VAAT 15%

12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF. 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da contratações de profissionais dos referidos serviços para realizar projetos de engenharia civil, Projeto Básico (arquitetônico e estrutural) e executivos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junto aos órgãos responsáveis: SUDEMA, AESA, DNIT-PB, DER, CAIXA, CAGEPA, e demais órgãos estaduais e Federais. Acompanhamento da execução de empreendimento habitacional, educação, saúde e infraestrutura de interesse social, e este serviço deve ser prestado de forma continua, por empresa composta por engenheiro civil, eletricista e mecânico devendo ficar a disposição da Prefeitura para realizar o objeto ora solicitado, a contratação se dar por motivo da alta complexidade na aplicabilidade técnica e pôr a prefeitura não dispor de profissionais habilitados para tais tarefas, sendo necessário a contratação deste serviço para uma melhor adequação dos procedimentos administrativos objetivadas por esta gestão.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto, a dedução direto na fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO.
- 4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados neste termo de referência.
- 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

5.1.1. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

- . A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: (CPL.UIRAUNA@GMAIL.COM)., preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0094/2022, Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 (três) dias úteis contado desta publicação.
- 5.1.2. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a até 72 (Setenta e duas) horas após recebimento das propostas.
- 5.1.3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.

6. DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Início imediato, prazo execução conforme demanda compatível e

necessário para realização conforme disposição do órgão e ente federal.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA DA PESSOA JURÍDICA:

7.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores:
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

10. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a). Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b).Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- c). Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- d). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- e).Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- f). Prova de regularidade para com o Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT,em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

7.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) registro ou inscrição do licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA); acompanhado de comprovação do quadro permanente da empresa de no mínimo um engenheiro civil, eletricista e mecânico, comprovado através de ART de Cargo e Função, contrato civil nos termos da lei ou através de declaração forma de disponibilidade que irá compor o quadro permanente da empresa no ato de assinatura do
- b) Atestado de capacidade técnica profissional comprovado por meio CAT pertinente ao objeto de elaboração de projeto estrutural, elétrico de baixa e média tensão, grupo motor gerador, climatização, gás medicinal, projeto de combate a incêndio, SPDA e fotovoltaico.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis do mês seguinte, mediante medição apresentação acompanhada de nota fiscal e após atesto do setor de engenharia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 10. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a dedução direto na fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 - PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO

8. DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATADA

- 1. Imediatamente após a assinatura do Contrato, disponibilizar o atendimento imediato, , dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.
- 2. A contratada deverá prestar os serviço solicitados, de forma imediata, após solicitação do setor competente sendo a serviço conforme orientação da Secretaria competente.
- 3. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual o produto se refere.
- 4. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.
- 5.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

10. DA CONTRATANTE

- 10.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 10.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos:
- 10.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

11.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

12 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante e deverá ser exercida conforme Cláusula Sétima, da minuta do contrato em anexo.

UIRAÚNA-PB, 25 de fevereiro de 2023

JOSÉ IVÔNIO DE SÁ SOBREIRA

Agente de Contratação

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:DBEDB3D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 002 2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 002/2023 **DISPENSA Nº 002/2023**

José Célio Aristóteles, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo dispensa 002/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES-ME ME, inscrita no CNPJ nº 12.436.983/0001-92, para Contratação direta PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA AGRÍCOLA DESTINADO AO CORTE DE TERRAS PARA SUBSIDIAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE

VIEIRÓPOLIS, pelo valor global de R\$ 55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), pelo período de até final do exercício financeiro, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2023

CONTRATO Nº 010/2023

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

CONTRATADO: FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA AGRÍCOLA DESTINADO AO CORTE DE TERRAS PARA SUBSIDIAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS.

QUANTIDADE DE HORAS ESTIMADAS: 225 HORAS.

VALOR UINÍTARIO DA HORA MÁQUINA: R\$ 248,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) – INCLUSO COMBUSTÍVEL, OPERADOR DE MÁQUINA E DESLOCAMENTO DA MÁQUINA

VALOR TOTAL: R\$ 55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro DATA ASSINATURA: 16/02/2023.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:** CF4638B9

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 562, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Denominação Praça da Comunidade de Sítio Pinhão, zona rural do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica denominada de Valdemiro Gomes Machado (Miro Machado) a Praça da Comunidade do Sítio Pinhão, zona rural do Município de Vieirópolis, localizada defronte a sede do Movimento Católico da Renovação Carismática, e ao lado do prédio da Associação Comunitária do Sítio Pinhão.
- **Art. 2°.** Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o art. 1° desta Lei.
- **Art. 3°.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**C007D65C

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 563, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui a Verba Indenizatória de Atividades Parlamentares (VIAP) na Câmara Municipal de Vieirópolis e dá outras providências.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica instituída na Câmara Municipal de Vieirópolis PB, a Verba Indenizatória de Atividades Parlamentares VIAP, nos termos desta lei.
- **Art. 2º.** A VIAP terá caráter indenizatório e será concedida ao Vereador através de reembolso pelas despesas realizadas em razão das atividades parlamentares inerentes ao exercício do mandato, observado o limite de R\$ 700,00 (setecentos reais), não cumulativa mensalmente.

Parágrafo único. O valor da VIAP não utilizado no mês corrente poderá ser manejado para outras dotações orçamentárias.

- Art. 3°. A VAIP atenderá às seguintes despesas:
- I Contrações de profissional liberal e escritórios de apoio às atividades parlamentares;
- II Publicidade das atividades parlamentares.
- **Art. 4º.** Cada Vereador será responsável pela prestação de contas quanto a sua regularidade da VIAP, cuja comprovação será feita com documento original com o nome do Vereador, datado e com discriminação dos serviços prestados, sob pena de não haver regularidade legal e juridicamente.

Parágrafo único. A comprovação das despesas efetuadas poderá ser feita através de:

I – notas fiscais:

II – recibos:

III – contratos, peças e pareceres jurídicos e contábeis;

IV – áudios, vídeos e imagens;

V – spots de rádios;

- VI cópias de matérias divulgadas em sítios eletrônicos e redes sociais.
- **Art. 5º.**A indenização ou reembolso será efetuado mediante requerimento, devidamente assinado pelo Vereador e dirigido à tesouraria da Câmara Municipal de Vieirópolis e submetido à apreciação do Presidente da Câmara Municipal de Vieirópolis.
- **Art. 6º.** A VIAP não poderá ser antecipada, transferida de um benefício para outro ou convertida em pecúnia e não será concedida por despesas eleitorais.
- **Art. 7º.** A VIAP não será computada para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal e leis atinentes à matéria.
- **Art. 8º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vieirópolis.
- Art. 9º.Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário da Câmara.
- Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**8E41FB95

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 564, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 Denominação Rua na Sede do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica denominada de Maria do Socorro Gadelha de Albuquerque a Rua Projetada nº 3, que tem início na Rua Projetada nº 5, seguindo no sentido Leste/Oeste, até o seu final, bairro Centro, Vieirópolis, Paraíba.
- **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o art. 1º desta Lei.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**496E8FE4

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 565, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Denominação Rua na Sede do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica denominada de Walfredo Moreira da Nóbrega a Rua Projetada nº 6, que tem início na Rua Projetada nº 5, seguindo no sentido Leste/Oeste, até o seu final, bairro Centro, Vieirópolis, Paraíba
- **Art. 2°.** Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o art. 1° desta Lei.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**CE4857C7

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 566, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 Denominação Rua na Sede do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica denominada de Constantino Vieira a Rua Projetada nº 2, que tem início na Rua Projetada nº 5, seguindo no sentido Leste/Oeste, até o seu final, bairro Centro, Vieirópolis, Paraíba.
- **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o art. 1º desta Lei.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**00EB7F04

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 567, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Denominação Rua na Sede do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

- O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica denominada de José Vieira da Costa a Rua Projetada nº 4, que tem início na Rua Walfredo Moreira da Nóbrega, e término na Rua Maria Leonice de Assis, sentido Norte/Sul, bairro Centro, Vieirópolis, Paraíba.
- **Art. 2°.** Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o art. 1° desta Lei.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:** 34D2264D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÕES PP 02/2023 Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR (LAVAJATO), DESTINADOS A FROTA VEICULAR PRÓPRIA E LOCADA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE—PB; ADJUDICO o seu objeto a: IRISMAR SANTANA FERREIRA - R\$ 93.000,00; JOAO FERREIRA DE SOUSA NETO 11823040446 - R\$ 52.000,00; LYPIO DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 61.500,00; MARIA DO SOCORRO DO REGO PINHEIRO 31288790449 - R\$ 80.500,00.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Fevereiro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR (LAVAJATO), DESTINADOS A FROTA VEICULAR PRÓPRIA E LOCADA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRISMAR SANTANA FERREIRA - R\$ 93.000,00; JOAO FERREIRA DE SOUSA NETO 11823040446 - R\$ 52.000,00; LYPIO DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 61.500,00; MARIA DO SOCORRO DO REGO PINHEIRO 31288790449 - R\$ 80.500,00.

São João Rio do Peixe - PB, 24 de Fevereiro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 10 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR (LAVAJATO), DESTINADOS A FROTA VEICULAR PRÓPRIA E LOCADA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE—PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCED	VENCEDOR: IRISMAR SANTANA FERREIRA						
CPF: 570	CPF: 570551654-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
2	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MÉDIO PORTE COMO CARROS TIPO CAMINHONETE E OU CARROCERIA ABERTA – Lavagem Completa/Geral: Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, adicionando-se a limpeza interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e uso de cera de conservação (carnaúba ou similar).		UND	400	45,00	18.000,00	
6	Lubrificação de carro de pequeno porte		UND	1500	50,00	75.000,00	
TOTAL						93.000,00	

VENCED	VENCEDOR: JOAO FERREIRA DE SOUSA NETO 11823040446						
CNPJ: 48	CNPJ: 48.045.813/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
3	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS AUTOMOTORES DE GRANDE PORTE COMO VANS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIAS – Lavagem Completa/Geral: Entende–se por lavagem completa/geral do veículo, adicionando–se a limpeza interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e uso de cera de conservação (carnaúba ou similar).		UND	400	60,00	24.000,00	
7	Lubrificação de carro de médio porte		UND	400	70,00	28.000,00	
TOTAL						52.000,00	

VENCEDOR: LYPIO DE SOUSA OLIVEIRA						
CPF: 125	373934-06					
ITEM	EM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL					
4	Serviço de higienização de veículo de pequeno porte, nesse processo, inclui-se nesse processo a lavagem de tapetes, carpetes, forro lateral, forro teto e revitalização dos plásticos internos.	L	UND	150	250,00	37.500,00
5	Serviço de higienização de veículo de médio porte, nesse processo, inclui-se nesse processo a lavagem de tapetes, carpetes, forro lateral, forro teto e revitalização dos plásticos internos.		UND	80	300,00	24.000,00
TOTAL						61.500,00

VENCEDOR: MARIA DO SOCORRO DO REGO PINHEIRO 31288790449						
CNPJ: 48	CNPJ: 48.768.620/0001-00					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE COMO CARROS TIPO PASSEIO Lavagem Completa/Geral: Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, adicionando - se a limpeza interna, secagem e acabamento, sopragem,	l.	UND	1500	35,00	52.500,00

I	aspiração geral e uso de cera de conservação (carnaúba ou similar)				
8	Lubrificação de carro de grande porte	UND	400	70,00	28.000,00
TOTAL					80.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- IRISMAR SANTANA FERREIRA.

CPF: 570551654-15.

Item(s): 2 - 6.

Valor: R\$ 93.000,00.

- JOAO FERREIRA DE SOUSA NETO 11823040446.

CNPJ: 48.045.813/0001-24.

Item(s): 3 - 7. Valor: R\$ 52.000,00.

- LYPIO DE SOUSA OLIVEIRA.

CPF: 125373934-06. Item(s): 4 - 5.

Valor: R\$ 61.500,00.

- MARIA DO SOCORRO DO REGO PINHEIRO 31288790449.

CNPJ: 48.768.620/0001-00.

Item(s): 1 - 8.

Valor: R\$ 80.500,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 24 de Fevereiro de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

- Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR (LAVAJATO), DESTINADOS A FROTA VEICULAR PRÓPRIA E LOCADA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até 24/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00096/2023 - 24.02.23 - IRISMAR SANTANA FERREIRA - R\$ 93.000,00; CT Nº 00097/2023 - 24.02.23 - JOAO FERREIRA DE SOUSA NETO 11823040446 - R\$ 52.000,00; CT Nº 00098/2023 - 24.02.23 - LYPIO DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 61.500,00; CT Nº 00099/2023 - 24.02.23 - MARIA DO SOCORRO DO REGO PINHEIRO 31288790449 - R\$ 80.500,00.

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:3052611B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC ARP PP 07 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Francisco Gomes - Centro - Logradouro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de expediente e escolar, para atender as necessiades das diversas secretarias do Município de Logradouro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - CNPJ nº 01.612.986/0001-13.

VENCEL	VENCEDOR: MAURILIO DE ALMEIDA MENDES						
CNPJ: 02	CNPJ: 03.467.684/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	ADESIVO DE LACRE PARA CONVITES PCT C/100 UNIDADES	LACRIL	PCT	20	8,19	163,80	
2	AGENDA PERMANENTE	CADERSIL	UNID.	70	13,65	955,50	

MANDRAD PROCESSING N. P. CORD. ACT., P. CAPTER. MAINS COND. 100 1,77	565.60
S. ANDALAGOR PROMISSION DIRECTOR AND ADDRESS OF INTERPRETATION DIRECTORS	565,60 424,20
MAY MAY AND	1.206,00
MARTER FERRY A CONTINUARION CORRES VARIABASES MARTER FOR STATE M	486,00
1	1.838,00
The RELEAS DEPENDENCY TO BAME	1.660,00
11	322,00
12 DOGRACHER DESCRIPTORY SEAM REALDER DOGRAFITE CHITAL MERCURE CX DO D. 25	283,00
13 SORRACTIA BECLER PEARLYTE ET THYTA. SHECUR SHIPLY STORE	533,00
11	174,00
15 GORBACHA NONTERRA, PLAYS GRAFTE RED FOR NIND 200 0,23	765,00
LACADREND ROCCHILLE, CORD MATTERIAN (CAPA DUEA) CAMPRESIL CNRD 8800 15.22	515,20
12 CARPEND CASPITAL DE DIAMTÉRIAS (PAPA RIBA) CARRESTI. NNID. 800 1,129	575,00
CAMPRIANC CAPA DIRECT SERVICE CAMPRIANCE CAMPRIANCE NIND. 800 8.59	6.300,00
CAMPANDE PRISON MORTED GRANDE CAMPANDE CONTROL S.99 7.74	12.256,00
CARNA ARQUIVED MINTER PREJUNDA, TARAMHO NORMAL	3.556,00
CARREST ROBERT DESCRIPTION	3.594,00
1	5.872,00
22 CANTILLEDIRA PEQUENA 15.0 15.47	905,70
Second Content and Properties of the Content of t	1.691,20
CANETA ESPERGEARIFICA, COR FEBERTA, CANAC C90 UNINDADES COMPACTOR CN 70 35,90	1.856,40
CANTEL ISTREBOGRAFICA, COR VIENDAMES LOO LED LED	3.590,00
CANETA AIRBORGARICA, CX. C12 CORES. LEG ELDO CX 30	3.590,00
Second Canded Marker American Cookers Diversease Central Cook 12 Numb 1,90 1,9	2.513,00
Second Canal Can	1.611,00
CANSTA MARCADOR PERMANENTE CAIXA C/12 (NID). COR AZUL) MASTERPRINT; CX 50 23.96	1.937,00 741,00
CANDROS PLASTICOS PACOTE C/10 (NID. THEOTO N°T. 15 4.50	479,20
CARPONDO CIA CRADEL CORRESTA (C. 100 FLS.) TRIS CX. 25	67,50
SACRITOLINA COMING CORES VARIADAS VAP	1.045,75
ARTOLINA DIPLA FACE ESTAMPADA	1.820,00
SCARTOLINA DUPLA FACE, CORES VARIADAS VAP UNID. 1300 1.05	1.150.00
CAPTOLINA GUACHE, CORRIS VARIADAS	1.365,00
	1.896,00
SECANTOLINA MICRO ONDILADAC CORES VARIADAS VMP	2.200,00
OCARTOLINA PENALDA INGCORES VARIADAS CARTOLINA VIPALIDA INGCORES VARIADAS CARS COLORIDOS N° 20. CARNA C50 (INIDADES BACCHI CX 50 5.01 CLIPS COLORIDOS N° 20. CARNA C50 (INIDADES BACCHI CX 50 5.01 CLIPS COLORIDOS N° 20. CARNA C50 (INIDADES BACCHI CX 50 5.01 CLIPS COLORIDOS N° 30. CARNA C50 (INIDADES BACCHI CX 50 5.01 CLIPS COLORIDOS N° 30. CARNA C50 (INIDADES BACCHI CX 50 5.01 CLIPS COLORIDOS N° 30. CARNA C50 (INIDADES BACCHI CX 50 5.01 CLIPS COLAVARIZADO, N° 100, CX C50 (INIDADES BACCHI CX 50 4.41 CLIPS COLAVARIZADO, N° 30, CX C. C50 (INIDADES BACCHI CX 300 2.69 CLIPS CALVARIZADO, N° 30, CX C. C50 (INIDADES BACCHI CX 300 2.69 CLIPS CALVARIZADO, N° 30, CX C. C50 (INIDADES BACCHI CX 300 2.69 CLIPS CALVARIZADO, N° 30, CX C. C50 (INIDADES BACCHI CX 200 2.69 CLIPS CALVARIZADO, N° 30, CX C. C50 (INIDADES BACCHI CX 200 2.69 CLIPS CALVARIZADO, N° 30, CX C. C50 (INIDADES BACCHI CX 200 2.79 CLIPS CALVARIZADO, N° 30, CX C. C50 (INIDADES BACCHI CX 200 2.79 CLIPS CALVARIZADO, N° 30, CX C. C50 (INIDADES BACCHI CX 200 2.79 CLIPS CALVARIZADO, N° 30, CX C. C50 (INIDADES BACCHI CX 200 2.79 CLIPS CALVARIZADO, N° 30, CX C. C50 (INIDADES BACCHI CX 200 2.79 CLIPS CALVARIZADO, N° 40, CX C. C50 (INIDADES BACCHI CX 200 2.79 COLA BRANCA, TUBO C701 CILIDADES BACCHI CX 200 2.79 COLA BRANCA, TUBO C701 CILIDADES BACCHI CX 200 2.79 COLA DEL SIGNOR, TUBO C701 CILIDADES CALVARIZADO, N° 40, CX 200 40,48 COLA DEL SIGNOR, TUBO COM ML FOLYCO COLOR CALVARIZADO, N° 40, CX 200 40,48 COLA DEL SIGNOR, TUBO COM ML FOLYCO COLOR CX 200 40,48 COLA DEL SIGNOR, TUBO COM ML FOLYCO COLOR CX 200 40,48 COLA DEL SIGNOR, TUBO COM ML FOLYCO COLOR CX 200 40,48 COLA DEL SIGNOR, TUBO COM ML FOLYCO COLOR CX 200 40,48 COLA DEL SIGNOR, TUBO COM ML FOLY	2.160,00
CARTOLINA VIVALIDI ISOG (CORES VARIADAS VMP INID. 500 3.96	828,00
CLIPS COLORIDOS, N° 60, CAIXA C'50 UNIDADES BACCHI CX 50 5.01	1.980,00
CLIPS COLORIDOS, N°30, CAIXA C/SU UNIDADES BACCH CX 50 5.01	250,50
SCLIPS GALVANIZADO, N° 20, CX. C25 UNIDADES BACCH CX 50 2.69	250,50
CLIPS GALVANIZADO, N° 30, CX CSO UNIDADES BACCHI CX 300 2,69	250,50
CLIPS GALVANIZADO, N° 40, CX. C/50 UNIDADES BACCHI CX 200 2,69	220,50
CLIPS GALVANIZADO, N° 80, CX. CSO UNIDADES BACCHI CX 200 2,69	807,00
CLIPS GALVANIZADO, N° 80, CX. CS0 UNIDADES BACCHI CX 200 2,279	807,00
CLIPS GALVANIZADO, N° 40, CX. C50 UNIDADES BACCH CX 200 2,79	538,00
ST	570,00
COLA BRANCA, TUBO C/IL GLINORTE UNID. 50 21,05	558,00
S3	87,50
COLA DE BISCUT 900 ML	1.052,50
ST	2.808,00
S6	401,20
ST	989,60 3.801.00
S8	345,00
SOCIA INSTANTÂNEA TEK BOND PACOTE C/6 UNIDADES RENDICOLLA PCT. 50 46,00	179,00
COLA LÍQUIDA COLORIDA CAIXA C/4 UNIDADES	2.300,00
COLA PARA COLAR EVA (35 G)	137,00
COLA UNIVERSAL 17 G	140,50
COLEÇÃO DE CERA COM 12 CORES (GRANDE)	56,20
COLEÇÃO MADEIRA COM 12 CORES (GRANDE)	5.157,00
CORDÃO PARA CRACHÁ	8.442,00
66 CORDÃO SISAL SISALTEC PEÇA 10 6,36 67 CORRETIVO EM FITA MASTERPRINT CX 10 43,61 68 CORRETIVO LÍQUIDO, TUBO C/18 ML. RADEX UNID. 500 1,89 69 DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO WALEU UNID. 20 9,11 70 ELÁSTICO EM BORRACHA (LIGA) PCT C/100 UNIDADES RED BOR PCT. 150 3,94 71 EMBORRACHADO ENTOALHADO 40 x 60 (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 100 5,74 72 ENVELOPE BRANCO A4 FORONI UNID. 2500 0,50 73 ENVELOPE PAPEL MADEIRA A4 FORONI UNID. 2500 0,45 75 ENVELOPE PARA CONVITE, TM: 22 x 16 (CORES DIVERSAS) FORONI UNID. 1800 0,34 76 ENVELOPE TM: 16 x 11 CARTA VÁRIAS CORES FORONI UNID. 2500 0,40 77 ESCARCELA FINA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 1200 2,63 78 ESCARCELA MÉDIA TRANSPARENTE <t< td=""><td>33,90</td></t<>	33,90
68 CORRETIVO LÍQUIDO, TUBO C/18 ML. RADEX UNID. 500 1,89 69 DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO WALEU UNID. 20 9,11 70 ELÁSTICO EM BORRACHA (LIGA) PCT C/100 UNIDADES RED BOR PCT. 150 3,94 71 EMBORRACHADO ENTOALHADO 40 x 60 (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 100 5,74 72 ENVELOPE BRANCO A4 FORONI UNID. 2500 0,50 73 ENVELOPE PAPEL MADEIRA A4 FORONI UNID. 2500 0,45 75 ENVELOPE PARA CONVITE, TM: 22 x 16 (CORES DIVERSAS) FORONI UNID. 1800 0,34 76 ENVELOPE TM: 16 x 11 CARTA VÁRIAS CORES FORONI UNID. 2500 0,40 77 ESCARCELA FINA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 1200 2,63 78 ESCARCELA MÉDIA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 1800 4,41 79 ESCARCELA MÉDIA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 150 1,77 81 ESTILET PLÁSTI	63,60
DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO	436,10
70 ELÁSTICO EM BORRACHA (LIGA) PCT C/100 UNIDADES RED BOR PCT. 150 3,94 71 EMBORRACHADO ENTOALHADO 40 x 60 (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 100 5,74 72 ENVELOPE BRANCO A4 FORONI UNID. 2500 0,50 73 ENVELOPE PAPEL MADEIRA A4 FORONI UNID. 2500 0,45 75 ENVELOPE PARA CONVITE, TM: 22 x 16 (CORES DIVERSAS) FORONI UNID. 1800 0,34 76 ENVELOPE TM: 16 x 11 CARTA VÁRIAS CORES FORONI UNID. 2500 0,40 77 ESCARCELA FINA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 1200 2,63 78 ESCARCELA GROSSA TRASNPARENTE POLIBRAS UNID. 1800 4,41 79 ESCARCELA MÉDIA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 500 3,66 80 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA LARGA MASTERPRINT UNID. 150 1,77 81 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA MASTERPRINT UNID. 150 1,19 82	945,00
71 EMBORRACHADO ENTOALHADO 40 x 60 (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 100 5,74 72 ENVELOPE BRANCO A4 FORONI UNID. 2500 0,50 73 ENVELOPE PAPEL MADEIRA A4 FORONI UNID. 2500 0,45 75 ENVELOPE PARA CONVITE, TM: 22 x 16 (CORES DIVERSAS) FORONI UNID. 1800 0,34 76 ENVELOPE TM: 16 x 11 CARTA VÁRIAS CORES FORONI UNID. 2500 0,40 77 ESCARCELA FINA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 1200 2,63 78 ESCARCELA GROSSA TRASNPARENTE POLIBRAS UNID. 1800 4,41 79 ESCARCELA MÉDIA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 500 3,66 80 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA LARGA MASTERPRINT UNID. 150 1,77 81 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA MASTERPRINT UNID. 150 1,19 82 ETIQUETA ALTA ADESIVA 5CM x 4CM (CAIXA C/100 FOLHAS) TILIBRA UNID. 100 4,95 84	182,20
72 ENVELOPE BRANCO A4 FORONI UNID. 2500 0,50 73 ENVELOPE PAPEL MADEIRA A4 FORONI UNID. 2500 0,45 75 ENVELOPE PARA CONVITE, TM: 22 x 16 (CORES DIVERSAS) FORONI UNID. 1800 0,34 76 ENVELOPE TM: 16 x 11 CARTA VÁRIAS CORES FORONI UNID. 2500 0,40 77 ESCARCELA FINA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 1200 2,63 78 ESCARCELA GROSSA TRASNPARENTE POLIBRAS UNID. 1800 4,41 79 ESCARCELA MÉDIA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 500 3,66 80 ESTILET PLÁSTICO LÁMINA LARGA MASTERPRINT UNID. 150 1,77 81 ESTILLET PLÁSTICO LÁMINA ESTREITA MASTERPRINT UNID. 150 1,19 82 ETIQUETA ALTA ADESIVA 5CM x 4CM (CAIXA C/100 FOLHAS) TILIBRA UNID. 100 68,08 83 EVA (DECORADO) IBEL UNID. 800 5,65 85 EVA C/GLITTER	591,00
73 ENVELOPE PAPEL MADEIRA A4 FORONI UNID. 2500 0,45 75 ENVELOPE PARA CONVITE, TM: 22 x 16 (CORES DIVERSAS) FORONI UNID. 1800 0,34 76 ENVELOPE TM: 16 x 11 CARTA VÁRIAS CORES FORONI UNID. 2500 0,40 77 ESCARCELA FINA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 1200 2,63 78 ESCARCELA GROSSA TRASNPARENTE POLIBRAS UNID. 1800 4,41 79 ESCARCELA MÉDIA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 500 3,66 80 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA LARGA MASTERPRINT UNID. 150 1,77 81 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA MASTERPRINT UNID. 150 1,19 82 ETIQUETA ALTA ADESIVA 5CM x 4CM (CAIXA C/100 FOLHAS) TILIBRA UNID. 100 68,08 83 EVA (DECORADO) IBEL UNID. 800 5,65 84 EVA ATOALHADO (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 800 5,65 85 EVA C/GLITT	574,00
75 ENVELOPE PARA CONVITE, TM: 22 x 16 (CORES DIVERSAS) FORONI UNID. 1800 0,34 76 ENVELOPE TM: 16 x 11 CARTA VÁRIAS CORES FORONI UNID. 2500 0,40 77 ESCARCELA FINA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 1200 2,63 78 ESCARCELA GROSSA TRASNPARENTE POLIBRAS UNID. 1800 4,41 79 ESCARCELA MÉDIA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 500 3,66 80 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA LARGA MASTERPRINT UNID. 150 1,77 81 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA MASTERPRINT UNID. 150 1,19 82 ETIQUETA ALTA ADESIVA 5CM x 4CM (CAIXA C/100 FOLHAS) TILIBRA UNID. 100 68,08 83 EVA (DECORADO) IBEL UNID. 800 5,65 84 EVA ATOALHADO (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 800 5,65 85 EVA C/GLITTER IBEL UNID. 800 5,09	1.250,00
76 ENVELOPE TM: 16 x 11 CARTA VÁRIAS CORES FORONI UNID. 2500 0,40 77 ESCARCELA FINA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 1200 2,63 78 ESCARCELA GROSSA TRASNPARENTE POLIBRAS UNID. 1800 4,41 79 ESCARCELA MÉDIA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 500 3,66 80 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA LARGA MASTERPRINT UNID. 150 1,77 81 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA MASTERPRINT UNID. 150 1,19 82 ETIQUETA ALTA ADESIVA 5CM x 4CM (CAIXA C/100 FOLHAS) TILIBRA UNID. 100 68,08 83 EVA (DECORADO) IBEL UNID. 1000 4,95 84 EVA ATOALHADO (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 800 5,65 85 EVA C/GLITTER IBEL UNID. 800 5,09	1.125,00
77 ESCARCELA FINA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 1200 2,63 78 ESCARCELA GROSSA TRASNPARENTE POLIBRAS UNID. 1800 4,41 79 ESCARCELA MÉDIA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 500 3,66 80 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA LARGA MASTERPRINT UNID. 150 1,77 81 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA MASTERPRINT UNID. 150 1,19 82 ETIQUETA ALTA ADESIVA 5CM x 4CM (CAIXA C/100 FOLHAS) TILIBRA UNID. 100 68,08 83 EVA (DECORADO) IBEL UNID. 1000 4,95 84 EVA ATOALHADO (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 800 5,65 85 EVA C/GLITTER IBEL UNID. 800 5,09	612,00
78 ESCARCELA GROSSA TRASNPARENTE POLIBRAS UNID. 1800 4,41 79 ESCARCELA MÉDIA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 500 3,66 80 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA LARGA MASTERPRINT UNID. 150 1,77 81 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA MASTERPRINT UNID. 150 1,19 82 ETIQUETA ALTA ADESIVA 5CM x 4CM (CAIXA C/100 FOLHAS) TILIBRA UNID. 100 68,08 83 EVA (DECORADO) IBEL UNID. 1000 4,95 84 EVA ATOALHADO (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 800 5,65 85 EVA C/GLITTER IBEL UNID. 800 5,09	1.000,00
79 ESCARCELA MÉDIA TRANSPARENTE POLIBRAS UNID. 500 3,66 80 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA LARGA MASTERPRINT UNID. 150 1,77 81 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA MASTERPRINT UNID. 150 1,19 82 ETIQUETA ALTA ADESIVA 5CM x 4CM (CAIXA C/100 FOLHAS) TILIBRA UNID. 100 68,08 83 EVA (DECORADO) IBEL UNID. 1000 4,95 84 EVA ATOALHADO (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 800 5,65 85 EVA C/GLITTER IBEL UNID. 800 5,09	3.156,00
80 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA LARGA MASTERPRINT UNID. 150 1,77 81 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA MASTERPRINT UNID. 150 1,19 82 ETIQUETA ALTA ADESIVA 5CM x 4CM (CAIXA C/100 FOLHAS) TILIBRA UNID. 100 68,08 83 EVA (DECORADO) IBEL UNID. 1000 4,95 84 EVA ATOALHADO (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 800 5,65 85 EVA C/GLITTER IBEL UNID. 800 5,09	7.938,00 1.830,00
81 ESTILET PLÁSTICO LÂMINA ESTREITA MASTERPRINT UNID. 150 1,19 82 ETIQUETA ALTA ADESIVA 5CM x 4CM (CAIXA C/100 FOLHAS) TILIBRA UNID. 100 68,08 83 EVA (DECORADO) IBEL UNID. 1000 4,95 84 EVA ATOALHADO (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 800 5,65 85 EVA C/GLITTER IBEL UNID. 800 5,09	1.830,00 265,50
82 ETIQUETA ALTA ADESIVA 5CM x 4CM (CAIXA C/100 FOLHAS) TILIBRA UNID. 100 68,08 83 EVA (DECORADO) IBEL UNID. 1000 4,95 84 EVA ATOALHADO (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 800 5,65 85 EVA C/GLITTER IBEL UNID. 800 5,09	265,50 178,50
83 EVA (DECORADO) IBEL UNID. 1000 4,95 84 EVA ATOALHADO (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 800 5,65 85 EVA C/GLITTER IBEL UNID. 800 5,09	6.808,00
84 EVA ATOALHADO (CORES DIVERSAS) IBEL UNID. 800 5,65 85 EVA C/GLITTER IBEL UNID. 800 5,09	4.950,00
85 EVA C/GLITTER IBEL UNID. 800 5,09	4.520,00
	4.072,00
86 EVA, CORES DIVERSAS IBEL UNID. 800 2,35	1.880,00
87 EXTRATOR DE GRAMPOS MASTERPRINT UNID. 50 2,09	104,50
88 FICHÁRIO WALEU UNID. 30 40,66	1.219,80
89 FITA ADESIVA 12MM x 30MM EUROCEL UNID. 500 1,27	635,00
90 FITA ADESIVA 12MM x 40MM EUROCEL UNID. 500 1,69	845,00
91 FITA ADESIVA, COLORIDA TM: 25MMx50M. EUROCEL UNID. 500 4,87	2.435,00
92 FITA ADESIVA, TM: 45MM x 45MM ? TRANSPARENTE EUROCEL UNID. 500 4,65	2.325,00

	I	1	I	1	1	1
	FITA CREPE, LARGA, TM: 48MM x 50M.	EUROCEL	UNID.	200	11,14	2.228,00
	FITA CREPE, TM: 25MM x 50M. FITA DECORATIVA, CORES DIVERSAS, TM: 18MM x 50M.	EUROCEL MERITA	UNID.	100 300	5,64 4,74	564,00 1.422,00
	FITA DUPLA FACE, TM: 12MM x 30M.	EUROCEL	UNID.	100	6,38	638,00
	FITA DUPLA FACE, TM: 16MM x 30M.	EUROCEL	UNID.	200	8,40	1.680,00
98	GLITTER, ESCOLAR, CORES DIVERSAS, C/3,5G.	GLINORTE	UNID.	1200	0,89	1.068,00
99	GRAMPEADOR (GRANDE) P/100 FOLHAS	MASTERPRINT	UNID.	15	67,80	1.017,00
100	GRAMPEADOR (PEQUENO) 2/0	MASTERPRINT	UNID.	50	11,46	573,00
	GRAMPEADOR EM METAL (26/6) TAMANHO MÉDIO GRAMPO 23/13, CX. C/5000 GRAMPOS	MASTERPRINT MASTERPRINT	UNID.	50 100	14,50 8,03	725,00 803,00
	GRAMPO 25/13, CA. C/5000 GRAMPOS GRAMPO 26/6, CX. C/5000 GRAMPOS	MASTERPRINT	CX	200	7,65	1.530,00
104	GRAMPOS PLÁSTICOS PACOTE C/25 CONJUNTOS	BACCHI	PCT	100	18.82	1.882.00
	GRAMPO TRILHOS	BACCHI	CX	70	18,90	1.323,00
106	ISOPOR N° 10MM	FRICALOR	UND	300	3,60	1.080,00
	ISOPOR N° 15MM	FRICALOR	UNID	300	5,62	1.686,00
	ISOPOR N° 20MM	FRICALOR	UNID	250	7,50	1.875,00
	ISOPOR N° 25 JOGOS EDUCATIVOS: ALFABETO, XADREZ, DAMA, QUEBRA CABEÇA, JOGO DOS	FRICALOR	UNID	200	9,00	1.800,00
110	SETE ERROS, JOGO DE ENCAIXE, PEGA VARETA, PACIÉNCIA, UNO, TAPETE, AMARELINHA, DOMINÓ, BLOCOS, ANIMAIS, RELÓGIO DIDÁTICO, CASINHA DE MONTAGEM, SERIE METRÓPOLE, CARROSM, BOLAS, BAMBOLÊ, BONECAS, FANTOCHES, URSO DE PELÚCIA, CORDA, JOGO DO MILHÃO, OUTROS (VARIADOS)	ЮВ	UNID	200	5,41	1.082,00
	LÂMINA PARA ESTILETE TAMANHO G	MASTERPRINT	CX	4	3,39	13,56
	LÂMINA PARA ESTILETE TAMANHO G	MASTERPRINT	CX	4	3,39	13,56
	LÁPIS DE TECIDO LÁPIS GRAFITE N° 02, SEM PONTEIRA, CAIXA C/144 UNIDADES	ACRILEX LEO E LEO	UNID	50 70	5,91 52,99	295,50 3.709,30
	LÁPIS RETROPOJETOR, PONTA MÉDIA 2.0MM COR PRETA	PILOT	UND	50	3,95	197,50
	LÁPIS RETROPROJETOR, PONTA MÉDIA 2.0 MM COR VERMELHA	PILOT	UND	50	3,95	197,50
	LÁPIS RETROPROJETOR, PONTA MÉDIA 2.0 MM COR AZUL	PILOT	UND	50	3,95	197,50
118	LAPISEIRA CAIXA C/12 UNIDADES	PENTEL	UND	50	17,22	861,00
119	LIVRO ATA C/100 FOLHAS DE CAPA DURA	SÃO DOMINGOS	UND	150	13,56	2.034,00
120 121	LIVRO ATA C/50 FOLHAS DE CAPA DURA LIVRO DE HISTORINHAS EDUCATIVAS	SÃO DOMINGOS TODO LIVRO	UND	70 200	9,43 1,66	660,10 332,00
1		SÃO				,
122	LIVRO PARA PONTO, C/ 100 FOLHAS	DOMINGOS SÃO	UND	50	25,35	1.267,50
123	LIVRO PARA PROTOCOLO 1/4, C/ 100 FOLHA	DOMINGOS	UND	150	13,47	2.020,50
	LUPA 1200 X 881	MOLIN	UND	100	13,30	1.330,00
	MASSA DE MODELAR, CX. C/ 12 CORES	KOALA	CX	100	5,12	512,00
	MASSA DE MODELAR, CX. C/ 06 CORES MOLHA? DEDO 12	KOALA RADEX	CX UND	500 10	2,69 2,43	1.345,00 24,30
128	PALITOS DE CHURRASCOS PCT C/ 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	50	3,93	196,50
	PALITO DE PICOLÉ PCT C/ 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	50	4,16	208,00
130	PAPEL 40 KG FOLHA INTEIRA	SUDIPEL	UNID	400	1,25	500,00
	PAPEL 40 KG, TAM. A4, PACOTE COM 50 UNIDADES	SUDIPEL	PCT	200	6,99	1.398,00
	PAPEL 60 KG, GRAMATURA 180G, FORMATO (210X297) A4, PACOTE C/50 FLS	SUDIPEL	PCT	200	10,35	2.070,00
	PAPEL ADESIVO A4 PCT C/ 50 UNIDADES PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS.	MASTERPRINT VMP	PCT UND	50 1200	32,01 0,90	1.600,50
135	PAPEL CAMUNÇA, CORES VARIADAS. PAPEL CARTÃO DUPLEX C/ 50 UNIDADES (CORES DIVERSAS)	SUDIPEL	PCT	10	15,48	154,80
	PAPEL CASCA DE OVO (BRANCA)	OFF PAPER	PCT	25	16,82	420,50
137	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS	VMP	UND	1000	1,28	1.280,00
	PAPEL CONVITE (50 UNIDADES)	OFF PAPER	PCT	50	10,35	517,50
	PAPEL COUCHÊ C/ 50 FOLHAS	OFF PAPER	CX	50	11,96	598,00
	PAPEL CREPOM PARAFINADO, CORES VARIADAS. PAPEL DE CERTIFICADO PCT C/ 50 UNIDADES	VMP SUDIPEL	UND PCT	1000	2,11 10,35	2.110,00 258,75
	PAPEL DE CERTIFICADO PCT C/ 30 UNIDADES PAPEL DE PRESENTE, ESTAMPADO, TM: 50CM X60CM.	CROMUS	UND	1000	0,77	770,00
	PAPEL FOTO 180G A4 C/ 50FOLHAS	MASTERPRINT	PCT	75	19,60	1.470,00
	PAPEL FOTO ADESIVO	MASTERPRINT	PCT	20	13,10	262,00
	PAPEL KRAFT FINO	VMP	UND	100	2,91	291,00
	PAPEL KRAFT GROSSO	VMP	UND	100	2,91	291,00
	PAPEL LAMINADO PAPEL LEMBRETE 80 MMX92MM AUTOADESIVO	VMP MASTERPRINT	UND	1200	1,02	1.224,00
	PAPEL LEMBRETE 80 MMX92MM AUTOADESIVO PAPEL LINHO	OFF PAPER	CX PCT	100 15	3,28 13,26	328,00 198,90
	PAPEL MADEIRA	ALOFORM	UND	800	0,85	680,00
	PAPEL MICRO ONDULADO	VMP	UND	200	4,32	864,00
	PAPEL OFÍCIO (210X297) A4? RESMA C/ 500 FLS	CHAMEX	CX	100	233,00	23.300,00
	PAPEL OFÍCIO A4 (COLORIDO)	CHAMEQUINHO		200	7,50	1.500,00
	PAPEL PARANÁ 80X100 CM	NILPEL	UND	60	9,74	584,40
	PAPEL PALTADO, RESMA C/400 FLS PAPEL SEDA, CORES VARIADAS	FORONI VMP	RESMA UND	10 2000	59,00 0,28	590,00 560,00
	I ALEE SEDA, CUINES VAINADAS	OFF PAPER	CX	70	0,28 14,83	1.038,10
	PAPEL VERGÊ C/ 50 FOLHAS	UFF PAPER				,
	PAPEL VERGÉ C/ 50 FOLHAS PASTA ARQUIVO PCT C/ 20 UNIDADES	POLIBRAS	PCT	40	146,83	5.873,20
158 159	PASTA ARQUIVO PCT C/20 UNIDADES PASTA AZ, LOGO FINO, TAMANHO. OFÍCIO		PCT UND		146,83 14,86	3.715,00
158 159 160	PASTA ARQUIVO PCT C/ 20 UNIDADES PASTA AZ, LOGO FINO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA AZ, LOGO LARGO, TAMANHO. OFÍCIO	POLIBRAS FRAMA FRAMA	PCT UND UND	40 250 350	14,86 14,86	3.715,00 5.201,00
158 159 160 161	PASTA ARQUIVO PCT C/ 20 UNIDADES PASTA AZ, LOGO FINO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA AZ, LOGO LARGO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA C/ABA (CRISTAL) LOMBO 4	POLIBRAS FRAMA FRAMA POLIBRAS	PCT UND UND UND	40 250 350 200	14,86 14,86 5,04	3.715,00 5.201,00 1.008,00
158 159 160 161 162	PASTA ARQUIVO PCT C/ 20 UNIDADES PASTA AZ, LOGO FINO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA AZ, LOGO LARGO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA C/ABA (CRISTAL) LOMBO 4 PASTA C/ABAS ELASTICO OFÍCIO	POLIBRAS FRAMA FRAMA POLIBRAS POLIBRAS	PCT UND UND UND UND	40 250 350 200 800	14,86 14,86 5,04 2,69	3.715,00 5.201,00 1.008,00 2.152,00
158 159 160 161 162 163	PASTA ARQUIVO PCT C/ 20 UNIDADES PASTA AZ, LOGO FINO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA AZ, LOGO LARGO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA C/ABA (CRISTAL) LOMBO 4 PASTA C/ABAS ELASTICO OFÍCIO PASTA CANELETA TAMANHO A4	POLIBRAS FRAMA FRAMA POLIBRAS POLIBRAS POLIBRAS	PCT UND UND UND UND UND	40 250 350 200 800 300	14,86 14,86 5,04 2,69 2,40	3.715,00 5.201,00 1.008,00 2.152,00 720,00
158 159 160 161 162 163 164	PASTA ARQUIVO PCT C/ 20 UNIDADES PASTA AZ, LOGO FINO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA AZ, LOGO LARGO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA C/ABA (CRISTAL) LOMBO 4 PASTA C/ABAS ELASTICO OFÍCIO PASTA CANELETA TAMANHO A4 PASTA CATÁLOGO	POLIBRAS FRAMA FRAMA POLIBRAS POLIBRAS POLIBRAS POLIBRAS	PCT UND UND UND UND	40 250 350 200 800	14,86 14,86 5,04 2,69	3.715,00 5.201,00 1.008,00 2.152,00 720,00 171,80
158 159 160 161 162 163 164 165	PASTA ARQUIVO PCT C/ 20 UNIDADES PASTA AZ, LOGO FINO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA AZ, LOGO LARGO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA C/ABA (CRISTAL) LOMBO 4 PASTA C/ABAS ELASTICO OFÍCIO PASTA CANELETA TAMANHO A4	POLIBRAS FRAMA FRAMA POLIBRAS POLIBRAS POLIBRAS	PCT UND UND UND UND UND UND UND UND UND	40 250 350 200 800 300 20	14,86 14,86 5,04 2,69 2,40 8,59	3.715,00 5.201,00 1.008,00 2.152,00 720,00
158 159 160 161 162 163 164 165 166 167	PASTA ARQUIVO PCT C/20 UNIDADES PASTA AZ, LOGO FINO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA AZ, LOGO LARGO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA C/ABA (CRISTAL) LOMBO 4 PASTA C/ABAS ELASTICO OFÍCIO PASTA CANBAS ELASTICO OFÍCIO PASTA CANÉLETA TAMANHO A4 PASTA CATÁLOGO PASTA CASSIFICADORA C/GRAMPOS PASTA EM L PASTA LOMBO 2	POLIBRAS FRAMA FRAMA POLIBRAS POLIBRAS POLIBRAS POLIBRAS POLIBRAS POLIBRAS POLIBRAS POLIBRAS POLIBRAS	PCT UND	40 250 350 200 800 300 20 100 30	14,86 14,86 5,04 2,69 2,40 8,59 2,55 1,05 3,66	3.715,00 5.201,00 1.008,00 2.152,00 720,00 171,80 255,00 31,50 3.660,00
158 159 160 161 162 163 164 165 166 167	PASTA ARQUIVO PCT C/20 UNIDADES PASTA AZ, LOGO FINO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA AZ, LOGO LARGO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA C/ABA (CRISTAL) LOMBO 4 PASTA C/ABAS ELASTICO OFÍCIO PASTA CANELETA TAMANHO A4 PASTA CATÁLOGO PASTA CLASSIFICADORA C/GRAMPOS PASTA EM L PASTA LOMBO 2 PASTA PLÁSTICA COM GRAMPOS	POLIBRAS FRAMA FRAMA POLIBRAS	PCT UND	40 250 350 200 800 300 20 100 30 1000 65	14,86 14,86 5,04 2,69 2,40 8,59 2,55 1,05 3,66 2,69	3.715,00 5.201,00 1.008,00 2.152,00 720,00 171,80 255,00 31,50 3.660,00 174,85
158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168	PASTA ARQUIVO PCT C/20 UNIDADES PASTA AZ, LOGO FINO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA AZ, LOGO LARGO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA C/ABA (CRISTAL) LOMBO 4 PASTA C/ABAS ELASTICO OFÍCIO PASTA CANELETA TAMANHO A4 PASTA CATÁLOGO PASTA CALÁSIFICADORA C/GRAMPOS PASTA EM L PASTA LOMBO 2 PASTA PLÁSTICA COM GRAMPOS PASTAS SANFONADAS PLÁSTICA	POLIBRAS FRAMA FRAMA POLIBRAS	PCT UND	40 250 350 200 800 300 20 100 30 1000 65	14,86 14,86 5,04 2,69 2,40 8,59 2,55 1,05 3,66 2,69 22,54	3.715,00 5.201,00 1.008,00 2.152,00 720,00 171,80 255,00 31,50 3.660,00 174,85 563,50
158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170	PASTA ARQUIVO PCT C/ 20 UNIDADES PASTA AZ, LOGO FINO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA AZ, LOGO LARGO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA C/ABA (CRISTAL) LOMBO 4 PASTA C/ABAS ELASTICO OFÍCIO PASTA CANELETA TAMANHO A4 PASTA CANELETA TAMANHO A4 PASTA CATÁLOGO PASTA CLASSIFICADORA C/GRAMPOS PASTA EM L PASTA LOMBO 2 PASTA PLÁSTICA COM GRAMPOS PASTAS SANFONADAS PLÁSTICA PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	POLIBRAS FRAMA FRAMA POLIBRAS	PCT UND	40 250 350 200 800 300 20 100 30 1000 65 25 1500	14,86 14,86 5,04 2,69 2,40 8,59 2,55 1,05 3,66 2,69 22,54 2,85	3.715,00 5.201,00 1.008,00 2.152,00 720,00 171,80 255,00 31,50 3.660,00 174,85 563,50 4.275,00
158 159 160 161 162 163 164 165 166 166 167 168 169 170	PASTA ARQUIVO PCT C/20 UNIDADES PASTA AZ, LOGO FINO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA AZ, LOGO LARGO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA C/ABA (CRISTAL) LOMBO 4 PASTA C/ABA (CRISTAL) LOMBO 4 PASTA CABAS ELASTICO OFÍCIO PASTA CANELETA TAMANHO A4 PASTA CATÁLOGO PASTA CLASSIFICADORA C/GRAMPOS PASTA EM L PASTA LOMBO 2 PASTA PLÁSTICA COM GRAMPOS PASTAS SANFONADAS PLÁSTICA PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PEN DRIVE 16 GB	POLIBRAS FRAMA FRAMA POLIBRAS MULTILASER	PCT UND	40 250 350 200 800 300 20 100 30 1000 65 25 1500 50	14,86 14,86 5,04 2,69 2,40 8,59 2,55 1,05 3,66 2,69 22,54 2,85 30,00	3.715,00 5.201,00 1.008,00 2.152,00 720,00 171,80 255,00 31,50 3.660,00 174,85 563,50 4.275,00 1.500,00
158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171	PASTA ARQUIVO PCT C/ 20 UNIDADES PASTA AZ, LOGO FINO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA AZ, LOGO LARGO, TAMANHO. OFÍCIO PASTA C/ABA (CRISTAL) LOMBO 4 PASTA C/ABAS ELASTICO OFÍCIO PASTA CANELETA TAMANHO A4 PASTA CANELETA TAMANHO A4 PASTA CATÁLOGO PASTA CLASSIFICADORA C/GRAMPOS PASTA EM L PASTA LOMBO 2 PASTA PLÁSTICA COM GRAMPOS PASTAS SANFONADAS PLÁSTICA PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	POLIBRAS FRAMA FRAMA POLIBRAS	PCT UND	40 250 350 200 800 300 20 100 30 1000 65 25 1500	14,86 14,86 5,04 2,69 2,40 8,59 2,55 1,05 3,66 2,69 22,54 2,85	3.715,00 5.201,00 1.008,00 2.152,00 720,00 171,80 255,00 31,50 3.660,00 174,85 563,50 4.275,00

175	PERFURADOR, TAMANHO GRANDE	MASTERPRINT	UND	50	45,91	2.295,50
176	PERFURADOR, TAMANHO PEQUENO	MASTERPRINT	UND	40	13,33	533,20
177	PILHA ALCALINA	ALFACEL	UND	100	1,27	127,00
178	PILHA PALITO AAA	ALFACEL	UND	160	0,29	46,40
179	PINCEL DE MADEIRA, N° 10	LEO E LEO	UND	70	2,11	147,70
.80	PINCEL DE MADEIRA, N° 04	LEO E LEO	UND	60	1,99	119,40
.81	PINCEL DE MADEIRA, N° 08	LEO E LEO	UND	70	2,05	143,50
82	PISTOLA DE COLA QUENTE AZUL (PEQUENA)	CLASSE	UND	40	18,39	735,60
83	PISTOLA DE COLA QUENTE S 468	GATTE	UND	100	22,01	2.201,00
84	PORTA DUREX (GRANDE)	WALEU	UND	6	24,18	145,08
85	PORTA DUREX (PEQUENO)	WALEU	UND	10	16,90	169,00
86	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES (FUMÊ)	WALEU	UND	100	12,49	1.249,00
87	POST ITS (MÉDIO) PCT C/4 BLOCOS	MASTERPRINT	PCT	65	5,97	388,05
88	POST ITS (PEQUENO) PCT C/4 BLOCOS	MASTERPRINT	PCT	50	5,97	298,50
89	PRANCHETA TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, ACRÍLICO	WALEU	UND	330	20,14	6.646,20
90	QUADRO BRANCO, TAMANHO: 96CM X 76CM	ARTE E LOUSA	UND	20	70,75	1.415,00
91	QUEBRA CABEÇA INFATIL	IOB	UND	100	6,62	662,00
92	RECARGA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO)	RADEX	UND	100	5,71	571,00
93	RÉGUA DE MADEIRA 1M	WALEU	UND	2	8,11	16,22
94	RÉGUA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, C/30CM	WALEU	UND	1800	1,01	1.818,00
95	ROLO DE BARBANTE LÃ (100M)	EUROROMA	UND	10	5,23	52,30
96	SACO PLÁSTICO DECORATIVO TRANSPARENTE C/100 UNIDADES (TAMANHO DIVERSOS)	CROMUS	PCT	60	21,30	1.278,00
97	TAPETE EMBORRACHADO	IMPORTADO	UND	10	73,46	734,60
98	TESOURA INOX, TAMANHO: 16CM	MASTERPRINT	UND	120	10,01	1.201,20
99	TESOURA PICOTAR GRANDE	MASTERPRINT	UND	60	8,21	492,60
00	TESOURA PROFISSIONAL DE CORTE G	MASTERPRINT	UND	20	8,83	176,60
01	TESOURA SEM PONTA	MASTERPRINT	UND	1000	2,89	2.890,00
02	TINTA ALTO?RELEVO DIMENSIONAL BRILHANTE (CORES VARIADAS)	ACRILEX	UND	200	6,38	1.276,00
03	TINTA ALTO?RELEVO GLITTER (CORES VARIADAS)	ACRILEX	UND	300	11,36	3.408,00
04	TINTRA GUACHE 25G (CORES VARIADAS)	KOALA	UND	500	0,90	450,00
05	TINTA GUACHE 250ML (CORES DIVERSAS)	KOALA	UND	50	5,42	271,00
06	TINTA PARA CARINHO, COR AZUL, C/40ML.	RADEX	UND	100	3,63	363,00
07	TINTA PARA CARINHO, COR PRETA, C/40ML.	RADEX	UND	100	3,63	363,00
08	TINTA PARA PINTURAS FACIAIS, NÃO TÓXICAS (CORES DIVERSAS)	PINTAKARA	UND	30	4,79	143,70
)9	TINTA SPRAY TUBO 350 ML, 6 UNIDADES, COR DOURADA	RADEX	CX	10	189,21	1.892,10
10	TINTA SPRAY TUBO 350 ML, 6 UNIDADES, COR DOURADA	RADEX	CX	10	189,21	1.892,10
11	TNT 50 METROS, CORES DIVERSAS	SANTA FE	PEÇA	60	110,40	6.624,00
12	TNT 50 METROS, ESTAMPADO	SANTA FE	PEÇA	20	391,00	7.820,00
13	PILHAS AAA4 PALITO	ALFACEL	CAIXAS	12	1,29	15,48
OTAL	•				•	322,433,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Logradouro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Logradouro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MAURILIO DE ALMEIDA MENDES.

CNPJ: 03.467.684/0001-24.

```
 \begin{array}{c} \text{Item}(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213. \\ \text{Valor: } \mathbb{R} \$ 322.433,70. \end{aligned}
```

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belém.

Logradouro - PB, 24 de Fevereiro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:722D60BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 012/2023

Pombal-PB, 24 de fevereiro de 2023.

À Ilma. Contratada

DROGAFONTE LTDA, inscrito no CNPJ n. 08.778.201/0001-26, localizado na Rua Rod BR 101 Norte, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53409-260;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 096/2023, oriundo do Pregão Presencial n. 074/2022, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
00015	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	BIOLAB	UNID.
00016	CITALOPRAN 20MG COMP	PRATI	COMP
00017	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UNID.
00018	CLONAZEPAN 2,5MG GOTAS 20ML	EMS	UNID.
00019	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNID.
00021	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	EMS	UNID.
00023	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	RANBAXY	COMP
00024	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	RANBAXY	COMP
00026	CLORIDRATO DE PETIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 50 MG/ML EM EMBALAGEM CONTENDO AMPOLAS DE 2 ML.	UNIÃO QUÍMICA	AMP
00031	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO (AMPLICTIL)	UNIÃO QUÍMICA	UNID.
00032	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO (AMPLICTIL)	CRISTÁLIA	UNID
00033	CLORPROMAZINA 40 mg/mLL SOLUÇÃO ORAL GOTAS	CRISTÁLIA	UNID
00036	DIAZEPAM 10MG. COMPRIMIDO	LEGRAND	UNID.
00043	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNID.
00045	FENOBARBITAL 100 MG	UNIÃO QUÍMICA	UNID.
00047	FENOBARBITAL SÓDICA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTÁLIA	UNID.
00052	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	UNID.
00053	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UNID.
00055	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	UNID.
00056	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML SOL. INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	UNID.
00060	IMIPRAMINA 25MG. COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	UNID.
00061	LEVOZINE (NEOZINE) GOTAS 4% 40MG/ML	CRISTÁLIA	FRASCO
00062	LEVOZINE (NEOZINE) 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UNID.
00063	LEVOZINE (NEOZINE) 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	UNID
00067	MORFINA 10 MG	CRISTÁLIA	COMP
00069	MORFINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA	AMP
00071	NALOXONA 0,4 MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP
00073	PAROXETINA 20MG COMP	EMS	COMP
00075	QUETIAPINA 25 MG	GEOLAB	COMP
00078	RISPERIDONA IMG COMPRIMIDO	ACCORD	COMP.
00079	RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30 ML	CRISTÁLIA	FRASCO
00080	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	COMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) medicamento(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município, notadamente para a Farmácia Básica, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete a regular prestação dos serviços do(s) referido(s) estabelecimento(s).

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 096/2023**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:28C762B9

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 013/2023

Pombal-PB, 24 de fevereiro de 2023.

À Ilma. Contratada

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua Major Belmiro, nº 204, bairro São José, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-342, inscrito no CNPJ sob o nº 40.256.200/0001-24;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 025/2023, oriundo do Pregão Presencial n. 071/2022, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
2	ALOPURINOL 300 MG	PRATI	CP
3	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CP
4	ACICLOVIR 50 MG/G (5%) CREME	PRATI	BISNAGA
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	BRASTERAPICA	CP
14	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COMP
16	AMOXACILINA 500MG	PRATI	CP
24	ATENOLOL 25MG	PRATI	CP
25	ATENOLOL 50MG	PRATI	CP
29	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML. Solução em gotas para inalação. Apresentação em frasco com 20ml.	HIPOLABOR	FR
33	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10 + 250 MG	PHARLAB	COMP
36	CAPTOPRIL 50MG	PRATI	CP
44	CEFALEXINA 500MG	ABL	CP
49	CIPROFLOXACINO 500MG	PHARLAB	CP
55	COMPLEXO B.	NATULAB	COMP
63	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	CP
65	DIMETICONA 40MG	EMS	CP
78	GLICAZIDA 30MG COMP. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	TORRENT	CP
81	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML	NATULAB	FR
85	IBUPROFENO 50 mg/mL suspensão oral	NATULAB	UNID
88	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	CP
93	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	MERCK	CP
94	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	MERCK	COMP
95	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	MERCK	COMP
103	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	MEDQUIMICA	CP
104	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	SANVAL	CP
110	METFORMINA 850MG	PRATI	CP
128	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G	PRATI	TB
132	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	GREEN PHARMA	TB
134	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60G	PRATI	TB
136	OMEPRAZOL 20 MG	GEOLAB	CP
149	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CP
159	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	NATULAB	CP
164	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	NATULAB	CP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) medicamento(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município, notadamente para a Farmácia Básica, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete a regular prestação dos serviços do(s) referido(s) estabelecimento(s).

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 025/2023**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:FCF75AF2

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP № 014/2023

Pombal-PB, 24 de fevereiro de 2023.

À Ilma. Contratada

GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, localizada na Rua R, nº 171, Lote Parque Montenegro II, Bairro José Walter, Fortaleza-CE, CEP: 60.751.400, inscrito no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 022/2023, oriundo do Pregão Presencial n. 071/2022, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CELLERA	CP
17	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 mg/mL + 12,5 mg/mL suspensão oral	EMS	FR
47	CIMETIDINA 200MG	PRATI	CP
48	CINARIZINA 25MG	SUN PHARMA	CP
50	CLOPIDROGREL 75MG COMPRIMIDO	AUROBINDO	UNID.
57	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120ML	FARMACE	FR
34	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	GREEN PHARMA	COMP
40	CAVERDILOL 12,5 MG	EMS	CP
42	CARBONATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL (VIT D) 400UI	NATULAB	CP
100	LORATADINA XAROPE 5MG/ML 100ML	PRATI	FR
107	MEBENDAZOL 100MG	DELTA	COMP
109	METFORMINA 500MG	PRATI	CP
112	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUS	CP
114	METILDOPA 250MG	E M S	CP
123	METROPOLOL 25 MG	INTAS	CP
124	METROPOLOL 50 MG	INTAS	CP
129	NIFEDIPINO 10MG	GEOLAB	CP
130	NIFEDIPINO 20MG	GEOLAB	CP
142	POLIVITAMINAS COMP.	E M S	CP
163	VERAPRAMIL 80 MG	E M S	CP
169	RIVAROXABANA 20 MG	BRAINFARMA	CP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) medicamento(s) citado(s) para as unidades de saúde do nosso município, notadamente para a Farmácia Básica, vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete a regular prestação dos serviços do(s) referido(s) estabelecimento(s).

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 022/2023**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:3ED78190

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO002 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Material de expediente, educacional, material para programa EDUCARTE e materiais diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Uiraúna—PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDO	R: GALVAO MAGAZINE LTDA					
	05.345/0001-43					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Alfinete material aço nr 29, corpo cilíndrico cabeça chata, cor prateado, acomodação caixa com 25gr.	1	CX	50	3,75	187,50
2	Agenda executiva permanente, espiral, 21x15cm. Capa e contracapa dura, personalizada. 02 dias por página. Arte a criterio da Administração	3	UND	500	56,00	28.000,00
	Agenda tipo annual, quantidade de folhas 416 páginas, gramatura de 60g/m², tipo de					
3	ancadernação espiral metal, formato 134mmx194mm, papel miolo off set, uma página por dia. Caracteristicas adicionais: índice telefonico de 13 páginas no final da agenda, material da capa e		UND	50	49,92	2.496,00
	contra capa cartão prensado, estampas variadas.					
4	Almofada para carimbo nº 3, com feltro, entrada na cor azul – Embalagem com 12 unidades – Tipo Albion, Cis, Pilot, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	-	CX	10	89,00	890,00
5	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 4313		UND	30	19,80	594,00
6	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 4911		UND	30	19,80	594,00
7	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 4924		UND	30	19,80	594,00
8	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO R30		UND	30	19,80	594,00
9	Apagador com porta giz, material: madeira.		UND	30	4,15	124,50
10	Apagador para quadro branco, modelo tipo retangular com base plástica na cor azul e feltro na cor preta, composição de resina termoplástica e feltro. Caracteristicas adicionais: embalado individualmente, com dimensões: 5,5 cm x 14 cm x 4cm, com imã na parte inferior e base antiderrapante.		UND	250	6,35	1.587,50
11	Apontador de lápis, escolar, sem depósito, em metal lâmina de aço temperado, prateado dimensões: 275mm comprimentox168mm largurax115mm altura. Embalagem com 24 unidades tipo leo&leo, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	-	CX	220	10,10	2.222,00
12	Apontador Lápis, material plastico, tipo escolar, tamanho médio, contendo um furo, características adicionais cores variadas com ranhuras laterais e lâmina de aço inox.	,	UND	4500	0,19	855,00
13	Balão material látex estampado, cores variadas, tamanho 9, liso ou estampas variadas: estrela, desenhos etc., cores diversas: transparente, preto, branco, etc. Características adicionais: pacote c/50 unidades.		PCT	500	12,83	6.415,00
14	Bandeja para documentos, expediente, móvel, material acrílico, cor cristal, base retangular, tipo tripla, com dimensões: Largura de 255mm, Profundidade de 370mm, Altura de 100mm fechada e 185mm aberta. Características adicionais: Tripla		UND	50	88,50	4.425,00
15	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades, características adicionais fino, com certificado do imetro na parte exterior da caixa.		UND	4000	3,05	12.200,00
16	Binder Clips 32mm – Prendedor de papel. Caixa: 12 unidades.		CX	250	9,55	2.387,50
17	Binder Clips 51mm – Prendedor de papel. Caixa: 12 unidades.		CX	250	17,80	4.450,00
19	Bobina utilização máquina de calcular, papel tipo acetinado, gramatura 75g/m2, de cor branca, acondicionado em rolo de 30 mts, 1 via, sem carbono, largura 57mm. Cx. c/30 und		CX	5	71,50	357,50
20	Bobina térmica utilização em relogio de ponto biometrico compativel modelo Velti/ Ônix 1, papel tipo acetinado, gramatura 75g/m2, acondicionado em rolo de 30 mts, 1 via, sem carbono, largura 57mm. Cx. c/30 und	L	CX	10	131,27	1.312,70
21	Borracha apagadora escrita grafite, material borracha, apresentação branca, comprimento 30mm, largura 25mm, altura 07mm, cor branca, características adicionais cx com 40 unidades.		CX	500	16,50	8.250,00
22	Borracha colorida prima formato chanfrado (com quinas) lápis/caneta – embalagem com 40 unidades –Tipo Faber Castell, Mercur, com mesmo padrão de qualidade ou similar.		CX	100	37,80	3.780,00
23	Borracha ponteira branca para lápis/lapiseira. Embalagem com 100 unidades – tipo Faber Castell, Mercur, com mesmo padrão de qualidade ou similar.		PCT	200	19,50	3.900,00
24	Borracha, material borracha duas cores, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm, características adicionais cx com 40 unidades.	5	CX	500	38,00	19.000,00
25	Borrifador Pulverizador c/ válvula Gatilho –Álcool/Água, capacidade 500ml. Plástico Resistente.		UND	600	10,90	6.540,00
27	CADERNO CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS.	,	UND	1500	2,50	3.750,00
28	CADERNO DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS.		UND	1500	2,10	3.150,00
29	Caderno Espiral pequeno capa dura, Contém 96 folhas, Medida: 208 x 153 mm.		UND	3500	6,45	22.575,00
30	Caderno Espiral personalizado pequeno capa dura PERSONALIZADA capa/contra-capa, arte conforme descrição da Administração, Contém 96 folhas, Medida: 208 x 153 mm.		UND	3500	19,80	69.300,00
31	Caderno universitário, 12 matérias capa dura, espiral, 240 folhas pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa dura. Miolo papel, branco, impressão da capa e contra unissex.	·	UND	2000	22,00	44.000,00
32	Caderno universitário personalizado, 12 matérias capa capa dura PERSONALIZADA capa/contra-capa, arte conforme descrição da Administração, espiral, 240 folhas pautado e margeado frente e verso com capa e contracapa dura. Miolo papel, branco, impressão da capa e contra unissex.	;	UND	2000	40,82	81.640,00
33	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexivel, com dimensões 380x175x290mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.		UND	600	10,18	6.108,00

34	Caixa box para arquivo morto, em plástico polipropileno/polianida, corrugado, flexível, cor azul, tipo pt 5 – medidas: 350mm comprimento x 135mm largura x 250mm altura – Tipo Polibras, Atco, Dello, Tilibra, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	UND	1000	8,20	8.200,00
35	Caixa material papelão prensado corrugado branco, utilização arquivo de papeis, com impressão nas laterais, dimensões 140x270x390mm.	UND	50	8,20	410,00
36	Calculadora de mesa, funcionamento com pilha e célula solar, números grandes, visor LCD com 12 dígitos, desligamento automático, de primeira linha.	UND	150	48,80	7.320,00
37	2 dignos, designamento adomateo, de princha inina. Caneta aplicação especial e tecido, cores hibridas, tinta a prova d'agua, escrita média, descartável, cores vibrantes.	CX	50	7,15	357,50
38	Caneta esferográfica, cores diversas, material plástico, corpo transparente e extavado/hexagonal, ponta de aço inoxidável escrita fina de 0.7mm. Embalagem com 100 unidades. Similar ou superior ao Compactor.	CX	70	93,80	6.566,00
39	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor azul, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segunça lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.	CX	250	46,80	11.700,00
40	Caneta esferográfica, material corpo plástico transparente sextavado, quantidade de carga 1, material ponta latão com esfera de tungnstênio, tipo escrita média, cor de tinta a solicitar, características adicionais material transparente, cx com 50 unidades.	СХ	50	46,80	2.340,00
41	Caneta hidrográfica cores brilhante, tipo fino, com tampa atiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do imetro	CJ	5000	5,00	25.000,00
42	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antiasfixiante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do imetro	CJ	600	5,00	3.000,00
43	Caneta marca texto, material plástico, ponta porosa, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, características adicionais solicitação em cores variadas.	UND	1000	1,50	1.500,00
44	Caneta para escrita em transparencia de uso em retroprojetor, tipo hidrográfica marcador permanente, corpo material plástico, escrita fina, tinta a base de álcool, características adicionais descartável e solicitação em cores variadas.	UND	20	6,55	131,00
45	Cartolina escolar, 50x66cm, 120g cada. Embalagem com 100 unidades. Cores variadas. Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores	PCT	50	108,00	5.400,00
46	diversas, tipo cartão master brilho, modelo guache. CD-R, gravável, 700 MB, 80 min, apresentação em tubo de 100 unidades.	FLS PI	800 5	1,80 168,00	1.440,00 840,00
48	Cesto papel, material metálico, formato cilindrico, tamanho medio, capacidade 15 litros.	UND	150	33,80	5.070,00
49	Carcaterísticas adicionais sem tampa, telado. Clips Nr 10/0 Medio Galvanizado Caixa: 100 Unidades	CX	500	10,80	5.400,00
50	Clips Nr 3/0 Medio Galvanizado Caixa: 100 Unidades	CX	500	5,50	2.750,00
51 52	Clips Nr 6/0 Medio Galvanizado Caixa: 100 Unidades Clips Nr 8/0 Medio Galvanizado Caixa: 100 Unidades	CX CX	500 500	9,65 8,40	4.825,00 4.200,00
54	Cola Branca Escolar 90g – produto atóxico, para ser usado para trabalhos de colagem em papel,	UND	7000	2,80	19.600,00
55	papelão, couro etc. Lavável, não inflamável. Produto certificado pelo INMETRO. Cola quente BASTÃO FINO elaborada a base de resina sintética e ceras especiais, 7,34mmx300mm, FINO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros	PCT	100	69,80	6.980,00
56	materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg. Cola, aplicação papel cor branca tipo bastão, colagem instantânea, características adicionais 10g.	UND	1000	1,50	1.500,00
57	Colchete latonado, nº 08, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	UND	150	9,20	1.380,00
58	Conjunto com 12 lápis de cores infantil, em madeira sextavado, tamanho padrão, de fabricação nacional, composição resina e pigmentos, com selo do Inetro, contendo diversas cores para atividade de pintura.	UND	5000	4,85	24.250,00
59	Corretivo líquido a base de água, secagem rápida, ideal para correções de escrita, fotocópias, retoques em desenhos e etc. Não tóxico, frasco contendo 18 ml.	UND	700	2,45	1.715,00
60	Elastico, material latex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade1000gr Envelope polietileno PP A4 c/furos universais, espessura média. Características adicionais:	PCR	50	45,50	2.275,00
61	cx/1000	CX	40	55,45	2.218,00
62	Envelope, chambril off-set, para convite, 235 mm x 160 mm, 90g/m², cor branca e feche carteira. Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor	UND	1000	0,48	480,00
63	amarela com relevo baixo, largura 260mm. Cx/100 und Estilete, tipo largo, aplicação escritório, corpo termoplástico, com lamina 18.2mm, sistema de	CX	100	54,00	5.400,00
64	travamento da lâmina, ponta em metal, quebrador termoplástico, certificação inmetro	UND	250	1,85	462,50
65	Estojo escolar PERSONALIZADO, com até 100% de sublimação, arte a critério da Administração, material linho sereno. Dimensões: 200mmx30mm80mm.	UND	2000	14,18	28.360,00
66	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2mm, tipo liso ou estampado, aplicação multi uso	UND	7500	2,60	19.500,00
67	Extrator grampo, material aço, tipo alicate, tratamento superficial cromado, características adicionais com mola	UND	75	4,97	372,75
68	Extrator simples de grampo, material aço	UND	300	2,35	705,00
69	Fichário mesa escritório tampa de acrilico na cor fumê, base em aço na cor preta ou branca, medindo 5x8 pol. Características adicionais: Com divisórias e indíce de A a Z.	UND	30	193,17	5.795,10
70	Fita Adesiva Empacotamento 48mm x 50m transparente. Tipo 3M com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	UND	750	6,30	4.725,00
71	Fita adesiva, material crepe, po monoface, largura 50mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso – Tipo 3M, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	UND	350	11,02	3.857,00
72	Fita adesiva fina, material polipropil/celofane transparente, tipo monoface, largura 12,	UND	200	1,90	380,00
73	comprimento 30Mts, cor incolor, aplicação multiuso Fita Dupla Face 5mm Transparente Resistente 20m similar a 3M	UND	100	27,30	2.730,00
74	Folha em E.V.A (Espuma Vinílica Acetinada) com glitter, em cores variadas, material lavável atóxico anatômico, tamanho 40 x 48 x 1,5 mm aproximadamente, embalagem com 5 folhas, de primeira linha.	PCT	750	29,00	21.750,00
75	Giz de cera 12 cores com 90 gramas. atóxico, com certificação INMETRO. Embalagem com 12 unidades – Tipo Leo&Leo com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	CX	600	6,87	4.122,00
76	Gizão de cera 12 cores. Não tóxico, meu 1º giz, 370g, com 12 unidades. Tipo Leo&Leo com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	CX	500	35,78	17.890,00
77	Glitter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superfícieis, cores brilhantes.	PCT	30	32,00	960,00
78	Características adicionais apresentação PACOTE COM 250G. Grampeador MÉDIO de mesa para grampo 26/6, tamanho 17cmX4cmX6cm, estrutura em aço,	UND	250	23,00	5.750,00
79	cabo em plastico, modelo alicate, para grampear simultaneamente até 25 folhas e uso manual. Grampeador GRANDE, Pintado, Metal, Mesa, para aprox. 23/6 até 23/24, até 210 folhas	UND	40	223,00	8.920,00
80	Dimensões Aproximadas 8,8 X 20 X 5 Cm. Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado,	UND	400	7,50	3.000,00
	específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades. Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado,				
81	específico tamanho 23/6 até 23/24 caixa com 5000 unidades	UND	150	32,90	4.935,00
82	Grampo trilho plástico branco 80mm para 200 fls 75gr PT 50 UN Lápis Grafite HB, corpo preto, atóxico, pontas resistentes. Lápis com formato redondo.	UND	100	21,50	2.150,00
83	Embalagem com 144 unidades. Tipo Leo&Leo, com o mesmo padrão de qualidade ou similar. Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2,	CX	250	49,80	12.450,00
84	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura //sgr/m/2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e	UND	250	15,80	3.950,00

İ	costurado.	İ		1	l
85	Livro de ata pautado sem margem – papel off-set de 75gm² com 100 folhas numeradas – capa dura brilhante – Tipo Tilibra com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	UND	150	15,57	2.335,50
87	Livro de ponto, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75 grs, tipo capa dura preta, comprimento 350, largura 330, material papel percaline, características adicionais, folhas numeradas.	UND	200	24,90	4.980,00
88	Livro de protocolo – papel OFF-SET de 54gm² com 104 folhas numeradas – medidas 154mmx230mm – capa dura brilhante – Tipo Tilibra, SD com o mesmo padrão de qualidade ou	UND	150	14,00	2.100,00
	similar.				, i
90	Livros apresentação brochura grampeada, com temas de literatura infantil, tipo clássicos infantis. Marcador para quadro branco recarregável, na cor azul/vermelho/everde/preto/etc. Embalagem	UND	300	5,80 39,80	1.160,00
	com 12 unidades – tipo v board, master pilot, com o mesmo padrão de qualidade ou similar. Massa para modelar com 12 cores, 120g. Embalagem com 12 unidades. Tipo Acrilex, Leo&Leo				<u> </u>
91	com o mesmo padrão de qualidade ou similar. Material auxiliar diluente para tinta óleo, a qual confere mais brilho e maior elasticidade, inodoro,	CX	500	81,80	40.900,00
92	nocivo por inalação, apresentação frasco transparente 100 ml. Características adicionais óleo de linhaça.	UND	20	18,90	378,00
93	Material auxiliar impermeabilizante com ótima transparência, aderência, durabilidade e brilho. Secagem rápida solúvel em solvente, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente 100 ml, aplicar sobre vidro, gesso, cerâmica e madeira. Cores miscíveis entre si. Características adicionais Verniz Vitral.	UND	20	27,10	542,00
94	Material auxiliar para limpeza e diluição de verniz vitral e verniz fosco, apresentação frasco transparente 100 ml. Características adicionais Solvente, produto inflamável.	UND	20	12,77	255,40
95	Material auxiliar tipo verniz escurecedor para efeito de envelhecimento com aderência e durabilidade. Secagem rápida, solúvel em aguarrás, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente 100 ml, utilização geral. Características adicionais Betum, produto inflamável.	UND	20	13,90	278,00
96	Minas grafite graduação 0,5mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.	UND	150	3,20	480,00
97	Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glicois, corante alimenticio e essencia aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.	UND	500	3,25	1.625,00
99	Organizador de gavetas, em acrílico, com mínimo 6 divisões, cor cristal, dime nsões $24 \times 26 \times 2.5$ CM.	UND	30	26,00	780,00
100	Papel fotografico adesivo – brilhoso. 130g, A4, Dimesão: 210x297mm. Ideal para rótulos, tags, convites de aniversários, etiquetas e impressões em geral. Embalagem com 50 unidades	PCT	150	34,40	5.160,00
102	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo manoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor azul, aplicação diversas, características adicionais caixa com 100fls.	CX	10	70,90	709,00
103	Papel celulose vegetal tipo crepel comum, ligeiramente enrugado, $1,38~m \times 0,26~mm$, cores variadas, características adicionais rolo com $2~metros$.	 FLS	100	1,60	160,00
104 105	Papel fotografico 180g, A4 glossy branco C/50fl Cada Papel catão 180g A4, para certificados e convites 210mmx297mm, embalagem com 50 fls.	UND CX	100 150	21,50 17,45	2.150,00 2.617,50
	Papel Hectografico plastificado, para duplicação a álcool, com margeador no papel, na cor roxo,			<u> </u>	,
106	medindo folha de 215x315mm, características adicionais caixa contém 100 folhas, com tiragem de 250 cópias cada folha e validade do produto estampado na parte superior da caixa.	CX	20	142,05	2.841,00
107 108	Papel lembrete, auto-adesivo, 102mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls. Papel material boop, tipo celofone transparente em cores variadas, tamanho 70x90.	UND FLS	200 100	4,00 1,20	800,00 120,00
109	Papel recado auto-adesivo removíveis, material celulosa vegetal acrílica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 38mmx51 mm, características adicionais néon cores c/4 blocos de 100 fls cada.	UND	300	7,30	2.190,00
110	Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura finissima.	FLS	500	0,38	190,00
111	Papel Sulfite A4 40 Kilos 120g, branco. Com composição alcalina, livre de ácidos (acid free), resistente a altas temperaturas, de secagem rápida e possibilita impressões frente e verso. Produto	PCT	20	10,60	212,00
112	não tóxico. Embalagem com 50 folhas. Papel Sulfite A4 60 Kilos 180g, branco. Com composição alcalina, livre de ácidos (acid free), resistente a altas temperaturas, de secagem rápida e possibilita impressões frente e verso. Produto	PCT	20	15,30	306,00
113	não tóxico. Embalagem com 50 folhas. Papel sulfite, 75 g/m², cores variadas tamanho 210mmx297mm, acomodada em pacote com 100fls de cor única (azul, amarela, verde, rosa, salmão) cada pacote, utilização diversas.	PCT	50	6,30	315,00
	Papel sulfite, formato A4, para máquina copiadora, em cores variadas, 75g/m², tamanho 210 x				
114	297 mm, sem timbre, sem impressão, com certificação FSC – Conselho de Manejo Florestal ou CERFLOR – Programa Brasileiro de Certificação Florestal, pacote com 100 folhas, de primeira linha.	PCT	5	6,30	31,50
115	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas	FLS	300	1,75	525,00
116	Papel tipo laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, caracteristicas multiuso	FLS	100	1,60	160,00
117	Papel, alcalino Office A4 (resma) de 500 fls, material papel alcalino com COLORLOK, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, caixa com 10 pacotes (resma) de 500 fls. (Solicitamos a amostra)	CX	500	254,00	127.000,00
118	Pasta sem lombo aba elástica para arquivo, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, oficio com abas e elástico	UND	3000	2,65	7.950,00
119 120	Pasta Aba Elastica Plastica Oficio 20mm Pct.c/10 Pasta Aba Elástico 50mm Pct c/10	UND UND	500 500	39,00 36,00	19.500,00
120	Pasta arquivo classificadora dupla, papelão prensado, cor variada 245mmx24mm, prendedor	UND	1500	6,40	9.600,00 9.600,00
122	interno mola espiral em metal, impressão na capa, papelão 480 grs, cor variadas.() Pasta arquivo plastico corrungado flexivel medidno 250x340mm, lombada de 18 a 20 mm, cores	UND	100	3,90	390,00
123	variadas transparente, caracteristicas adicionais com aba elática. Pasta arquivo, material cartão plastificado, tipo classificadora simples, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal ou plastico, características adicionas sem	UND	3000	6,40	19.200,00
	elástico Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40 mm,			<u> </u>	
124	características adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas. Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores	UND	100	5,65	565,00
125	variadas, características adicionais com grampo trilho plástico.() Pasta arquivo, papelão revestido de PVC, 255 mm x 350 mm, tipo catálogo, com 50 sacos	UND	100	2,45	245,00
126	rásta arquivo, papeiao revestuo de PVC, 255 ilili x 550 ililii, upo catalogo, com 50 sacos plásticos transparentes de 04 furos, na cor preta. PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PVC RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor	UND	20	31,90	638,00
127	preta, tamanho ofício, nas dimensões 62 x 37 cm (pasta aberta), com revestimento interno e externo em PVC ou polipropileno, cantoneiras longa de proteção na borda inferior, olhal com acabamento niquelado, ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao	UND	1500	15,90	23.850,00
128	formato. (Apresentar Amostra) Pasta catálogo, capa de papelão revestido de material PVC na cor preta, tamanho oficio, com 100	UND	50	26,50	1.325,00
129	envelopes plásticos. Pasta oficio com grampo plástico, cristal. 340x245 mm. Acompanhada com grampo plástico. Envelopem com 10 militado.	PCT	10	24,80	248,00
	Embalagem com 10 unidades. Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 X 390 X 27MM, c/ 12 divisórias internas,	UND	250		
130	visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal.	עאט	230	21,50	5.375,00

121	Pasta suspensa horizontal, papel kraft, com visor transparente para etiqueta, com grampo interno	ĺ	LINID	2000	2.25	C 500 00
131	trilho em metal na gramatura 200g, tamanho ofício 360x240 mm, cor castanho, com varetas laterais para sustentação em arquivo.		UND	2000	3,25	6.500,00
132	Percevejo de metal galvanizado, 10 mm, caixa com 100 unidades. Perfurador de Papel 2 Furos Estrutura Metálica Sistema de trava em, Apoio emborrachado, Guia		CX	20	5,15	103,00
133	de centralização de folhas METÁLICO, Bandeja coletora de grande capacidade Capacidade 100 folhas		UND	20	229,00	4.580,00
134	Pen drive USB 2.0, capcidade 32g, taxa de transferencia 5mb/s de leitura, 1.5 mb/s de gravação		UND	50	35,40	1.770,00
135	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração 20 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.		UND	100	29,00	2.900,00
136	Pilha AAA, alcalina, tipo palito, tensão 1,5V, descartável, embalagem c/ 2 unidades. Pilha alcalina AA, não recarregável, tamanho médio, embalagem com 02 unidades.		PCT PCT	500 400	11,00 8,20	5.500,00 3.280,00
138	Pilha, tipo alcalina, tipo D, tamanho grande, voltagem 1,5 V – embalagem com 2 unidades		PCT	50	53,58	2.679,00
139	Pincel chato para pintura escolar – artes, kit com 12 peças, 815-6. Virola em alumínio polido e cabo em madeira.		PCT	45	29,80	1.341,00
140	Pistola bastão Fino, aplicação cola quente, material plastico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteríticas adicionais utilização bastão Fino.		UND	50	22,00	1.100,00
141	Pistola bastão grosso, aplicação cola quente, material plastico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão grosso.		UND	50	27,90	1.395,00
144	Porta fita adesiva, material plástico, comprimento 15 cm, largura 6,5 cm, altura 5,5 cm, formato retangular, cores diversas. Características adicionais: com cortador de fita em metal e base antiderrapente.		UND	10	20,90	209,00
145	Porta objetos, material acrilico, utilização clips,lembrete e canetas, com 6 divisões. Carcateristicas adicionais: podendo ser nas cores: cristal, fume, grafite, verde, azul e preto.		UND	20	41,00	820,00
146	Porta-lápis/clipe/lembrete, poliestireno acrilico, cores variadas, conjugado, 150 mm x 240 mm x 90 mm, com 07 divisões.		UND	20	39,00	780,00
148	Prancheta portátil, acrílico, 334 mm x 234 mm, fumê, cristal, com prendedor de metal.		UND	80	23,80	1.904,00
149	Prendedor de papel, material metal, tipo grampomol, capacidade 230, comprimento 5, largura 3, características adicionais tamanho grande, ponta aço inox, cor preta.		UND	20	1,45	29,00
150	Régua, material plástico transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento $500\mathrm{mm}$.		UND	400	5,87	2.348,00
151	Solução limpadora para quadro branco, líquido, frasco com 60 ml, instantânea.		UND	50	29,90	1.495,00
152	T.N.T., 45 gm, acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em cores variadas.		ROLO	300	111,80	33.540,00
154	Tesoura escolar preta 13 cm, embalagem com 24 unidades. Tesoura, material aço inoxidavel, material cabo propileno, comprimento 5" caracteristicas		CX	170	66,80	11.356,00
155	adicionais cor diversas/extra corte/uso escolar		UND	200	2,55	510,00
156	Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação almofada para carimbo automático, características adicionais cor az e tubo de 40 ml.		UND	100	7,55	755,00
157	Tinta componentes água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgân, aspecto viscoso transparente com brilho a base de glitter diversas cores, prazo validade 12 meses, apresentação bisnaga 60grs, aplicação em várias superfícies.		UND	40	6,55	262,00
158	Tinta especial para marcador de quadro branco. Fórmula asuper, composição: corantes, aditivos e alcool. Podendo ser nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 20 ml		UND	500	7,85	3.925,00
159	Tinta guache,em cores variadas, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores única variada, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina com 250 ml pote.		UND	50	7,20	360,00
160	Tinta para tecido, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água e glitter, apresentação em bisnaga com bico aplicador, apresentação relevo dimensional.		UND	50	11,70	585,00
161	Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta a base de álcool de difícil remoção, resina glicos, corantes e aditivos em cores variadas, frasco contendo 40 ml.		UND	5	5,57	27,85
162	Tinta refil para recarga marcador quadro branco, tipo de tinta líquida podendo ser na cor azul, com ponta aplicadora própria. Características adicionais caixa contendo 12 unidades de 5cc cada.		CX	10	64,00	640,00
164	TNT – Peça/ rolo 50 metros, gramatura 40, 1,40m largura, na cor AMARELA.		UND	3	111,80	335,40
165	TNT – Peça/ rolo 50 metros, gramatura 40, 1,40m largura, na cor AZUL CÉU.		UND	3	111,80	335,40
166 167	TNT – Peça/ rolo 50 metros, gramatura 40, 1,40m largura, na cor AZUL ROYAL. TNT – Peca/ rolo 50 metros, gramatura 40, 1,40m largura, na cor BRANCA.		UND	3	111,80 111,80	335,40 335,40
168	TNT – Peça/ rolo 50 metros, gramatura 40, 1,40m largura, na cor LARANJA.		UND	3	111,80	335,40
169	TNT – Peça/ rolo 50 metros, gramatura 40, 1,40m largura, na cor MARROM.		UND	3	111,80	335,40
170	TNT – Peça/ rolo 50 metros, gramatura 40, 1,40m largura, na cor PRETA.		UND	3	111,80	335,40
171	TNT – Peça/ rolo 50 metros, gramatura 40, 1,40m largura, na cor ROSA.		UND	3	111,80	335,40
172	TNT – Peça/ rolo 50 metros, gramatura 40, 1,40m largura, na cor VERDE EXÉRCITO. TNT – Peca/ rolo 50 metros, gramatura 40, 1,40m largura, na cor VERMELHA.		UND	3	111,80	335,40
173 174	GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICO 10L com alça, base e torneira.		UND	5	111,80 143,80	335,40 719,00
175	GARRAFA SQUEEZE 500ML de plástico resistente e tampa de bico(silicone) rosqueável.		UND	250	7,20	1.800,00
176	Cola quente BASTÃO GROSSO, elaborada a base de resina sintética e ceras especiais, 7 a 7,5mm, GROSSO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg.		KG	100	84,67	8.467,00
177	Cola quente BASTÃO GROSSO, elaborada a base de resina sintética e ceras especiais, 11,2mmx300mm, GROSSO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg.		KG	100	96,80	9.680,00
178	CAIXA AMPLIFICADA COMPOSTA POR ALTO FALANTE 15, driver, super tweeter, potência rms 300w. Equalizador 4 vias (graves, médio–graves, médio–altos e agudos)		UND	3	2.690,00	8.070,00
182	ROLO DE MADEIRA PARA MASSA DE PIZZA E PÃO 44CM		UND	30	16,80	504,00
183	PRANCHA PROFISSIONAL PARA CABELO 220v		UND	5	181,00	905,00
186	GLOOS LABIAL 4ML		UND	20	14,80	296,00
187	ILUMINADOR FACIAL DE MAQUIAGEM PÓ 10 GRAMAS KIT COM 5 PINCÉIS DE MAQUIAGEM 01 Pincel para base Líquida, 16,2cm 01 Pincel para		UND	10	21,88	218,80
188	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 128GB		KIT UND	5	38,50 54,50	192,50 218,00
190	PISTOLA APLICADOR TÉRMICO DE COLA QUENTE 10W		UND	5	22,30	111,50
191	PÓ COMPACTO PARA DIVERSOS TIPO DE PELE 10 GRAMAS		UND	10	21,50	215,00
192	RIMEL PARA CILIOS LÍQUIDO 6ML		UND	10	17,90	179,00
193	ESCALETA 32 TECLAS COM CAPA		UND	20	179,00	3.580,00
194	ESTANTES PARA PARTITURA Estante Articulada Material: Ferro A3. Pés emborrachado para maior aderência. Capacidade Suportada: 2,5Kg.Peso aproximado por unidade 864g. Itens Inclusos 01 Estante de Partitura. 01 – bag para transporte.		UND	20	85,00	1.700,00
195	ÁGUA MICELAR SOLUÇÃO DE LIMPEZA 400ML		UND	12	61,00	732,00
198	Alicate de unha para cutícula todo em aço. AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS DE 100ML		UND	5 12	27,80 7,30	139,00
200	AMOLECEDOR DE CUTICULAS DE 100ML BARBANTES PARA CROCHÊ CRU – 600g número 8.0 –em cores diversas.		UND	18	7,30 41,00	87,60 738,00
	BASE FACIAL EM TONALIDADES DIFERENTES (2 tons claro, 2 tons intermediário e 2 tons		UND	6	27,90	
202	escuro) líquido 30 ml				Ť.	167,40
203	BATOM LÍQUIDO (COR NUDE)		UND	6	14,80	88,80

Sector Control Contr	_			-	-	-	•
SIGNATION CONTROL NO. 1999 1999							
130 CORLASSIANA INTELLA MARINE STATE						19,80	475,20
1200 1000 1000 1000 1200		0 1 71				,	,
13.00					200	12,20	2.440,00
SAMUNILATION RESIDES. 18.00 18.0						,	
SERVICE_LAND RESIDENT REPAIR PROCESS PROCESS SERVICE							,
BIOMACANTE PAGILAGO RIGID		· ·				,	,
2012 STEETHERAS FASA ASSOCIATION OF COLOR PURPOSED STEETHERAS FASA ASSOCIATION STEETHERA							
200 100	218			UND	5	38,70	193,50
1.000 12 1.000	220			UND	12	13,00	156,00
PRINCE NUMBER TO PRINCE ON PRINCE	221	1		LIND	12	0.22	111.06
THE STATE AND PROPERTY AND PR							
PACHET PLATTER REPORTING SECURITY CONTRIBUTION 1800 12 1,40 1800 1		·				,	
PACOFF FOR LEAN FOR INSIA Graph annihumen (Instances)		2				,	
PACOFF PACH PROCEEDING AND PROCEEDINGS 150						,	,
AMALEA DE POCUMBATO CHRONIC SENSON SECURISSOS SECURISSOS SENSON SECURISSOS SEC		4.1				,	
PARTEA DE SOURCE Accomments come contents, critisame e Socologia 1907 24 55.00 33.00 122.00 100 27.00 100 27.00 122.							
2-30						1	
NATIONAL DE SANDRA ANDRA AND	233			UND	4	58,50	234,00
PANTES TROS PARAMACO STAND 10 10 10 10 10 10 10 1	234	PALETINHAS DE SOMBRA PARA SOBRANCELHA.		UND	2	17,20	34,40
PRINCES PRINCE PRINCE ACADED 1870 12 4.72 52.48	235	PANO DE PRATO LISO 35X60CM NA COR BRANCA.		UND	36	3,40	122,40
PRICES CHANNARDO	236	PANO PRATO ESTAMPADO 35X60CM		UND	36	3,40	122,40
PRINCES PARA DASE	237	PENTES FINOS PARA CABELO		UND	12	4,47	53,64
PINCESS PARA A CENTRAL CHIPS CREATED & 19.00 6 2.52 25.20 25.20	238	PINCÉIS CHANFRADO		UND	6	13,80	82,80
15 PINCESS PARA A CENTRAL CITIES GRANDE, MEDIO E PEQUENO) 15 15 15 15 15 15 15 1	239	PINCEIS PARA BASE		UND	6	19,70	118,20
PINCES PARA ENTENDAR O TIPOS GRANDE, MEDIO E PEQUENO)	240	PINCEIS PARA BLUSH/CONTORNO		UND	6	21,50	129,00
PROFESS PRACE AS STANDARD CTUTOS GIGANDE, MEDITO E PEQUENNO)	241	PINCEIS PARA CORRETIVO		UND	6	9,22	55,32
	242	PINCÉIS PARA ESFUMAR (3 TIPOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO)		UND	6	45,50	273,00
197 TRANSLICEDO - COND 206 1,480 75,201 1,500 1,54 1,540	243	PINCEIS PARA PÓ		UND	6	32,17	193,02
OTTO BESCAPITARE REPONDO E COMPLANDA DE 2500AL DND	244	PÓ TRANSLÚCIDO – COM 20G		UND		18,80	75,20
NESTHANSPHANAPARA CAMETO	245	POTE DESCARTÁVEL REDONDO E COM TAMPA DE 250ML		UND	100	0,54	
PRIMER PACTAL - COM 900	246	PRESILHAS/PIRANHA PARA CABELO			30	1,95	58,50
TENDURA PROPRISIONAL DECORED ECABELO F AÇO NOX	247	PRIMER FACIAL – COM 30G		UND	6	52,80	316,80
TEGOLRAS MULTINGO JUM 100 20 30,00 60,00 60,00	249	RÉGUAS CRISTAL DE 30CM		UND	2500	1,10	2.750,00
TRSOURAS PRECISA DE PROYTA FINA 10,5CM	254	TESOURA PROFISSIONAL DE CORTE DE CABELO 6' AÇO INOX		UND	15	89,90	1.348,50
TRYATA DE TEICHO 37ML cores decreas UND 30 5.15 103.00	255	TESOURAS MULTIUSO 21CM		UND	75	10,70	802,50
TOALHAS DE ROSTO - TAM - 45CM - 56CM NND 30 9.40 23.00	256	TESOURAS PRECISÃO DE PONTA FINA 10,5CM		UND	2	30,00	60,00
APPEL CERPON MSCKN MOLD 1985 19	257	TINTAS DE TECIDO 37ML cores diversas.		UND	20	5,15	103,00
PAPEL CELOFAN TORSS CM ROLD UND 50 1.85 92.50	258	TOALHAS DE ROSTO – TAM: 43CM X 66CM		UND	30	9,40	282,00
PAPEL CREFORM ASCINAZEM DIVERSAS CORES	261	RÔLO DE BARBANTE DE SISAL 500 METROS		UND	20	32,80	656,00
PLACA FOLHA DE EVA	262	PAPEL CELOFANI 70X85 CM ROLO		UND	50	1,85	92,50
1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	263	PAPEL CREPOM 48CMX2,5M DIVERSAS CORES		UND	75	1,60	120,00
LINKO PARADIDÁTICO TÍTULO: O HOMEM QUE AMAVA CAKAS — AUTOR: STAYIA ORTHOF	264	PLACA FOLHA DE EVA – 60cm X 40cm X 2mm – Pacote C/ 10 Placas.		PCT	100	24,10	2.410,00
STEPHEN MICHAEL KING	265	LIVRO PARADIDÁTICO TÍTULO: NÓS – AUTOR: EVA FURNARI		UND	10	87,80	878,00
STEPTEN MICHAEL KND	266			LIND	10	79.00	790.00
1980 PARADIDATICO TITULO, PATRICIA - AUTOR: STEPHEN MICHAEL KING						·	
LIVRO PARADIDATICO TITULO - TUDO BEM SER DIFERENTE - AUTOR. TOOD PARR N.D. 10 \$9,00 \$90,00 \$90,00 \$1		,				,	
1780 1780 1780 1780 1780 1780 1780 1840						,	
PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO NOLVIDUAL UND 50 2.73 31.90						,	
TINTA GILACHE DE 250ML KIT COM 6 CORES PRIMARIAS	270				10	84,00	,
REGUA ENCOLAR DE ISCM							
CANETAS PERMANENTE - PONTA RINA UND 20 6.55 131,00						,	
SACO EM CELOFONE TAMANHO PEQUENO EMBALAGEM COM 100 und						,	
SACO EM CELOPONE TAMANHO MÉDIA EMBALAGEM COM 100 und PCT 50 150,00 7,950,00							
SACO EM CELOFONE TAMANHO GRANDE EMBALAGEM COM 100 und PCT 50 159,00 7,950,00				-		,	,
Ewelope, material papel, gramatura 80gr. tipo saco comum A4, comprimento 324mm, cor branca com relevo batixo, largura 229mm. Cx 100 und com relevo						,	,
23.00 Com relevo baixo, largura 229mm. Cv100 und Com relevo	313			PCT	50	159,00	7.950,00
315 Trena 5 m	314			CX	50	49,80	2.490,00
1.245,00 1.245,00	315	, 9		LIND	50	9.21	460.50
Cola quente BASTÃO GROSSO, elaborada a base de resina sintética e ceras especiais, 11,2mmx300mm, GROSSO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e ouros materiais porsoss, embalagens flexiveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg.							
1.2mmx300mm, GROSSO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração é outros materiais protosos, embalagens Bervéives irottudes por madeira protosos, embalagens Bervéives irottudes por modelos. Pacote de 1 kg. 319 Broches - Alfinete de segurança - N°0 - 2,5 cm em aço. Cx com 100 unidades CX 100 11,50 1.50,00 1.250,00 320 Broches - Alfinete de segurança - N°1 - 3 cm em aço. Cx 100 unidades CX 100 12,50 1.250,00 321 Lanterna cree led - modelo led cere-botão on off trasieri - opeicine 2200 w 66000 lumens - material liga de magnésio (alumínio) - proteção ambiental -impermeúvel - 1 bateria recarregável 3,7 v - 1 carregador bivol ti 10/20 1.875,00 1.875,00 1.875,00 1.875,00 1.875,00 1.875,00 1.925						. , = =	,
materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg. CX 100 11,50 11,50 12,500	318	11,2mmx300mm, GROSSO, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros		PCT	120	96,80	11.616,00
Broches - Alfinete de segurança - N°1 - 3 cm em aço. Cx/ 100 unidades CX 100 12,50 1,250,00							
Lanterna cree led - modelo led cree-botão on off traseiro -potência 22000 w 66000 lumens material liga de magnésio (alumínio) -proteção ambiental -impermével - l bateria recarregável ND 50 37,50 1.875,00 3.7 v - l carregador bivolt 110/220		e , ,					
Material liga de magnésio (alumínio) -proteção ambiental -impermeável - l bateria recarregável 3.7 v - 1 carregador bivolt 110/220 Nochila, com alças reforçadas e acochoadas, bolsos laterais convenientes, com no mínimo 3 compartimentos, sendo o compartimento principal grande com zíper duplo e bolsos frontais com zíper. Com dimensões mínimas 21 x 35 x 46 cm; e peso 750 g	320			CX	100	12,50	1.250,00
3.7 v - 1 carregador bivolt 110/220 Mochila, com alças reforçadas e acochoadas, bolsos laterais convenientes, com no mínimo o compartimento, sendo o compartimento principal grande com ziper duplo e bolsos frontais com ziper. Com dimensões mínimas 21 x 35 x 46 cm; e peso 750 g 1.192,50	222			IDIE		27.50	1.055.00
Mochila, com alças reforçadas e acochoadas, bolsos laterais convenientes, com no mínímo 3 compartimentos, sendo o compartimento principal grande com ziper duplo e bolsos frontais com ziper. Com dimensões mínimas 21 x 35 x 46 cm; e peso 750 g 1.192,50 1.192,5	322			UND	30	37,30	1.8/3,00
232 233 234 235		· ·			1		
zíper. Com dimensões mínimas 21 x 35 x 46 cm; e peso 750 g Red SO 13,80 690,00 324 Barbante fitilho tipo nylon. Peso de aproximadamente 1 kg. Cor a critétio da administração KG 50 13,80 690,00 325 pincel marcador permanente atomico – ponta chanfrada zul 1100 – P – recarregável UND 250 4,80 1200,00 326 pincel marcador permanente atomico – ponta chanfrada perto 1100 – P – recarregável UND 100 4,80 480,00 327 pincel marcador permanente atomico – ponta chanfrada vermelho 1100 – P – recarregável UND 250 4,80 1.200,00 328 Pincel marcador permanente para marcação de cd/dvd 2.0mm UND 50 4,70 235,00 329 Bateria alcalina 9V UND 50 4,70 255,00 330 Pilha tipo C alcalina, média, 4500 mah – recarregável UND 100 58,00 5,800,00 331 Bateria de litio 3V CR2032 – cartela com 5 unidades CR 100 26,50 2,650,00 332 Pincel condor 409 NO Filete UND 10 19,30 1,930,00 <td>323</td> <td></td> <td></td> <td>UND</td> <td>15</td> <td>79,50</td> <td>1.192,50</td>	323			UND	15	79,50	1.192,50
250 pincel marcador permanente atomico – ponta chanfrada azul 1100 – P – recarregável UND 100 4,80 480,00 326 pincel marcador permanente atomico – ponta chanfrada preto 1100 – P – recarregável UND 100 4,80 480,00 327 pincel marcador permanente atomico – ponta chanfrada vermelho 1100 – P – recarregável UND 250 4,80 1,200,00 328 Pincel marcador permanente para marcação de cd/dvd 2.0mm UND 50 4,70 235,00 329 Bateria alcalina 9V UND 250 49,90 12,475,00 330 Pilha tipo C alcalina, média, 4500 mah – recarregável UND 100 58,00 58,00 58,00,00 331 Bateria de litio 3V CR2032 – cartela com 5 unidades CR 100 26,50 2,650,00 332 Pincel condor 409 NO Filete UND 25 10,80 270,00 333 Tecido Feltro cores variadas – espessura de 1,5 milimetro, gramatura 180 e 100% poliést M2 100 19,30 1930,00 1930,00 334 Palito picole natural – pct 100 und PCT 60 2,60 156,00 335 Tinta cremosa para rosto – 6 cores variadas – 24g – Maquiagem de palhaço UND 10 24,90 249,00 336 Saco de papel branco Pipoca – N° 3 Largura 8cm, Altura 16 cm. Pct com 500 unidades PCT 50 61,00 3,050,00 3,05					<u> </u>		<u></u>
236 pincel marcador permanente atomico – ponta chanfrada preto 1100 – P – recarregável UND 100 4,80 480,00 327 pincel marcador permanente atomico – ponta chanfrada vermelho 1100 – P – recarregável UND 250 4,80 1,200,00 328 Pincel marcador permanente para marcação de cd/dvd 2.0mm UND 50 4,70 235,00 329 Bateria alcalina 9V UND 250 49,90 12,475,00 330 Pilha tipo C alcalina, média, 4500 mah – recarregável UND 100 58,00 5,800,00 331 Bateria de litio 3V CR2032 – cartela com 5 unidades CR 100 26,50 2,650,00 332 Pincel condor 409 NO Filete UND 25 10,80 270,00 333 Tecido Feltro cores variadas – espessura de 1,5 milimetro, gramatura 180 e 100% poliést M2 100 19,30 1,930,00 334 Palito picole natural – pet 100 und PCT 60 2,60 156,00 335 Tinta cremosa para rosto – 6 cores variadas – 24g – Maquiagem de palhaço UND 10 24,90 249,00 336 Saco de papel branco Pipoca – N° 3 Largura 8cm, Altura 16 cm. Pet com 500 unidades PCT 50 61,00 3,050,00 337 Cola isopor/EVAr Acrilex pote 90g UND 350 7,90 2,765,00 338 Quadro escolar branco liso 200x120 cm – Profissional – confeccionado em base de fibra de madeira sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio UND 50 30,50 1,525,00	324	Barbante fitilho tipo nylon. Peso de aproximadamente 1 kg. Cor a critétio da administração		KG	50	13,80	690,00
250 250	325			UND	250	4,80	1.200,00
235,00 328 Pincel marcador permanente para marcação de cd/dvd 2.0mm UND 50 4,70 235,00 329 Bateria alcalina 9V UND 250 49,90 12,475,00 330 Pilha tipo C alcalina, média, 4500 mah – recarregável UND 100 58,00 5,800,00 331 Bateria de litio 3V CR2032 – cartela com 5 unidades CR 100 26,50 2,650,00 2,650,00 332 Pincel condor 409 NO Filete UND 25 10,80 270,00 333 Tecido Feltro cores variadas – espessura de 1,5 milimetro, gramatura 180 e 100% poliést M2 100 19,30 1930,00 1930,00 334 Palito picole natural – pet 100 und PCT 60 2,60 156,00 335 Tinta cremosa para rosto – 6 cores variadas – 24g – Maquiagem de palhaço UND 10 24,90 249,00 336 Saco de papel branco Pipoca – N° 3 Largura 8cm, Altura 16 cm. Pet com 500 unidades PCT 50 61,00 3,050,00 370 2,765,00 370 Quadro escolar branco liso 200x120 cm – Profissional – confeccionado em base de fibra de madeira sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio UND 50 30,50 1,525,00						4,80	480,00
Substrict Subs	327	pincel marcador permanente atomico- ponta chanfrada vermelho 1100-P - recarregável				4,80	1.200,00
330 Pilha tipo C akalina, média, 4500 mah – recarregável UND 100 58,00 5.800,00 331 Bateria de litio 3V CR2032 – cartela com 5 unidades CR 100 26,50 2.650,00 332 Pincel condor 409 NO Filete UND 25 10,80 270,00 333 Tecido Feltro cores variadas – espessura de 1,5 milimetro, gramatura 180 e 100% poliést M2 100 19,30 1.930,00 334 Palito picole natural – pct 100 und PCT 60 2,60 156,00 335 Tinta cremosa para rosto – 6 cores variadas – 24g – Maquiagem de palhaço UND 10 24,90 249,00 336 Saco de papel branco Pipoca – N° 3 Largura 8cm, Altura 16 cm. Pct com 500 unidades PCT 50 61,00 3.050,00 337 Cola isopor/EVAr Acrilex pote 90g UND 350 7,90 2.765,00 339 Quadro escolar branco liso 200x120 cm – Profissional – confeccionado em base de fibra de madeira sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio UND 50 30,50 1.8475,00 340 Caixa organizadora plástica medindo 43 x 32 x 5,5cm UND 50 30,50 1.525,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>,</td> <td>235,00</td>						,	235,00
331 Bateria de litio 3V CR2032 - cartela com 5 unidades CR 100 26,50 2.650,00 332 Pincel condor 409 N0 Filete UND 25 10,80 270,00 333 Tecido Feltro cores variadas – espessura de 1,5 milimetro, gramatura 180 e 100% poliést M2 100 19,30 1.930,00 334 Palito picole natural – pct 100 und PCT 60 2,60 156,00 335 Tinta cremosa para rosto – 6 cores variadas – 24g – Maquiagem de palhaço UND 10 24,90 249,00 336 Saco de papel branco Pipoca – N° 3 Largura 8cm, Altura 16 cm. Pct com 500 unidades PCT 50 61,00 3.050,00 337 Cola isopor/EVAr Acrilex pote 90g UND 350 7,90 2.765,00 339 Quadro escolar branco liso 200x120 cm – Profissional – confeccionado em base de fibra de madeira sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio UND 25 739,00 18.475,00 340 Caixa organizadora plástica medindo 43 x 32 x 5,5cm UND 50 30,50 1.525,00						,	
332 Pincel condor 409 NO Filete UND 25 10,80 270,00 333 Tecido Feltro cores variadas – espessura de 1,5 milimetro, gramatura 180 e 100% poliést M2 100 19,30 1,930,00 334 Palito picole natural – pct 100 und PCT 60 2,60 156,00 335 Tinta cremosa para rosto – 6 cores variadas – 24g – Maquiagem de palhaço UND 10 24,90 249,00 336 Saco de papel branco Pipoca – N° 3 Largura 8cm, Altura 16 cm. Pct com 500 unidades PCT 50 61,00 3,050,00 337 Cola isopor/EVAr Acrilex pote 90g UND 350 7,90 2,765,00 339 Quadro escolar branco liso 200x120 cm – Profissional – confeccionado em base de fibra de madeira sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio UND 25 7,39,00 18,475,00 340 Caixa organizadora plástica medindo 43 x 32 x 5,5cm UND 50 30,50 1,525,00						58,00	,
333 Tecido Feltro cores variadas – espessura de 1,5 milimetro, gramatura 180 e 100% poliést M2 100 19,30 1,930,00 334 Palito picole natural – pet 100 und PCT 60 2,60 156,00 335 Tinta cremosa para rosto – 6 cores variadas – 24g – Maquiagem de palhaço UND 10 24,90 249,00 336 Saco de papel branco Pipoca – N° 3 Largura 8cm, Altura 16 cm. Pet com 500 unidades PCT 50 61,00 3,050,00 337 Cola isopor/EVAr Acrilex pote 90g UND 350 7,90 2,765,00 339 Quadro escolar branco liso 200x120 cm – Profissional – confeccionado em base de fibra de madeira sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio UND 25 739,00 18,475,00 340 Caixa organizadora plástica medindo 43 x 32 x 5,5cm UND 50 30,50 1,525,00						26,50	2.650,00
334 Palito picole natural – pet 100 und PCT 60 2,60 156,00 335 Tinta cremosa para rosto – 6 cores variadas – 24g – Maquiagem de palhaço UND 10 24,90 249,00 336 Saco de papel branco Pipoca – N° 3 Largura 8cm, Altura 16 cm. Pet com 500 unidades PCT 50 61,00 3,050,00 337 Cola isopor/EVAr Acrilex pote 90g UND 350 7,90 2,765,00 339 Quadro escolar branco liso 200x120 cm – Profissional – confeccionado em base de fibra de madeira sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio UND 25 739,00 18,475,00 340 Caixa organizadora plástica medindo 43 x 32 x 5,5cm UND 50 30,50 1,525,00		Pincel condor 409 N0 Filete				,	,
335 Tinta cremosa para rosto - 6 cores variadas - 24g - Maquiagem de palhaço UND 10 24,90 249,00 336 Saco de papel branco Pipoca- Nº 3 Largura 8cm, Altura 16 cm. Pct com 500 unidades PCT 50 61,00 3,050,00 337 Cola isopor/EVAr Acrilex pote 90g UND 350 7,90 2,765,00 339 Quadro escolar branco liso 20x120 cm - Profissional - confeccionado em base de fibra de madeira sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio UND 25 739,00 18,475,00 340 Caixa organizadora plástica medindo 43 x 32 x 5,5cm UND 50 30,50 1,525,00						19,30	1.930,00
336Saco de papel branco Pipoca— N° 3 Largura 8cm, Altura 16 cm. Pct com 500 unidadesPCT5061,003.050,00337Cola isopor/EVAr Acrilex pote 90gUND3507,902.765,00339Quadro escolar branco liso 200x120 cm — Profissional — confeccionado em base de fibra de madeira sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínioUND25739,0018.475,00340Caixa organizadora plástica medindo 43 x 32 x 5,5cmUND5030,501.525,00		* *					
337 Cola isopor/EVAr Acrilex pote 90g UND 350 7,90 2,765,00 339 Quadro escolar branco liso 200x120 cm - Profissional - confeccionado em base de fibra de madeira sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio UND 25 739,00 18,475,00 340 Caixa organizadora plástica medindo 43 x 32 x 5,5cm UND 50 30,50 1,525,00							
239 Quadro escolar branco liso 200x120 cm - Profissional - confeccionado em base de fibra de madeira sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio 340 Caixa organizadora plástica medindo 43 x 32 x 5,5cm UND 50 30,50 18.475,00						61,00	
madeira sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio UND 25 / 39,00 18,473,00 180 Caixa organizadora plástica medindo 43 x 32 x 5,5cm UND 50 30,50 1.525,00	337	Cola isopor/EVAr Acrilex pote 90g		UND	350	7,90	2.765,00
adora sobreposto por laminado metaminico de alta quandade com motoura de aluminio 340 Caixa organizadora plástica medindo 43 x 32 x 5,5cm UND 50 30,50 1.525,00	339		<u></u>	UND	25	739.00	18.475.00
		* *				, i	, and the second second
Envelope, material papel, gramatura 80gr, tipo saco comum A5, comprimento 229mm, cor branca UND 100 32,90 3.290,00							,
	341	Envelope, material papel, gramatura 80gr, tipo saco comum A5, comprimento 229mm, cor branca		UND	100	32,90	3.290,00

TOTAL				<u> </u>	1.262.166.04
364	FITA CREPE – ROLO Fita crepe 18 mm x 50 m	UND	500	6,00	3.000,00
363	FITA CREPE – ROLO Fita crepe 48 mm x 50 m	UND	150	15,50	2.325,00
362	ISOPOR MÉDIO PLACA 100X50CM BRANCO – 2 CM DE ESPESSURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	150	7,50	1.125,00
361	ISOPOR GROSSO PLACA 100X50CM BRANCO 2,5 CM ESPESSURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	150	8,90	1.335,00
360	ISOPOR FINO PLACA № 10. 100X50CM DE PRIMEIRA QUALIDADE	UND	150	3,75	562,50
358	SACOS TRANSPARENTES cor cristal para embalagem nas dimensões: 35x45cm	UND	4500	0,73	3.285,00
357	SACOS TRANSPARENTES cor cristal para embalagem nas dimensões: 25x35cm	UND	4500	0,48	2.160,00
356	SACOS TRANSPARENTES cor cristal para embalagem nas dimensões: 14x20cm	UND	4500	0,21	945,00
355	SACOS TRANSPARENTES cor cristal para embalagem nas dimensões: 8x12cm	UND	4500	0,13	585,00
354	FITA ADESIVA COLORIDAS 12mmX10m 500 unid cada (cores: vermelha, azul, preta, verde, amarelo)	UND	400	3,45	1.380,00
353	FITA LISA DECORATIVA 30mmX50m, Prata, dourado, azul, rosa, branco, lilás)	UND	400	9,60	3.840,00
352	FITA CETIM N°25 22mmX10m 400 unid cada (Azul, rosa, branco, vermelho, lilás, dourado)	UND	400	9,40	3.760,00
351	FITA CETIM Nº 1 07mmX10M 400 unid de cada (cores: azul rosa, branco, vermelho, lilás, dourado)	UND	400	4,15	1.660,00
350	FITA CETIM: 10mmX10m (cores: azul, rosa, branco, vermelho, lilás, dourado)	UND	400	6,30	2.520,00
349	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS, TAMANHO 50X60CM, DE ALTA QUALIDADE	UND	500	1,60	800,00
348	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	UND	500	0,38	190,00
347	Envelope, material papel, gramatura 80gr, tipo saco comum A3, comprimento 470mm, cor branca com relevo baixo, largura 370mm. Cx/100 und	UND	5	113,80	569,00
346	Bola de isopor com 3 cm de diâmetro	UND	250	1,45	362,50
345	Bola de isopor com 6 cm de diâmetro	UND	250	1,95	487,50
344	Bola de isopor com 10 cm de diâmetro	UND	250	3,20	800,00
343	Rolo de etiqueta adesiva 60x40mm, com borda vermelha	UND	100	22,50	2.250,00
342	Livro de ponto, 4 assinaturas, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75 grs, tipo capa dura preta, comprimento 350, largura 330, material papel percaline, características adicionais, folhas numeradas.	UND	100	25,00	2.500,00
	com relevo baixo, largura 162mm. Cx/100 und	I	I	ĺ	ĺ

VENCE	OOR: RG MAGAZINE LTDA					
	8.170.630/0001-16					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	Brinquedo pedagógico, Confeccionado em madeira, utilizado para trabalhar motricidade e coordenação motora da criança. Modelo tipo escala com carrinho. Tamanho MINI zig zag com carrinho.		UND	24	140,00	3.360,00
98	Numeral e Quantidade com Pinos. Conjunto confeccionado em madeira, contendo 18 peças de 60x60x20mm, e 45 pinos coloridos. Acondicionado em caixa de madeira.		UND	15	115,00	1.725,00
147	Pote com letras em plástico, alfabeto móvel 171 peças sendo 121 consoante e 50 vogais.		PCT	10	69,98	699,80
153	Tapete material emborrachado EVA, apresentação jogo amarelinha, características adicionais espessura do EVA 5mm.		UND	20	115,00	2.300,00
275	APITO ÁRBITRO PROFISSIONAL Feito de material ABS, de alta resistência, muito durável para o uso, 3.74 KHZ e 4.10 KHZ mix, alta frequência, tornando a qualidade do som de alta intensidade e a grande distância.		UND	10	24,90	249,00
276	KIT 12 ARGOLAS DE AGILIDADE E BOLSA PARA TRANSPORTE – são feitas de polipropileno resistente, leve e de fácil transporte. Especificações: Cor: Sortida Material: Polipropileno Diâmetro: 40cm. Contém:12 (doze) argolas de agilidade em cores sortidas.		KIT	20	275,00	5.500,00
277	KIT DE BARREIRAS DE SALTO PARA AGILIDADE COM ALTURA VARIÁVEL (23,5CM A 30CM) – Contém 3 barreiras ajustáveis – Peso e Medidas: Peso: 1,250 kg – CLA: 46X32X7.		KIT	20	241,00	4.820,00
278	BOLA DE FUTEBOL DO TIPO CAMPO COURO TAMANHO OFICIAL – Peso do Produto: 410 – 450 gr Circunferência: 68 – 70 cm		UND	50	106,00	5.300,00
279	BOLA DO TIPO FUTSAL COURO E GÊNERO UNISSEX – Peso do Produto: 300–330G Circunferência: 52–55CM		UND	20	99,00	1.980,00
280	MALA DE MÃO ESPORTIVA com medidas 30x60x30cm de material poliéster para transporte de materiais esportivos.		UND	2	125,00	250,00
281	CHUTEIRA DO GÊNERO UNISSEX, tipo campo com trava fixa e tamanho 35. Material:Sintético		UND	15	115,00	1.725,00
282	CHUTEIRA DO GÊNERO UNISSEX, tipo campo com trava fixa e tamanho 36. Material:Sintético		UND	15	115,00	1.725,00
283	CHUTEIRA DO GÊNERO UNISSEX, tipo campo com trava fixa e tamanho 37. Material:Sintético		UND	15	115,00	1.725,00
284	CHUTEIRA DO GÊNERO UNISSEX, tipo campo com trava fixa e tamanho 38. Material:Sintético		UND	15	115,00	1.725,00
285	CHUTEIRA DO GÊNERO UNISSEX, tipo campo com trava fixa e tamanho 39. Material:Sintético		UND	15	115,00	1.725,00
286	CHUTEIRA DO GÊNERO UNISSEX, tipo campo com trava fixa e tamanho 40. Material:Sintético		UND	15	115,00	1.725,00
287	CHUTEIRA DO GÊNERO UNISSEX, tipo campo com trava fixa e tamanho 41. Material:Sintético		UND	15	115,00	1.725,00
288	CHUTEIRA DO GÊNERO UNISSEX, tipo campo com trava fixa e tamanho 42. Material:Sintético		UND	15	115,00	1.725,00
289	KIT 10 CONES 24CM FLEXÍVEL CIRCUITO FUNCIONAL TREINAMENTO Cone agilidade 24cm indicado para treinamentos. Dimensões: 10 x 10 x 24 cm (C x L x A)Peso Aprox: 100 Gramas Itens inclusos: 10 cones coloridos lisos.		KIT	8	114,00	912,00
291	ESCADA DE AGILIDADE AJUSTÁVEL TREINAMENTO – com dimensões 4m x 25cm. Material: Fita de Nylon e Hastes de PVC.		UND	8	166,50	1.332,00
292	ESTACAS PARA TREINAMENTO E AGILIDADE de material de PVC e aço com altura de 1.6m.		UND	20	46,00	920,00
293	LUVA DE GOLEIRO JUVENIL E GÊNERO UNISSEX.		PAR	10	67,95	679,50
294	KIT 02 MINIS TRAVE DE AÇO PP E PVC com dimensões 109 cm de comprimento x 54 cm de profundidade x 68 cm de altura.		KIT	5	1.205,00	6.025,00
295	KIT C/ 10 UNIDADES CONE DEMARCATÓRIO TIPO CHAPÉU CHINÈS – Características: Cor: Coloridos –Material: Polímero siliconado mais flexível e durável. –Peso: 100 g –Dimensões: 19x19x5(CxLxA)		KIT	8	51,00	408,00
296	REDE P/ TRAVE GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 TIPO VÉU NYLON – Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 0,85m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior. (1 par)	ı	PAR	10	418,00	4.180,00
297	REDE P/ TRAVE FUTEBOL DE SALÃO COM FIO 4 MM DE NYLON, Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura. (1 par)		PAR	4	200,00	800,00
298	REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA, com 10 metros, fio 2mm em nylon e 4 faixas de PVC.		UND	4	320,00	1.280,00
299	REDE DE VÔLEI E FUTEVÔLEI, fio 2mm, em nylon e 4 faixas de PVC.		UND	4	320,00	1.280,00
300	BAMBOLÊS ARCO INFANTIL COLORIDOS – Tamanho: 65 cm de diâmetro e 13 mm de espessura.		UND	50	5,00	250,00
301	BANDEIRA DE 80CM de tecido cetim com bastões para bandeiras. Cores a pedido da administração.		UND	80	114,72	9.177,60
302	FITA DE GINASTICA RÍTMICA de cetim de tamanho 2,5m c/estilete. Comprimento da haste 50CM, largura da fita 4CM, material estilete: fibra.		UND	45	49,90	2.245,50
303	BOLAS DE VÔLEI, vulcanizada e confeccionada com gomos em 100% PU de 1,6mm de espessura Circunferência: 65 a 67cm		UND	10	120,00	1.200,00
304	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI E FUTEVÔLEI, em Polipropileno.		UND	4	199,00	796,00
305	BOMBAS DE ENCHER BOLAS com 6 bicos e mangueira.		UND	5	68.00	340,00

	SACO PARA ATÉ 20 BOLAS / PORTA BOLAS Material: Confeccionado em fio 2mm; Espessura do Fio: 2mm; Malhas: 10 x 10cm;		UND	4	93,50	374,00		
307	MEÃOS DE ALGODÃO tamanho diversos, cano alto e punho elástico canelado.		PAR	30	14,00	420,00		
308	TRAVE MÓVEL DE FUTEBOL DE CAMPO 7,30 x 2'44. Padrão Oficial. Fabricada com tubo aço carbono de 4" pol. nas medidas oficiais, com pintura de alto desempenho.		UND	2	5.500,00	11.000,00		
309	COLETES DE FUTEBOL dupla face tamanhos diversos.		UND	30	27,00	810,00		
	CARTÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL fabricados em PVC 1mm flexível nas cores vermelho e amarelo. No verso de cada cartão, tem local próprio para a marcação das faltas e dos gols de cada equipe. Conjunto contendo 01 cartão na cor amarela e 01 cartão na cor vermelha.		CONJ	5	11,50	57,50		
TOTAL	TOTAL							

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Âpós a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GALVAO MAGAZINE LTDA. CNPJ: 09.605.345/0001-43. $\begin{array}{c} \text{Item}(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 144 - 145 - 146 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 182 - 183 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 198 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 207 - 210 - 212 - 214 - 215 - 217 - 218 - 220 - 221 - 222 - 223 - 226 - 227 - 230 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 249 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 318 - 319 - 320 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 . \\ \text{Valor: } \mathbb{R}^{\$} \ 1.262.166,04.$

- RG MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 08.170.630/0001-16.

Item(s): 26 - 98 - 147 - 153 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310.

Valor: R\$ 84.470,90.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 24 de Fevereiro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:9159B3A3

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR 53/2023

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PISO DO MAGISTÉRIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.738/2008."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-

PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 17/02/2023, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica atualizado o piso do magistério municipal, nos termos da Lei Federal 11.738/2008, com aumento de 15% (Quinze por cento), fixando o piso do magistério em R\$ 3.316,85 (Três mil Trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), nos termos da tabela do Anexo I.

Está lei tem aplicabilidade direta, devendo surtir seus afeitos de forma imediata a Lei Municipal Complementar 039/2022, que incluiu os profissionais da Assistência Social e Psicologia no Plano de Cargos se Carreiras do Magistério de Conceição – PB e demais disposições.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, devendo os valores ser implementados a partir do mês de fevereiro do corrente exercício.

O Município a critério da Secretaria de Finanças e Tesouraria, tem até a competência de Março/2023 para cumpri as obrigações e disposições desta Lei, devendo retroceder o respectivos cálculos retroativos com data de Janeiro de 2023:

- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição/PB, 23 de fevereiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

ATUALIZAÇÃO DO PISO DO MAGISTÉRIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.738/2008 ANEXO I

			I II A			III B		IV C		V D		VI E		VII F		VIII G		
PRODFESSORES		0 a 4 anos		a partir de 5 anos		a partir de 10 anos		a partir de 15 anos		a partir de 20 anos		a partir de 25 anos		a partir de 30 anos		a partir de 35 anos		
MAGISTERIO	I 1365		R\$	3.316,85	R\$	3.482,69	R\$	3.656,83	R\$	3.839,67	R\$	4.031,65	R\$	4.233,23	R\$	4.444,90	R\$	4.667,14
LICENCIATURA	II 1366 +15%	6	R\$	3.814,38	R\$	4.005,10	R\$	4.205,35	R\$	4.415,62	R\$	4.636,40	R\$	4.868,22	R\$	5.111,63	R\$	5.367,21
ESPECIALIZAÇÃO	III 1367 +15°	%	R\$	4.386,53	R\$	4.605,86	R\$	4.836,15	R\$	5.077,96	R\$	5.331,86	R\$	5.598,45	R\$	5.878,38	R\$	6.172,29
MESTRADO	IV 1368 +159	%	R\$	5.044,51	R\$	5.296,74	R\$	5.561,58	R\$	5.839,66	R\$	6.131,64	R\$	6.438,22	R\$	6.760,13	R\$	7.098,14
DOUTORADO	V 1369	+15%	R\$	5.801,19	R\$	6.091,25	R\$	6.395,81	R\$	6.715,60	R\$	7.051,38	R\$	7.403,95	R\$	7.774,15	R\$	8.162,86

PEDAGOGO	1 2		3	4	5	6	7	
I	R\$ 3.316,85	R\$ 3.482,69	R\$ 3.656,83	R\$ 3.839,67	R\$ 4.031,65	R\$ 4.233,23	R\$ 4.444,90	
II 166 LICENCIATURA	R\$ 3.814,38	R\$ 4.005,10	R\$ 4.205,35	R\$ 4.415,62	R\$ 4.636,40	R\$ 4.868,22	R\$ 5.111,63	
III 166 ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 4.386,53	R\$ 4.605,86	R\$ 4.836,15	R\$ 5.077,96	R\$ 5.331,86	R\$ 5.598,45	R\$ 5.878,38	

PSICOPEDAGOCIA	1 2		3	4	5	6	7	
I	R\$ 3.316,85	R\$ 3.482,69	R\$ 3.656,83	R\$ 3.839,67	R\$ 4.031,65	R\$ 4.233,23	R\$ 4.444,90	
II 1483 LICENCIATURA	R\$ 3.814,38	R\$ 4.005,10	R\$ 4.205,35	R\$ 4.415,62	R\$ 4.636,40	R\$ 4.868,22	R\$ 5.111,63	
III 1483 ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 4.386,53	R\$ 4.605,86	R\$ 4.836,15	R\$ 5.077,96	R\$ 5.331,86	R\$ 5.598,45	R\$ 5.878,38	

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador: 1D1682EA